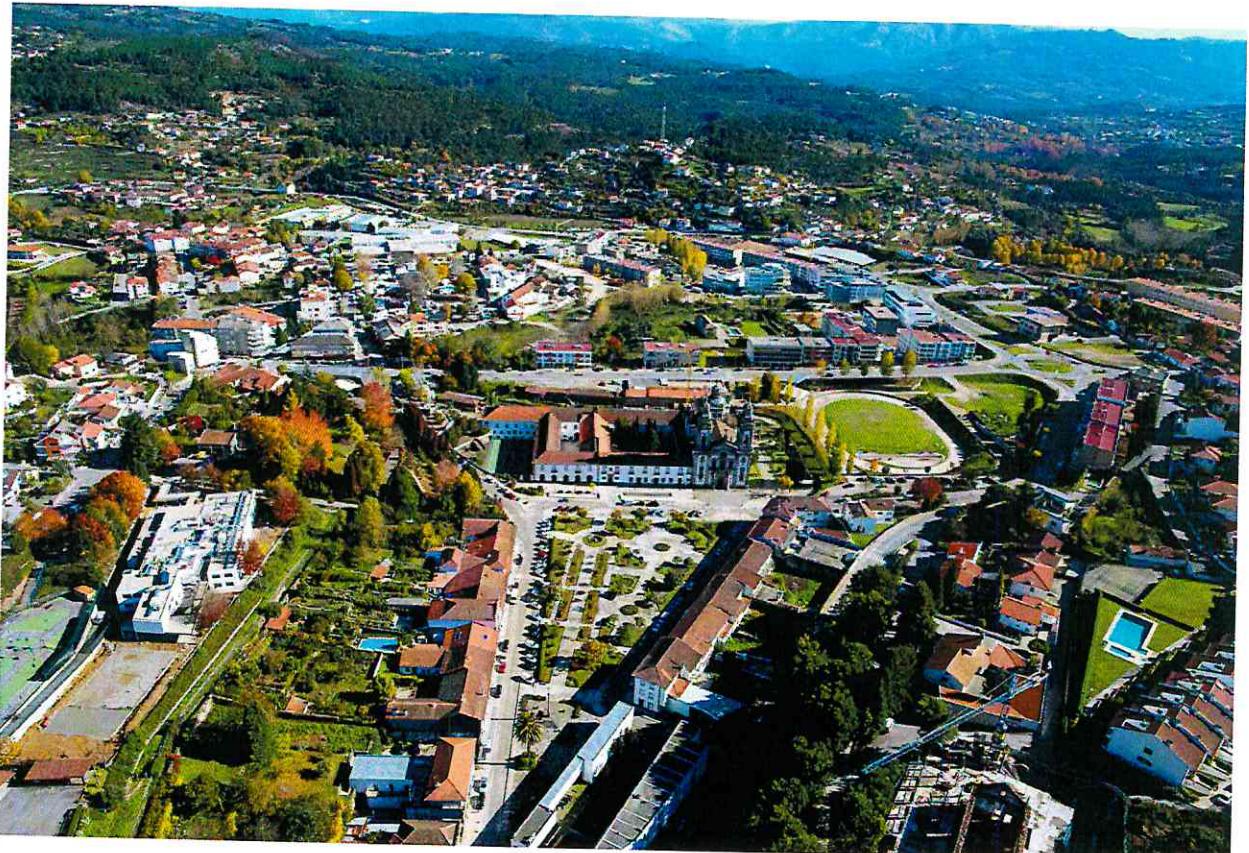


OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016



Vista aérea do centro da vila de Cabeceiras de Basto

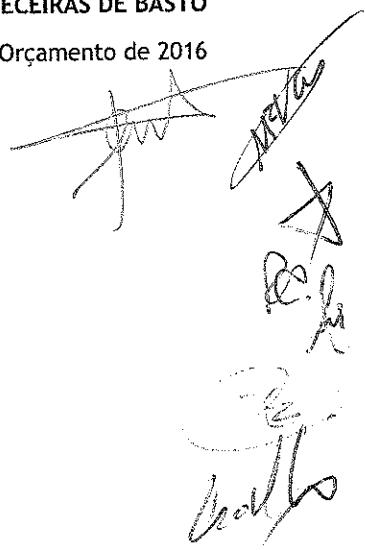
CONTINUAR CABECEIRAS DE BASTO III



Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2016



ORÇAMENTO 2016

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DE 2016

Índice

I. INTRODUÇÃO.....	4
1. Geral	4
2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Cabeceiras de Basto	5
3. Apresentação do Plano	6
Pessoal.....	9
Higiene e Segurança no Trabalho	9
Inserção e Estágios Profissionais	10
Atendimento Único	10
Centro de Arbitragem.....	11
Gabinete de Apoio ao Emigrante.....	11
Proteção Civil	11
Educação	11
Cultura.....	12
Museu das Terras de Basto	13
Biblioteca Municipal.....	13
Casa do Tempo	13
Mosteiro de S. Miguel de Refojos	13
Associativismo.....	14
Juventude e Desporto.....	14
Ação Social.....	14
Habitação Social	16
Eficiência Energética e Iluminação Pública	16
Economia	16
Gabinete de Apoio ao Investidor	17
Iniciativas socioeconómicas.....	17
Turismo	17
Jardins e Espaços Verdes	17
Equipamentos Públicos	17
Edifícios Públicos	18
Oficinas Municipais e Parque de Viaturas	18
Abastecimento Público de Água.....	18
Saneamento.....	19
Resíduos Sólidos.....	19
Requalificação Urbana.....	19
Toponímia.....	20

Vias de Comunicação.....	20
Estudos e Projetos	21
Expropriações	21
Cooperação	22
Orcamento Participativo	22
4. Estrutura do Orçamento	25
5. Análise Geral do Orçamento.....	26
II. PREVISÃO DAS RECEITAS	28
1. Visão global das receitas	28
2. Receitas fiscais.....	29
3. Receitas não fiscais	30
3.1. Rendimentos de propriedade.....	31
3.2. Transferências correntes	31
3.3. Venda de bens e serviços correntes.....	31
3.4. Venda de bens de investimento.....	31
3.5. Transferências de capital	32
3.6. Ativos financeiros.....	32
3.7. Passivos financeiros	32
III. PREVISÃO DAS DESPESAS	32
1. Visão global das despesas	32
2. Despesas correntes	33
3. Despesas de capital	33
3.1. Aquisição de bens de capital	33
3.2. Transferências de capital	35
4. Serviço da dívida.....	35
5. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis.....	35
5.1. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	36
5.2. O Plano das Atividades Municipais (PAM).....	37
6. Notas finais	37
6.1. Orçamentos de outras entidades	37
6.2. Mapas das entidades participadas pelo município.....	37
6.3. Responsabilidades contingentes	37
ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	38

I. INTRODUÇÃO

1. Geral

Contexto Macroeconómico

A presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o presente mandato, tendo em conta o enquadramento nacional e europeu que se pode inferir dos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

Condicionismo relevante é também a inexistência de informação oficial sobre a proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2016, que gera incerteza e justifica prudência adicional.

Prevê-se que, na União Europeia, consumo privado, consumo público e investimento registem uma evolução positiva de 1,6%, 0,7% e 4%, respetivamente. Do mesmo modo, prevê-se que o PIB mantenha a trajetória de crescimento moderado em 2016, com um aumento de 2,1% na UE e 1,9% na zona euro. A inflação anual, tanto na UE como na zona euro deverá subir de 0,1 % este ano, para 1,5% em 2016¹.

Para dar resposta aos riscos de um período prolongado de inflação baixa, em setembro de 2014, o Banco Central Europeu determinou a redução da taxa de juro das operações principais de refinanciamento, de 0,15% para 0,05%, e que hoje ainda se mantém, decisão essa que tem sido acompanhada por uma descida gradual das taxas Euribor em todos os prazos.

F.1 - Evolução da Euribor a 6 meses²
(11/2014 - 10/2015)



Para Portugal perspetiva-se um crescimento de 1,8%, próximo do projetado para a zona euro. Esta projeção reflete a progressiva recuperação da procura interna e a manutenção de um crescimento forte das exportações, o qual se revela como um dos aspetos mais relevantes do processo de ajustamento da economia portuguesa. Prevê-se que a economia portuguesa deverá continuar a reforçar a sua capacidade de financiamento nos próximos anos. Estima-se que as componentes de investimento, consumo privado e consumo público aumentem 4%, 1,6% e 0,2% respetivamente.

Relativamente ao défice global, prevê-se a sua diminuição para 3,1% do PIB em 2015 e para 2,8% em 2016. No entanto, existe ainda um risco para o défice global definitivo, que se pren-

¹ European Economic Forecast – Spring 2015

² <http://pt.global-rates.com>

de com o valor relativo ao registo contabilístico da medida de apoio ao sector financeiro relacionado com o Banco Espírito Santo.

No que reporta à taxa de desemprego, prevê-se que em 2016 esta se situe nos 12,6%³.

No que respeita à Administração Local, e com a entrada em vigor do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, previa-se, já para 2015, a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação até ao momento, não foram criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação.

Para 2016, e à semelhança do já ocorrido em 2015, as propostas de orçamentos dos Municípios são ainda influenciadas pela publicação da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e que estipula o capital social do fundo e a contribuição dos municípios. A realização do capital do FAM, ocorrerá no prazo máximo de sete anos, em duas prestações anuais, a realizar nos meses de Junho e dezembro, com início no corrente ano. Cada prestação tem o valor de 40.918 euros, o que se traduz num custo anual de 81.836,00 euros até ao ano de 2021, altura em que o capital do FAM estará todo realizado e que para o Município de Cabeceiras será de 571.850,56 euros. Esta é uma decisão que penaliza fortemente o Município de Cabeceiras de Basto.

2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Cabeceiras de Basto

O rigor e transparéncia na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Cabeceiras de Basto. O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuam a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural. A elaboração do orçamento para 2016 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

O executivo procedeu no ano de 2015 à alteração da sua estrutura orgânica, adaptando-a às suas necessidades atuais.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos residentes seja melhorada estão enunciadas nas grandes opções do Plano e Orçamento e em todas as áreas de atuação do Município.

A proposta de orçamento do Município de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2016, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual executivo.

No que se refere ao IMI, o Município de Cabeceiras de Basto deliberou já no corrente ano de 2015 fixar as seguintes taxas:

- Prédios Rústicos: 0,8%
- Prédios Urbanos: 0,32%

³ European Economic Forecast – Spring 2015

Na sequência da publicação da Lei n.º 82-D/2014 de 31 de dezembro, foi ainda deliberado a redução das taxas de IMI, atendendo ao n.º de dependentes, da seguinte forma:

- Agregados familiares com 1 dependente - redução de 5%;
- Agregados familiares com 2 dependentes - redução de 7,5%;
- Agregados familiares com 3 ou mais dependentes - redução de 10%;

Outra das novidades foi a redução da taxa da derrama a aplicar às empresas. Assim, para as empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais, a taxa foi fixada em 0,5% e para as empresas cujo volume de negócios seja superior a 150 mil euros anuais, a taxa foi fixada em 1%.

Também no que se refere ao IRS, a taxa foi reduzida em 0,5%, passando de 5% para 4,5%.

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) foi fixada em 0,25%, mantendo-se o mesmo valor do no ano anterior.

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, e nos termos do artigo 253.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considerou-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

A transição entre quadros comunitários e o atraso na publicação dos regulamentos do Portugal 2020 justificam, em grande parte, o baixo valor nas transferências de capital.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2016 segue as regras genéricas previstas no POCAL.

No âmbito da despesa e considerando que, à data em que a proposta de orçamento é elaborada, não se conhecem ainda as medidas que irão constar da proposta de Lei do Orçamento de Estado, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor, nomeadamente para as despesas com pessoal. Assim, em 2016, o orçamento da despesa com pessoal é semelhante ao de 2015.

No que concerne à despesa de capital, estão previstos realizar investimentos nas áreas da rede viária, águas, saneamento, edifícios, desporto, cultura, educação, reabilitação urbana, equipamento básico, hardware e software informático, entre outros.

Em termos globais o orçamento apresentará um crescimento de 0,4% face a 2015, no montante de 65 mil euros.

As prioridades para o ano 2016 estão inseridas no orçamento através do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipais (PAM).

3. Apresentação do Plano

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 foram definidas nos termos do quadro legal existente, tendo presente o programa que apresentamos aos Cabeceirenses nas eleições autárquicas de 2013, mas também os contributos de muitas pessoas, designadamente os agen-

tes políticos com responsabilidades na gestão autárquica. Com efeito, foram ouvidos todos os presidentes de Junta de Freguesia, o Partido Socialista, o Movimento Independentes Por Cabeceiras, o Vereador eleito pela Coligação “Cabeceiras Mais Futuro ” e o Partido Social Democrata. Muitas das propostas, ideias e intenções apresentadas pelos nossos interlocutores foram contempladas neste documento na certeza de que as mesmas enriqueceram e valorizaram o mesmo mas, mais importante que isso, são contributos para o desenvolvimento de Cabeceiras de Basto e dos Cabeceirenses.

A prolongada situação de crise que o País, a Europa e o mundo, atravessam, com repercussões bem visíveis nas autarquias locais, exigem um grande rigor na definição das prioridades de investimento, sendo que, tivemos sempre presente a equidade e justiça na sua distribuição pelo território e pelos setores de atividade municipal, alinhados com os compromissos assumidos e os projetos em curso.

A atuação da Câmara Municipal há de assentar, como tem sido prática, em valores de igualdade, transparência, rigor e equidade do serviço público, mas também de grande respeito por todos os atores envolvidos no processo de construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida - os vereadores, os membros da assembleia municipal, os presidentes de junta e restantes autarcas de freguesia, os trabalhadores e outros colaboradores da autarquia, os nossos parceiros estratégicos locais, regionais e nacionais, entre outros.

O conjunto de atribuições e competências da Câmara Municipal tem como objetivo a satisfação das necessidades básicas das populações tendo em vista a melhoria da qualidade de vida que se traduz no bem-estar das pessoas não só material como existencial. É importante ter infraestruturas físicas que respondam às necessidades, mas também contribuir para o fortalecimento do sentimento de gosto e de autoestima pela nossa terra e pelo nosso património de que destacamos naturalmente O NOSSO MOSTEIRO.

Manteremos a aposta na requalificação, reformulação e beneficiação das vias de comunicação, dos equipamentos e espaços públicos, dos edifícios municipais ou das diferentes infraestruturas. Continuaremos a dar particular atenção à melhoria do serviço de abastecimento público de água, do saneamento, da recolha dos resíduos sólidos, bem como à requalificação das vias de comunicação.

E no que diz respeito à manutenção e conservação de estradas e caminhos municipais, submetermos à Assembleia Municipal a proposta de celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia, nos termos do previsto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para a limpeza das vias e espaços públicos, ao longo do ano de 2016, nos quais estão previstas as transferências financeiras entretanto acordadas com os executivos daquelas autarquias.

Aprovados que foram neste ano de 2015, os novos regulamentos relativos ao serviço de abastecimento de água, de saneamento e de recolha de resíduos sólidos, que estabeleceram tarifários especiais para famílias numerosas, famílias com situação de carência económica comprovada e emigrantes, entre outros, queremos, em 2016, chegar ao maior número possível de beneficiários, assumindo uma atitude proativa na informação e divulgação destes apoios sociais.

Cientes de que a baixa natalidade provoca uma rápida aceleração do processo de desertificação dos nossos territórios, algo que tanto nos preocupa, e certos de que são, em primeiro lugar, as dificuldades económicas e a falta de emprego, mas também outros obstáculos circunstanciais que têm contribuído para a redução dos nascimentos, iremos criar um regula-

mento de apoio à natalidade para vigorar já em 2016. Trata-se de uma medida de apoio às famílias que se reveste de grande alcance e importância social.

Contudo, queremos ir mais longe e, por isso, e tendo em vista o apoio à fixação das populações, iremos criar também um regulamento para apoio às pessoas que iniciem ou reiniciem a atividade agrícola, pecuária ou florestal.

Estando em curso neste final de ano de 2015, o procedimento de criação de um regulamento de apoios à pecuária, o ano de 2016 ficará também marcado pela implementação destes apoios para os criadores de gado bovino, ovino e caprino, esperando com esta medida, traduzida em apoio financeiro efetivo por cabeça de gado aos agricultores e produtores pecuários, estimular a produção agropecuária.

A Câmara Municipal assume a Educação como pilar estratégico para o desenvolvimento humano e como tal elege o Agrupamento de Escolas e o Externato de S. Miguel de Refojos como parceiros fundamentais para a prossecução de políticas educativas que visem a melhoria do ensino e da aprendizagem e o sucesso educativo.

A autarquia assume também a Cultura como pilar estratégico de desenvolvimento local pretendendo continuar a contar com o movimento associativo, as Juntas de Freguesia, as escolas e demais agentes culturais, para prosseguir uma agenda de iniciativas socioculturais de continuidade da afirmação dos valores, das tradições e dos usos e costumes das nossas gentes e de valorização do nosso património.

Para além destas iniciativas queremos destacar igualmente a defesa, promoção, valorização do nosso território, dos nossos produtos e dos nossos recursos, através da realização de ações e eventos de cariz económico e de promoção do lazer.

A promoção da saúde e do bem-estar passa também pela realização de atividades físicas e desportivas que desenvolvam o corpo e a mente das pessoas. Ao longo do ano iremos realizar eventos que fomentem a criação de hábitos de vida saudáveis nas crianças, nos jovens, nos adultos e nos seniores.

Já aqui referimos algumas medidas de alcance social, mas outras há que continuaremos a concretizar e que mais à frente se encontram discriminadas.

As relações com a Basto Vida, Régie Cooperativa na qual o Município tem uma participação de 80%, terão em conta os compromissos assumidos, cumprindo a Câmara Municipal, como não poderia deixar de ser, a legislação em vigor e o necessário e exigível equilíbrio financeiro. Com efeito, parte da atividade municipal tem sido desenvolvida pela Basto Vida, designadamente no âmbito da saúde e do apoio social junto de camadas da população mais vulneráveis. Não tendo sido possível, durante o ano de 2015, clarificar todas as dúvidas relativas às relações económico-financeiras e contratuais entre a Câmara Municipal e a Basto Vida, assumimos o compromisso de, no próximo ano de 2016, proceder à referida clarificação e encontrar as soluções justas e adequadas para a continuidade da Cooperativa, salvaguardando a realização das funções que lhe estão acometidas, o respeito pelos direitos dos trabalhadores e os interesses do Município.

Colocados perante a decisão de encerramento da Unidade de Internamento de Agudos de Cabeceiras de Basto, tomada pelo Centro Hospitalar do Alto Ave EPE (Hospital de Guimarães) e pela ARS Norte, já no final do ano de 2014, estabelecemos de imediato diversos contactos tendo em vista a defesa da manutenção deste importante serviço público.

Infelizmente da parte da Administração do Centro Hospitalar do Alto Ave não há vontade de manter em funcionamento esta Unidade a menos que a Câmara Municipal assuma parte das despesas de funcionamento. Continuamos a dialogar com a Administração Regional de Saúde do Norte e com a Administração do Centro Hospitalar no sentido de se encontrarem as bases de um entendimento que permita a continuidade daquele serviço em Cabeceiras de Basto. A Câmara Municipal, na defesa dos interesses dos Cabeceirenses e de Cabeceiras de Basto, está disponível para assumir parte das despesas referentes ao funcionamento daquela Unidade se tal não puser em causa o equilíbrio das contas do Município e se outra solução entretanto não for encontrada.

No âmbito da administração e atendimento, de referir a intervenção que queremos levar a efeito no espaço de atendimento ao público no edifício dos Paços do Concelho, adaptando-o para a prestação de um serviço eficiente, de maior qualidade e proximidade.

Estaremos atentos a todas as oportunidades de investimento que o quadro de apoios comunitários "Portugal 2020" possa disponibilizar para o nosso território.

Veremos a seguir, de uma forma mais pormenorizada, as propostas concretas que pretendemos levar a efeito em 2016 e as condições que temos disponíveis para a sua concretização.

Pessoal

Naturalmente temos que assegurar as atribuições e competências que estão acometidas ao Município, mas o esforço de aproveitamento de todas as sinergias e de todos os recursos disponíveis exigirá de todos nós alguma imaginação para que não sejam postos em causa a prestação dos serviços públicos essenciais e a execução de obras necessárias e previstas neste documento. De facto, as regras definidas pela Administração Central e a legislação em vigor relativa aos gastos das autarquias com o pessoal impõem que essas despesas não sofram aumentos.

Iniciámos neste ano de 2015 as negociações com as estruturas sindicais para a implementação do horário de 35 horas semanais que esperamos poder por em prática no início do ano de 2016.

Neste ano de 2015 tem vindo a ser elaborado o diagnóstico de necessidades de formação para os quadros e técnicos da Câmara Municipal. Ao longo de 2016 apresentaremos uma candidatura a apoios financeiros comunitários, no âmbito da formação/capacitação, destinada aos trabalhadores do Município.

Higiene e Segurança no Trabalho

Entendemos necessário reforçar no decurso do corrente ano, o que fizemos com a contratação de uma prestação de serviços especializada, o acompanhamento técnico das condições de higiene e segurança dos trabalhadores da Câmara Municipal tendo em vista a implementação de medidas de maior proteção e redução dos riscos da atividade. Esse reforço veio permitir fazer aprovar um novo Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e, ainda, um Regulamento Interno de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual. Ao longo de 2016, queremos manter esse acompanhamento técnico e aprofundar o cumprimento destes regulamentos, uma vez que a opção pela execução de obras e iniciativas por administração direta determinou a constituição de brigadas municipais com um elevado número de operários que se ocupam da construção, manutenção e reparação de infraestruturas, equipa-

mentos e edifícios públicos, atividades que apresentam algum risco que não poderemos deixar de ter em consideração.

Inserção e Estágios Profissionais

Na sequência do encerramento do Gabinete de Inserção Profissional - GIP, financiado pelo IEFP, a Câmara Municipal ciente da sua responsabilidade social mantém em funcionamento um **Gabinete de Inserção** para apoiar os cidadãos em situação de desemprego, através de um serviço de atendimento, informação, encaminhamento e apoio na definição do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Este trabalho é realizado em articulação com o tecido empresarial e com o Serviço de Emprego de Basto. O concelho de Cabeceiras de Basto regista atualmente uma taxa de desemprego de 15%. As pessoas atravessam momentos de instabilidade e fragilidade social que faz com que procurem no Município a resposta que precisam para a sua situação de desemprego. Daremos continuidade a este Gabinete ao longo do próximo ano.

No quadro das medidas CEI e CEI+ - **Contratos de Emprego e Inserção** é importante continuar a desenvolver trabalho socialmente necessário para os desempregados inscritos no IEFP, que lhes permita a inserção na vida ativa, sejam eles beneficiários de rendimento social de inserção, subsídio de desemprego ou pessoas com deficiência e/ou incapacidade.

Daremos continuidade a estes projetos que visam promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências socioprofissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho e fomentar o contacto dos desempregados com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização;

O Município tem em curso o programa de **Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL** até 2 agosto de 2016.

Este programa de estágios está a proporcionar a sete jovens, com uma qualificação superior, a possibilidade de adquirirem competências profissionais que potenciem a sua integração no mercado de trabalho.

Neste âmbito, e para além do acompanhamento prestado pelos orientadores, é necessário assegurar os seguintes procedimentos: elaboração dos relatórios quadrimestrais, ficha de avaliação final e certificado; apresentação de pedidos de reembolso ao Fundo Social Europeu para financiamento das despesas e gestão do programa no acesso reservado do portal autárquico.

Atendimento Único

No Serviço de Atendimento Único, com Balcão Multisserviços protocolado com a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, que em breve será um Espaço do Cidadão quando a Câmara Municipal assinar o protocolo que nos é proposto pela Administração Central, o município pode tratar de todos os assuntos de cariz municipal, mas também ter acesso e tratar de um conjunto de serviços da Administração Central. Vamos concluir no início de 2016 um projeto de reformulação de toda a área destinada ao atendimento, esperando a abertura de aviso para apresentação de uma candidatura a fundos comunitários para a sua concretização.



Centro de Arbitragem

Enquanto parceiros do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave, desde 2011 (Despacho 3712/2011, de 31 de janeiro), continuaremos a prestar informação aos consumidores e a serem encaminhados os respetivos pedidos de intervenção e reclamação, dando assim continuidade a este serviço de proximidade junto dos consumidores de Cabeceiras de Basto.

Para além deste serviço, continuaremos a realizar em parceria com o Centro de Arbitragem ações de informação, esclarecimento e sensibilização para as questões do consumo, destinadas a diferentes públicos.

Gabinete de Apoio ao Emigrante

Este gabinete disponibiliza informações e serviços a emigrantes e ex-emigrantes, procedendo ao encaminhamento, para outros organismos públicos dos cidadãos emigrados, os diferentes assuntos para a sua resolução (pedidos de reforma, entre outros).

Proteção Civil

Queremos no próximo ano de 2016 que a Proteção Civil Municipal seja mais proativa na prevenção de riscos, mas também na resolução rápida, eficiente e eficaz de eventuais problemas. Sob a direção do Presidente da Câmara e coordenação do Comandante Operacional Municipal e nos termos do Plano Municipal de Emergência, a Proteção Civil articulará as atividades que se mostrem necessárias, com o Gabinete Técnico Florestal, as forças de segurança, os Bombeiros Cabeceirenses, a Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe e com todos os restantes agentes previstos no referido Plano.

O Conselho Municipal de Segurança reunirá como habitualmente de três em três meses e os pareceres, recomendações e observações e outros reparos que possam ser emitidos pelo Conselho ou pelos seus membros, serão encaminhados para as diferentes entidades e serviços tendo em vista a sua resolução.

De referir que a Câmara Municipal mantém o interesse, já manifestado anteriormente e comunicado à tutela, na constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente.

Educação

A educação, enquanto fator de desenvolvimento e sustentação de uma comunidade, promove a igualdade de oportunidades, a inclusão, a equidade e a participação cívica das pessoas, tornando-as mais capazes, mais conhecedoras, mais livres, mais solidárias, mais responsáveis. A Câmara Municipal pretende, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, com o Internato de S. Miguel de Refojos, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação, e todos os restantes agentes educativos, participar ativamente na Escola, através da promoção de atividades e estratégias educativas e da melhoria das condições dos edifícios escolares, dos transportes e dos refeitórios escolares. Queremos que a escola, para além de

espaço educativo, seja um espaço de partilha de experiências sociais que possam contribuir para o desenvolvimento do concelho.

Durante o corrente ano fizemos o diagnóstico, a atualização de dados demográficos e indicadores socioeconómicos, entre outros, tendo em vista a reformulação da Carta Educativa que esperamos concluir no próximo ano de 2016.

Entretanto aprovamos, ainda durante o corrente ano, o Plano de Gestão Escolar e o Plano Educativo Municipal para os anos letivos 2015/2016 e 2016/2017, instrumentos orientadores da nossa ação política que queremos contribuam para o sucesso educativo das nossas crianças e jovens.

No âmbito do Conselho Municipal de Educação trabalharemos com todos os parceiros tendo em vista o desenvolvimento do potencial humano.

Os transportes escolares, o fornecimento de refeições, a prestação de Atividades de Animação e Apoio à Família e das Atividades de Enriquecimento Curricular serão assegurados pelos meios próprios, pela contratação de serviços ou pela celebração de protocolos, cabendo-nos a responsabilidade de acompanhar permanentemente as condições em que os mesmos são prestados para assegurar a sua qualidade.

Continuaremos a apoiar as famílias economicamente mais débeis, através da concessão de auxílios económicos para a aquisição de material escolar e de livros, mas também subsidiando os preços das refeições de acordo com os escalões definidos nos termos legais.

Continuaremos a conceder bolsas de estudo tendo em conta o rendimento das famílias e o sucesso educativo dos candidatos beneficiários. Queremos, no próximo ano, rever o regulamento para que estes apoios possam abranger um universo maior de estudantes do ensino superior.

De referir que a Câmara Municipal, no âmbito do contrato de execução que celebrou com o Ministério da Educação é responsável pela afetação do pessoal não docente, assegurando um número de trabalhadores muito para além do rácio estabelecido no referido acordo, uma vez que esse rácio não responde eficazmente às necessidades reais para o bom funcionamento das escolas.

Cultura

A Câmara Municipal tem promovido uma política cultural diversificada recorrendo a parcerias com diferentes instituições com o objetivo de envolver um maior número de pessoas.

A concretização de eventos musicais, dança, teatro, literatura, exposições, entre outros, nos vários equipamentos e edifícios municipais criados para o efeito, são fundamentais para a construção de uma sociedade mais culta e mais livre que ambicionamos.

A nossa identidade coletiva afirma-se nos valores culturais que passam de geração em geração e que queremos manter vivos e presentes no seio da nossa comunidade, num tempo cujas propostas alternativas são tão evidentes e tentadoras, especialmente para as camadas mais jovens.

Por isso manteremos a realização de iniciativas como os Cantares dos Reis e Cantares das Janeiras, a Lavoura Tradicional, os Jogos Tradicionais, os Passeios Temáticos, as Corridas de Cavalos, o Festival Folclórico, a Feira e Festas de S. Miguel, o Concurso Literário, o Encontro das Quadras de S. Martinho, as Tertúlias, entre outras.

Há vários anos que o Centro de Teatro se afirmou como espaço de recolha e promoção da nossa identidade e memória coletiva e é, por isso, uma referência cultural assente no trabalho que faz, no forte envolvimento da comunidade que consegue, nas dinâmicas que gera. Cabeceiras de Basto tem hoje um programa cultural muito diversificado que muito fica a dever a este Centro. Vamos por isso continuar a apostar na dinamização do Centro de Teatro através de um programa de eventos que continuem a valorizar o que é nosso e a envolver as pessoas e as instituições Cabeceirenses.

Museu das Terras de Basto

Constituído pelos seus quatro núcleos, Núcleo Ferroviário do Arco de Baúlhe, Núcleo de Arte Sacra, Casa da Lã e Casa do Pão, o Museu das Terras de Basto tem a responsabilidade da salvaguarda, investigação, divulgação, valorização e dinamização do acervo que tem à sua guarda.

Ao longo do ano de 2016, para além de algumas ações de conservação do espólio, serão realizadas diversas ações culturais e produção de materiais de divulgação, como desdobráveis promocionais ou reedição do livro “Mulheres de Bucos o trabalho da lã”.

Biblioteca Municipal

Para a Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira de Carvalho serão adquiridos livros, dvd's e outras publicações para reforço do seu fundo documental. Serão organizadas diversas iniciativas e editada a segunda coletânea dos contos vencedores do Concurso Literário Nacional Conto Infantil.

Casa do Tempo

A Casa do Tempo tem como principal objetivo permitir aos cabeceirenses e a quem visita o nosso concelho obter informação turística e histórica, assim como, dar a conhecer as potencialidades que o concelho encerra, através, designadamente, das novas tecnologias.

Pretende ainda promover as nossas tradições, os nossos usos, os nossos costumes, as nossas gentes, os nossos produtos locais, o nosso artesanato, a nossa gastronomia para perpetuar a memória dos nossos antepassados, através da recriação ao vivo de cenas do quotidiano, das vivências e dos trabalhos agrícolas. Apresenta também, a riqueza da fauna e da flora, os trilhos pedestres e de BTT, os nossos equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Dinamiza atividades pedagógicas direcionadas para as escolas do concelho com o objetivo de promover uma interatividade com vista à consciencialização dos mais novos relativamente à riqueza cultural e patrimonial do nosso concelho.

A Câmara Municipal assumiu, no ano de 2015, o compromisso de defender os valores da UNESCO, com a assinatura do protocolo celebrado com a Comissão Nacional da UNESCO, que criou o Centro da UNESCO - Casa do Tempo, num tempo em que nem sempre esses valores são colocados na linha da frente das preocupações dos governantes mas também dos governados. Na Casa do Tempo ao longo do ano de 2016 pretende-se continuar a realizar um conjunto de ações e iniciativas, nomeadamente: visitas guiadas, exposições temporárias, tertúlias, seminários, conferências, cinema, lançamento de livros, teatro, música, atividades diversas de cariz sociocultural, entre outras.

Mosteiro de S. Miguel de Refojos

A proposta de inscrição do Mosteiro de S. Miguel de Refojos na Lista Indicativa a Património Cultural da Humanidade da UNESCO, concretizada em definitivo no corrente ano de 2015, justifica uma atenção permanente ao NOSSO MOSTEIRO visando, por um lado, a sua promoção e divulgação e, por outro lado, a sua conservação e valorização.

Entre outras ações estabeleceremos um programa de visitação do Mosteiro e realizaremos o segundo Seminário Internacional. Na eventualidade de haver financiamento comunitário esperamos fazer novos estudos sobre o Mosteiro, bem como produzir materiais audiovisuais e conteúdos áudio sobre este nosso Património que desejamos ver classificado.

No seguimento da recuperação de quatro altares que ocorreu durante o corrente ano de 2015, iremos avançar em 2016 com o restauro e beneficiação dos dois púlpitos da Igreja. Continuaremos a estar atentos à necessidade de levar a efeito outras pequenas reparações, seja nos telhados, nas fachadas exteriores, ou mesmo no interior deste imóvel de interesse público, Bem excepcional e também candidato a Património Nacional.

Associativismo

Enquanto parceiro privilegiado e fundamental do processo de desenvolvimento, o movimento associativo será apoiado pela Câmara Municipal nos termos do regulamento para concessão de apoios financeiros e logísticos que brevemente será aprovado pela Assembleia Municipal. O envolvimento empenhado e interessado das populações e a participação das associações, dos clubes e de outras instituições reveste-se da maior importância na prossecução dos objetivos do Município e que queremos acarinhar e enaltecer.

Juventude e Desporto

Durante o próximo ano de 2016 queremos no âmbito do Conselho Municipal da Juventude implementar programas e ações ligadas à formação, ao desporto, ao lazer e ocupação salutar dos tempos livres, indo ao encontro dos anseios e interesses da juventude. Encetaremos contactos com o ACP e outras entidades no sentido de avaliar a possibilidade de trazer para Cabeceiras de Basto, a médio prazo, o WRC Rali de Portugal.

Ação Social

O Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto estabelece os critérios de atribuição de apoios a pessoas e agregados familiares que comprovadamente se encontram em situação de carência económica. Os apoios a conceder, seja a pedido dos beneficiários, seja por identificação de necessidades realizada pelos próprios serviços, visam minimizar dificuldades e contribuir para a promoção da igualdade de oportunidades, integração e inclusão.

Os auxílios económicos previstos neste regulamento continuarão a ser disponibilizados a estudantes de agregados familiares economicamente mais desfavorecidos através de bolsas de estudo, apoios para aquisição de materiais escolares e livros, apoio nas refeições e transportes escolares.

Neste ano de 2015 criámos tarifários especiais (tarifa familiar, tarifa social e tarifa emigrantes), para o serviço de abastecimento de água, saneamento e lixo para as famílias numerosas, para as famílias comprovadamente mais débeis, para as Instituições Particulares de Solidariedade Social, Instituições de Utilidade Pública e outras entidades sem fins lucrativos, nomeadamente Associações e Coletividades legalmente constituídas. Ao longo do ano de 2016creditamos que estes apoios poderão beneficiar um maior número de famílias, indivíduos e instituições.

Continuarão a ser concedidos outros apoios aos cidadãos como a possibilidade do pagamento em prestações de dívidas ao Município ou da redução ou isenção das entradas nas piscinas cobertas municipais.

Foi também aprovada pelo Município uma diferenciação nas taxas de IMI para as famílias através da redução da taxa a pagar no próximo ano.

Entretanto, 2016 ficará também marcado pela criação de um Regulamento para apoio à natalidade.

A participação do Município no Núcleo Local de Inserção, órgão de consulta e acompanhamento de processos de RSI, liderado pela Segurança Social, vai manter-se uma vez que se revela da maior importância e acompanhamento de famílias débeis, desfavorecidas e desestruturadas.

Continuaremos a trabalhar com os nossos parceiros que integram a Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas no acompanhamento e encaminhamento de situações de carência, debilidade ou solidão extrema dos nossos idosos.

Também continuaremos a apoiar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens nas suas atividades de sinalização, acompanhamento e encaminhamento de situações de risco e outras que cabem no âmbito da sua atuação.

Iremos proceder à elaboração do Plano Municipal de Igualdade de Género.

A Câmara Municipal vai dar continuidade à equitação terapêutica e à distribuição de Cabazes de Natal com o apoio do Banco Local do Voluntariado.

Através da Basto Vida continuarão a ser dinamizados os Espaços de Convívio e Lazer nas freguesias. No próximo ano iremos criar um novo Espaço na freguesia de Basto e um outro na freguesia de Cabeceiras de Basto.

Ainda, através da Basto Vida, será dada continuidade ao serviço prestado pelo Posto Móvel de Atendimento e pela Loja Social, bem como ao desenvolvimento dos programas Livros Sociais, Medicamentos Sociais e Hidroterapia.

No âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial promoveremos os seguintes projetos:

Cultura para Todos

Este projeto visa a dinamização de práticas artísticas e culturais por e ou para grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos, bem como para idosos. São projetos destinados a pessoas em risco de exclusão social, de forma a habilitá-las para o exercício de uma cidadania ativa, que valorize a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social.

Promove ainda o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, através do recurso à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais.

São igualmente projetos de resposta integrada no âmbito da infância e juventude, população idosa, pessoas com deficiência, família e comunidade que aumentem a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade, através da participação cultural e artística.

E ainda, e tendo em vista a melhoria de acesso a serviços sustentáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral, pretende-se assegurar a idosos isolados ou em agregados familiares com vulnerabilidades sociais, espaços privilegiados de inserção social, potenciando, paralelamente, a filantropia de impacto.

Para o efeito, através do Projeto Serviço de Proximidade - Unidade Móvel de Atendimento, e com recursos a novos meios e serviços, pretende-se promover um atendimento descentralizado/respostas de proximidade junto da população isolada do concelho/mais afastada das estruturas de saúde e serviços, em especial dos mais idosos e pessoas portadores de necessidades especiais.

Assegurar a permanência em segurança dos idosos e outros indivíduos dependentes por velhice, doença, incapacidade ou isolamento, no seio e conforto das suas casas e contexto de vida, garantindo um apoio adequado, são premissas fundamentais do Projeto Serviço de Proximidade - Teleassistência Domiciliária que se pretende implementar.

Tendo presente o trabalho já desenvolvido neste domínio, pretende-se redimensionar as dinâmicas dos Espaços de Convívio e Lazer, através do Projeto EnvelheSer - Intervenções para

um Envelhecimento Ativo, potenciando a efetivação de um acompanhamento biopsicossocial e o envelhecimento ativo e construtivo, com recurso a novas estratégias de intervenção.

Habitação Social

Na habitação social, no Arco de Baúlhe, encontram-se instalados 17 agregados familiares, estando de momento disponíveis 3 habitações e uma outra de emergência social. Continuaremos, através dos serviços de ação social, a prestar uma particular atenção à manutenção e conservação destas habitações, fazendo um acompanhamento permanente e reportando eventuais problemas ou deficiências para a sua resolução em tempo útil.

Eficiência Energética e Iluminação Pública

Não é novidade que a fatura energética tem um peso extraordinário na despesa corrente da Câmara Municipal, seja a despesa referente à iluminação pública, seja a referente à iluminação de equipamentos e edifícios públicos. É por isso que ao longo dos anos têm sido implementadas algumas ações de promoção da eficiência energética e redução de consumos. Para 2016, infelizmente não estão previstos apoios financeiros comunitários para a melhoria da eficiência na iluminação pública, mas iremos avançar com a promoção de projetos de eficiência energética no Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos, no Centro Escolar Profª. Filomena Mesquita, na Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira de Carvalho, no edifício dos Paços do Concelho e na Casa dos Magistrados.

Relativamente à iluminação pública iremos promover a sua instalação nas escadas entre a rua Dr. Manuel Fraga e a travessa de Vinha de Mouros, na vila de Cabeceiras de Basto, na aldeia de Fontão, em Refojos, na rua da Portela da Milha, em Cavez, e no lugar de Riodouro.

Economia

Uma vez que a fixação de empresas e consequentemente a criação de postos de trabalho é uma preocupação do Executivo Municipal, continuaremos a dar particular atenção à infraestruturação e arranjo urbanístico das zonas industriais, melhorando significativamente a sua imagem e tornando-as mais atrativas e funcionais.

Tendo em vista adequar estas zonas industriais às necessidades e legislação atuais, permitindo-lhe outras funcionalidades, iremos avançar ainda durante o ano de 2015 com a alteração do Plano Diretor Municipal que queremos concluída em 2016. Nessa altura estaremos também em condições de reformular os regulamentos e as condições gerais de venda para que outros investidores possam instalar-se nos lotes que ainda não se encontram alienados.

Concluído o Regulamento de Concessão de Apoio ao Fomento da Produção Pecuária, estaremos em condições de apoiar financeiramente no próximo ano os produtores das raças bovina, ovina e caprina.

Iremos também criar um regulamento para apoio às pessoas que iniciem ou reiniciem a atividade agrícola, pecuária ou florestal.

Vamos celebrar um protocolo com a UTAD tendo em vista a realização de ações de experimentação e investigação na Quinta Pedagógica.

Vamos elaborar um Plano Estratégico Municipal para o Desenvolvimento Económico.

Gabinete de Apoio ao Investidor

O Gabinete de Apoio ao Investidor assume-se como fundamental no apoio e promoção ao empreendedorismo, à criação de emprego e captação de investimentos. Através dele queremos promover o potencial económico do concelho, disponibilizando informação sobre incentivos e financiamentos, oportunidades, ambientes de negócios competitivos, restruturação e reconversão de atividades, entre outras.

Manteremos disponível o apoio financeiro Basto Investe destinado às micro e pequenas empresas já constituídas ou à criação de novos negócios.

Iniciativas socioeconómicas

No âmbito da dinamização do Plano Estratégico Municipal de Desenvolvimento Económico em elaboração, pretendemos realizar: um Seminário sob o tema “Portugal 2020 - Apoios às empresas”; um concurso de ideias e projetos inovadores e a iniciativa “Da terra para a mesa” para promover a gastronomia e os produtos locais como o porco, o cabrito das Terras Altas do Minho, a truta, as carnes e os vinhos, iniciativa esta que integra também a Festa da Orelheira e do Fumeiro e a Festa do Emigrante.

Organizaremos a 40ª edição da Agrobasto - Feira das Atividades Económicas de Basto e, entre outras, promoveremos algumas ações de animação do comércio tradicional.

Turismo

Vai ser elaborado um Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico para o concelho que visa afirmar Cabeceiras de Basto: Terra de Encanto.

Pretende-se assegurar, já em 2016, a realização de algumas das ações constantes do Plano Estratégico, ao mesmo tempo que nos faremos representar nalgumas feiras de turismo e desenvolver outras ações de promoção turística.

Jardins e Espaços Verdes

Apesar de dificuldades que se vêm sentindo ao nível dos recursos humanos afetos à manutenção dos espaços verdes, designadamente à falta de acompanhamento técnico especializado, iremos, com os recursos disponíveis apostar no arranjo e beneficiação dos espaços verdes públicos.

Certos de que a imagem de Cabeceiras de Basto e designadamente a das nossas vilas está associada também aos jardins e espaços públicos, iremos planejar com rigor a execução das diferentes tarefas para que possamos torná-los mais bonitos, atrativos e acolhedores.

Equipamentos Públicos

A limpeza de alguns dos espaços públicos e equipamentos existentes nas freguesias, nomeadamente, a Pista de Pesca Desportiva de Cavez, a Ecopista, no Arco de Baúlhe e Vila Nune, a Zona de Lazer do Oural, em Abadim, o Parque Florestal de Cabeceiras de Basto, entre outros como as áreas de lazer e praias fluviais, por força da celebração de Acordos de Execução com as respetivas Juntas de Freguesia, ficará da responsabilidade daquelas.

Quanto à manutenção desses equipamentos e ainda dos parques infantis, ficam sob a responsabilidade da Câmara Municipal que fará as intervenções que visem a sua melhoria e a boa e segura utilização por parte dos seus utilizadores.

No corrente ano de 2015, no âmbito das compensações pela construção da Barragem de Dai-vões, demos início ao processo de adjudicação para a elaboração de projetos de reestruturação e valorização das praias fluviais da Ranha, Abadim, Poço do Frade, em Refojos de Basto, e Cavez, prevendo-se ainda durante o ano de 2016 iniciar a execução de obras de requalificação na praia fluvial da Ranha.

Edifícios Públicos

Uma vez que os recursos financeiros disponíveis são escassos e o número de edifícios municipais elevado - mais e oitenta edifícios administrativos, habitacionais, culturais, educativos, sociais, desportivos e de lazer - teremos que direcionar as intervenções de conservação e reparação a realizar para as situações mais urgentes que possam provocar maior deterioração ou colocar em perigo os utentes.

Oficinas Municipais e Parque de Viaturas

No próximo ano daremos continuidade à construção das futuras oficinas municipais localizadas na Ranha, em Abadim. Em 2016 temos prevista a instalação de infraestruturas de água, saneamento, águas pluviais, eletricidade e telecomunicações e, ainda, pavimentação de arruamentos.

No que diz respeito ao Parque de Viaturas de referir que nos dois primeiros anos do mandato foram adquiridas algumas máquinas e viaturas para reforço e melhoria do parque e que, no próximo ano, continuaremos a investir na aquisição de novos veículos e máquinas uma vez que a idade avançada destes obriga a reparações de manutenção de elevado custo.

Na sequência da aprovação do Regulamento Interno de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual a Câmara Municipal irá progressivamente proceder à aquisição de fardamentos e outro vestuário de trabalho e ferramentas suficientes para um bom e seguro desempenho dos seus trabalhadores.

Abastecimento Público de Água

A atenção dada no último ano ao serviço de abastecimento de água teve efeitos muito positivos com uma redução muito significativa de problemas de falta de água, aliás reconhecido já por alguns dos Presidentes de Junta de Freguesia. Não podemos descansar à sombra dos bons resultados obtidos neste ano de 2015 e, por isso, elegemos novamente este serviço como um dos prioritários da nossa ação no próximo ano.

A existência de 66 captações de água, 40 estações de tratamento e 52 depósitos/reservatórios que integram a rede de abastecimento público atinge uma cobertura de 92%, com cerca de 6.500 consumidores. Instalar dois novos reservatórios de água, um em Asnela, Riodouro, e um outro em Abadim, bem como beneficiar outros depósitos, reforçar as captações, solucionar rupturas provocadas em redes muito antigas recorrendo à sua substituição nos troços mais antigos e mais críticos, instalar válvulas de corte e de redução de pressão, são intervenções previstas para o próximo ano.

Durante o ano de 2016, e de acordo com a legislação em vigor e a vontade dos autarcas da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, daremos início ao processo de transferência da gestão do sistema de abastecimento de água daquela União de Freguesias para a Câmara Municipal. Daremos, igualmente, início ao processo de transferência de gestão dos sistemas de abastecimento de água de algumas aldeias da freguesia de Riodouro.

Entretanto, e no âmbito das compensações resultantes da construção da Barragem de Dai-vões, a Câmara deu início ao processo de adjudicação para a elaboração do projeto para a reformulação do sistema de abastecimento de água das freguesias de Cavez e Gondiães/Vilar de Cunhas, prevendo-se para 2016, o início de obras em Gondiães.

Saneamento

A atual rede de drenagem de águas residuais (saneamento) atinge uma baixa taxa de cobertura (34,5%) com 3.195 consumidores servidos, o que demonstra ser necessário ainda um esforço significativo para se atingirem os níveis de prestação de serviço desejáveis. Contudo, há locais cujos sistemas tradicionais são solução e não justificam a instalação de rede. Há, no entanto, aglomerados populacionais mais ou menos concentrados que justificam esse investimento numa perspetiva de melhoria da qualidade ambiental e consequentemente melhoria da qualidade de vida. Iremos avançar, entre outras intervenções de menor dimensão nas freguesias, com a execução de rede de saneamento na Portela do Fojo, Lugar de Moimenta, na freguesia de Cavez.

Daremos particular atenção à manutenção das estações de tratamento de águas residuais promovendo as intervenções que venham a ser necessárias para o seu bom funcionamento.

Resíduos Sólidos

Temos 7.440 clientes do serviço de recolha de lixo. Continuamos por isso a eleger a recolha de resíduos sólidos uma prioridade e, por isso, iremos continuar a construir plataformas para a instalação dos contentores do lixo, bem como de instalação de proteções próprias. Estas medidas justificam-se também pelo facto de contribuírem decisivamente para a não danificação dos contentores. Em todo o caso, os atos de vandalismo têm provocado elevados prejuízos para o Município. Neste ano de 2015, em estreita cooperação com a RESINORTE, demos início à instalação de contentores próprios para a recolha de papel, cartão e plástico na vila de Cabecceiras de Basto. Vamos continuar essa política de promoção da recolha seletiva, certos de que a reciclagem é fundamental para a melhoria da qualidade ambiental do planeta. Continuaremos a desenvolver programas de lavagem e desinfeção periódica dos contentores. Continuaremos igualmente a reforçar os circuitos de recolha em épocas de maior produção de resíduos como são normalmente os períodos de festas e férias, especialmente nos meses de agosto, setembro e dezembro.

A limpeza urbana merecerá uma avaliação e acompanhamento permanente no sentido de manter limpos os espaços públicos, redirecionando e reforçando sempre que se justifique as operações de limpeza tendo também em especial atenção as épocas festivas e de maior produção de resíduos.

Demos início no decorrer do ano de 2015 à compostagem de resíduos orgânicos para a produção de estrumes para os espaços verdes. Daremos continuidade a esta prática no ano de 2016.

Requalificação Urbana

Iremos requalificar e melhorar os espaços públicos nas vilas e freguesias do concelho. Destacamos a intervenção de pavimentação em cubos de largo, no lugar do Samão, na União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas. Pretendemos apresentar candidatura a fundos comunitários, no âmbito da regeneração urbana para o arranjo urbanístico da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, na vila do Arco de Baúlhe, bem como do Campo do Seco na vila de Cabe-

ceiras de Basto. De referir que a intervenção a levar a efeito no Arco de Baúlhe integrará o monumento de homenagem ao comerciante.

Neste ano de 2015 demos início ao processo de adjudicação para elaboração de projeto de execução de arranjo urbanístico do centro urbano de Cavez o qual integra a envolvente do Centro Comunitário. Em 2016 prevemos concluir a construção do novo arruamento no Pedral instalando todas as infraestruturas, pavimentando a faixa de rodagem os passeios e as baías de estacionamento.

Na vila de Cabeceiras de Basto daremos início à construção da ligação pedonal das antigas Casas dos Caseiros ao Parque Urbano.

Pretendendo dar uma melhor imagem urbanística das rotundas, enquanto infraestruturas rodoviárias de ordenamento do trânsito na confluência de ruas ou avenidas, iremos intervir na rotunda da Av. Capitães de Abril e na rotunda da Sobreira.

Toponímia

No próximo ano de 2016 queremos fazer aprovar a toponímia das freguesias de Abadim, Alvite e Passos, Bucos e Pedraça, proceder à instalação de placas toponímicas nestas freguesias e ampliar a identificação de arruamentos e praças noutras freguesias cuja toponímia já se encontra aprovada.

Vias de Comunicação

Assumimos como uma prioridade a requalificação das vias de comunicação. Sendo certo que a extensão de estradas e caminhos municipais totaliza largas centenas de quilómetros, não será possível, como facilmente se comprehende, acudir a todas as necessidades com a celeridade desejável. Por isso, não deixaremos de priorizar as intervenções em função da importância, da maior ou menor utilização e do estado de conservação dos arruamentos.

Procederemos à beneficiação e reforço da sinalização nos locais em que a sua falta, destruição ou deterioração o justifiquem.

Teremos também que construir, reconstruir e ou beneficiar muros de suporte de estradas e caminhos recorrendo às brigadas municipais de pedreiros, bem com à reparação de bermas, aquedutos, pontões e pontes.

Em resultado de compromissos assumidos anteriormente com a empresa pública Infraestruturas de Portugal (ex-Estradas de Portugal) vamos construir um muro de suporte de talude da A7 no caminho entre a Bouça, na Faia, e o Vilar, no Arco de Baúlhe.

Iremos continuar a construção da futura ligação ao cemitério do Arco de Baúlhe a partir da rotunda da Variante às EN 205/210.

Vamos proceder a obras de reorganização e reordenamento do trânsito no final da Variante sul, entre a Rotunda da Sobreira e a Rua D. Nuno Álvares Pereira, na Vila de Cabeceiras de Basto.

Vamos repavimentar a rua da Floresta e o caminho de Gragilde na sequência de instalação de condutas de saneamento e águas pluviais.

Nas freguesias destacamos as seguintes intervenções:

Na freguesia de Abadim vamos repavimentar em alcatrão o caminho da Fragata e o caminho dos Moinhos para as Barrocas,

Na União de Freguesias de Alvite e Passos vamos construir o muro de suporte da estrada no Bairro da Portela, construir um muro no largo frontal ao cemitério de Alvite e repavimentar em alcatrão um caminho em Fundevala, em Passos.

Na União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune vamos alargar e pavimentar em alcatrão a rua da Residência e a rua de Simões, em Vila Nune, vamos romper a ligação de arruamento transversal à Rua do Mirante até à Alameda do Carvalhal e pavimentar em alcatrão a Travessa das Perdizes.

Na freguesia de Basto vamos pavimentar o largo do cemitério (2^a fase) e repavimentar em alcatrão a Rua de Carcavelos.

Em Bucos vamos repavimentar em betuminoso um troço da EM 526.

Em Cabeceiras de Basto vamos pavimentar em alcatrão um caminho nas Lameirinhas (1^a fase) e o caminho para Lapela (3^a fase).

Em Cavez, com o apoio da Junta de Freguesia, vamos pavimentar em alcatrão um caminho junto ao Campo de Futebol e repavimentar a Rua da Portela do Fojo, em Moimenta, na sequência da instalação de coletor de saneamento.

Na Faia vamos pavimentar em calçada a Rua de Fontelas (1^a fase) e pavimentar em alcatrão a Rua do Ramalhedo.

Na União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas vamos pavimentar em alcatrão o caminho entre o cemitério de Vilar e a EM 518 (2^a fase) e repavimentar troço da EM 518, entre o Torneiro e Gondiães (4^a fase).

Na freguesia de Pedraça vamos pavimentar em alcatrão o largo da sede da Junta de Freguesia e repavimentar em alcatrão troço do CM 1717, no lugar de Boadela (junto à Capela).

Na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela vamos pavimentar em alcatrão um caminho em Pinhó e o caminho do Formigueiro, no lugar do Penedo da Palha (2^a fase). Vamos também pavimentar em alcatrão o caminho de Cabanelas e repavimentar em alcatrão troço da EM 524 entre a Igreja de Painzela e o entroncamento para Outeiro, em Painzela. Vamos, ainda, alargar e repavimentar em alcatrão um caminho na Baldosa, em Refojos, e repavimentar o caminho entre o loteamento do Estevão, a Senra e a EN 311, em Refojos.

Na freguesia de Riodouro vamos proceder ao alargamento e pavimentação do Caminho da Arrependida, no lugar de Vilela, e executar o alargamento de uma curva na EM 519-1, entre Campelos e Cambezés, acima do entroncamento para Asnela.

Estudos e Projetos

Em 2016 vamos elaborar o Plano de Ação para a Regeneração Urbana das Vilas de Cabeceiras de Basto e do Arco de Baúlhe. Para além de projetos já referidos, vamos também promover a elaboração de projetos de execução para os arranjos urbanísticos da Rua do Pinheiro e da Rua Dr. Francisco Botelho, bem como do arranjo da envolvente da Piscina Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos e ainda um projeto para execução de captação e distribuição de água para sistema de rega na Vila de Cabeceiras de Basto.

Expropriações

Na sequência do processo de construção da Variante Sul, entre Lamas, em Alvite, e a Sobreira, em Refojos de Basto, e entre Barbeito e a Av. Capitães de Abril, também em Refojos de Basto, e, ainda, a construção da Variante à EN 205, entre Lameiros e Barbeito, em Refojos de Basto, foi necessário proceder a algumas expropriações de parcelas de terreno. Entretanto, nos anos anteriores e durante o ano de 2015, foram resolvidos definitivamente alguns processos, mas outros há que só ficarão concluídos em 2016. Torna-se, portanto, necessário proceder à orçamentação de um montante significativo para proceder aos pagamentos que vierem a ser fixados, seja em eventuais acordos, ou pelos competentes tribunais nos prazos por estes definidos.

Cooperação

Para o desenvolvimento de atividades de apoio social e prestação de cuidados de saúde, designadamente com a dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer nas freguesias, do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, ou do desenvolvimento dos programas de livros sociais e medicamentos sociais, entre outros que cabem nas atribuições e competências da Basto Vida, a Câmara Municipal celebrará com esta Régie Cooperativa um contrato-programa para vigorar durante o ano de 2016, no qual estão definidos os direitos e deveres das partes. No entanto, de acordo com as soluções que vierem a ser encontradas no âmbito da clarificação a que aludimos na primeira parte deste documento, a Câmara e a Basto Vida acordarão as alterações necessárias ao referido contrato-programa.

Iremos dar continuidade a ações de intercâmbio com os Municípios com os quais mantemos protocolos de geminação.

Prevemos também transferir para as Juntas de Freguesia montantes financeiros para apoiar a construção de capelas mortuárias em Basto, Pedraça, Painzela, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), Faia e Gondiães, bem como para ampliação e beneficiação de cemitérios de Pedraça e Gondiães.

Vamos celebrar com todas as Juntas de Freguesia Acordos de Execução - Contratos Interadministrativos - para assegurar a limpeza de vias e espaços públicos.

Orçamento Participativo

Ainda este ano de 2015 esperamos ver aprovado o regulamento do Orçamento Participativo. No decurso do ano de 2016 fica afeta a verba de dez mil euros para a concretização de ideia ou projeto que venha a ser proposto pelos Municípios e que mereça a deliberação favorável da Câmara Municipal nos termos do regulamento.

Para além das obras nas freguesias já mencionadas passamos a enunciar outras intervenções a concretizar em 2016.

ABADIM

Ampliação de rede de abastecimento de água no lugar de Moinhos

ALVITE e PASSOS

Pavimentação em alcatrão entre o Campo de Futebol e a casa do Sr. Aurélio Rodrigues de Sousa no Caminho do Prado, no âmbito da Execução da conduta de água de sobras;
 Pavimentação em cubos de parque de estacionamento junto ao cemitério de Alvite;
 Repavimentação em alcatrão de arruamento, em Lamas;
 Repavimentação em alcatrão do caminho de acesso ao cemitério de Alvite;
 Repavimentação em alcatrão de troço de caminho em Paçô (Mercadinho);
 Repavimentação em alcatrão do Caminho do CM1711 para a Sra. da Aparecida, no lugar de Petimão - 2ª fase;
 Repavimentação em alcatrão do Caminho da Soutosa;
 Repavimentação em alcatrão de troço do Caminho da Bandeira, em Passos - 1ª fase;
 Fornecimento de cubos, até 60 m², à Junta de Freguesia para a pavimentação de largo marginal à EM522, na proximidade da escola de Alvite;
 Fornecimento de pedra para a construção de muro de suporte em caminho de acesso à igreja de Petimão (talho).

ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE

Escavação de terras em parcela de terreno que a Estradas de Portugal expropriou para execução da Variante às EN210 e EN205, em Arco de Baúlhe, sítio no início da Travessa de Morgade, junto ao cemitério;

Colocação de caneletes e repavimentação em alcatrão do largo fronteiro ao primeiro edifício da Rua do Seixo na vila do Arco de Baúlhe (junto à rotunda das Tojeirinhas);

Pavimentação em alcatrão do Caminho das Searas;

Pavimentação em alcatrão da Rua José Leite Magalhães, em Vila Nune (Caminho da Casa Nova);

Pavimentação em alcatrão de alargamento na Rua de São Martinho;

Repavimentação em alcatrão de troço da Rua da Barca;

Alargamento do Caminho do Paiol, entre a Ecopista e o Caminho do Fontelheiro;

Remodelação de rede de abastecimento de água na Rua da Barca e na Rua de Gafes;

Ampliação de rede de abastecimento de água na Rua das Searas;

Reabilitação de levada para condução de águas pluviais entre o Nó Viário à Variante do Caneiro para as Tojeirinhas;

Remodelação da conduta de abastecimento de água na Rua da Quintã (da Rua dos Pinheiros até à Rua do Amparo);

Execução de conduta de águas pluviais na Rua de São Martinho junto à capela mortuária.

BASTO

Reconstrução de muro de suporte da Rua da Igreja de Cima;

Execução de valeta em betão no Caminho da Tarimbola;

Colocação de caneletes no Largo de Santo António;

Reconstrução de muro de suporte da Rua de Santa Senhorinha junto ao cruzeiro.

BUCOS

Substituição de conduta de água que serve Bucos, no lugar de Vila Boa

CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU)

Pavimentação em alcatrão de alargamento no Caminho de Sendim (junto à ponte);

Repavimentação em cubos do Caminho do centro do Lugar de Celeirô do Monte;

Repavimentação em alcatrão no lugar de Gondarém, junto à Casa do Souto, na margem da EM524;

CAVEZ

Reconstrução de muro de suporte na Rua da Atafona;

Pavimentação em alcatrão de caminho junto à capela de Arosa;

Pavimentação em alcatrão do Caminho do Medorno, na Malga, com a colaboração da Junta de Freguesia através do fornecimento de brita e areia;

Colocação de tubagem em levada de águas de rega da EM518 na Sapa, em Moimenta;

Pavimentação em alcatrão de caminho no Esturrado;

Repavimentação em alcatrão de caminho no Centro de Arosa;

Pavimentação em alcatrão de caminho em Moimenta (por trás do café);

Alteração de localização de conduta de água no Bairro da Raposeira no Lugar do Ribeiro do Arco;

Remodelação da rede de abastecimento de água no lugar de Arosa;

Remodelação da rede de abastecimento de água no lugar de Mata Loba;

Execução de intercetor de esgotos na margem da EN206 no Lugar de Malga;

Construção de adutora da nova captação de água de Arosa.

FAIA

Pavimentação em alcatrão de alargamento da Rua da Bouça;

MVG
APB
LB
BZ
DW

Colocação de vedação em rede sobre muro na Rua da Bouça.

GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS

Execução de muro de suporte do Caminho do Vilar para o Samão, no lugar do Samão, frente ao acesso ao GAS;

Execução de muro de suporte do Caminho do Vilar para o Samão, no Lugar do Samão, depois das alminhas;

Pavimentação em alcatrão no caminho da Cheira, no Lugar de Cunhas;

Pavimentação em calçada de caminho à saída do lugar de Torneiro para Gondiães que liga ao centro do Torneiro (Dª Marcelina);

Repavimentação em cubos do Caminho do Centro do Samão, entre a antiga escola (casa mortuária) e o cemitério;

Repavimentação em alcatrão do troço em calçada do Caminho do Vilar para a Uz, no lugar de Vilar;

Regularização da calçada do caminho do fundo do lugar de Gondiães;

Colocação de caneletes no Caminho da Trancada para o alto do lugar do Samão.

PEDRAÇA

Colocação de guardas de segurança na curva de Entrevais da EM520;

Repavimentação em cubos de abatimento do pavimento na curva de Entrevais, na EM520;

Pavimentação em calçada do Caminho dos Lobos, no fundo do lugar de Boadela;

Colocação de caneletes na Portela Grande, no lugar de Boadela;

Repavimentação em calçada do Caminho do Tarrado para Eirô (ponte do Caneiro);

Reparação de muro derrubado no Caminho das Caleiras, no lugar de Ponte Velha;

Pavimentação em calçada na margem da EM519 no Ribeiro Grande (frente ao entroncamento do Caminho das Ínsuas);

Remodelação de rede de abastecimento de água do Penedo Furado, no lugar de Buenos Aires.

REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA

Colocação de caneletes na ligação de parte da EN205 que foi desativada à antiga EN205, entre Lameiros e Arco de Baúlhe, junto à Rotunda de Lameiros;

Pavimentação em alcatrão de alargamento de caminho no lugar de Baloutas;

Reconstrução do muro de suporte da EM524-1, no lugar de Pinhó;

Substituição de canelete com grelha por sumidouros em betão na Rua das Varandas da Vila;

Execução de passeios no arruamento entre a Rua Dr. Manuel Fraga e a Rua João Paulo II - 1^a fase, na vila de Cabeceiras de Basto;

Pavimentação em alcatrão de alargamentos em caminho por baixo do Caminho de Gragilde;

Pavimentação em alcatrão do Caminho de Casal de Ranhados no lugar de Paçô;

Execução de guarda corpos na Rua D. Nuno Álvares Pereira, na vila de Cabeceiras de Basto (junto ao entroncamento com a Rua da Freita);

Pavimentação em alcatrão do Caminho do Salgueiro, no lugar de Lameiros;

Repavimentação em alcatrão do Caminho da Torre, no lugar de Outeirinho;

Reparação de passeio no lugar de Chacim;

Execução de valeta em cimento na Pena (entre as Alminhas e o Caminho do Fontão);

Pavimentação em calçada do Caminho das Touças, em Chacim;

Repavimentação em alcatrão de caminho no lugar de Baloutas, no limite da freguesia;

Colocação de caneletes no Caminho da Touça, em Painzela;

Pavimentação em alcatrão do Caminho de Entre-Sebes, no lugar de Baloutas, em Painzela;

Pavimentação em alcatrão de caminho em Gragilde;

Execução de caneletes no entroncamento de 2 caminhos no lugar de Cal-Campos, junto à oficina de mecânica;

Pavimentação em alcatrão do Caminho da Taipa;
 Colocação de caneletes no entroncamento do caminho de cima de acesso à antiga escola de Outeiro com a EM524, na Sobreira;
 Colocação de caneletes no entroncamento do caminho de baixo de acesso à antiga escola de Outeiro com a EM524, no Isqueiro;
 Pavimentação em alcatrão da concordância com a casa da Junta de Freguesia, no Pinhel;
 Colocação de caneletes no arruamento da Quintã para a Taipa, junto à igreja de Painzela;
 Colocação de caneletes em caminho sem saída no lugar de Pinhel, ao lado do cemitério de Outeiro;
 Ampliação da rede de esgotos no lugar de Chacim;
 Ampliação de rede de abastecimento de água na Rua do Maquinismo (Freita), na vila de Cabeceiras de Basto;
 Instalação de válvulas de corte na rede de abastecimento de água de Chacim;
 Instalação de válvula redutora de pressão no sistema de abastecimento de água da Sra. de Fátima;
 Execução de bypass de esgotos no Largo do Campo do Seco (ligação ao Parque Urbano) na vila de Cabeceiras de Basto;
 Remodelação da conduta de abastecimento público de água no lugar da Cancela.

RIODOURO

Pavimentação em alcatrão do caminho das Veigas à entrada do lugar de Cambezes;
 Continuação da pavimentação em alcatrão do caminho de Suaveiga;
 Pavimentação em alcatrão do Caminho de acesso à Casa Florestal de Cambezes - 2ª Fase;
 Pavimentação em calçada no Caminho do Alto de Teixugueiras;
 Pavimentação em calçada no Caminho do fundo do lugar de Formigueiro;
 Repavimentação em calçada da Rua Nova, no lugar de Riodouro (junto à carpintaria);
 Pavimentação em calçada no Caminho da Lameirinha de Trás, no lugar de Asnela;
 Repavimentação em calçada no caminho de acesso à capela de Asnela - 1ª fase;
 Pavimentação em alcatrão do Caminho da Jenuef, no lugar de Riodouro;
 Pavimentação em alcatrão das Cortes - 1ª fase, no lugar de Moscoso;
 Pavimentação em alcatrão do Caminho das Poças - 2ª fase, no lugar de Moscoso (Castanheira);
 Remodelação de rede de abastecimento de água, em Vilela

4. Estrutura do Orçamento

A estrutura do orçamento obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 - Assembleia Municipal
- 02 - Câmara Municipal
 - 0201 - Executivo Municipal
 - 0202 - DAF - Divisão Administrativa e Financeira
 - 0203 - DAGA - Divisão de Administração Geral e Atendimento
 - 0204 - DDS - Divisão de Desenvolvimento Social
 - 0205 - DOM - Divisão de Obras Municipais
 - 0206 - UPOP - Unidade de Planeamento e Obras Particulares
 - 0207 - Polícia Municipal
 - 0208 - Pessoal não docente
- 03 - Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos dirigentes

municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Unidade Orgânica, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades Municipais (PAM).

5. Análise Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 15,3 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 11,7 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 10,8 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 3,6 milhões de euros para uma despesa de capital de 4,5 milhões de euros.

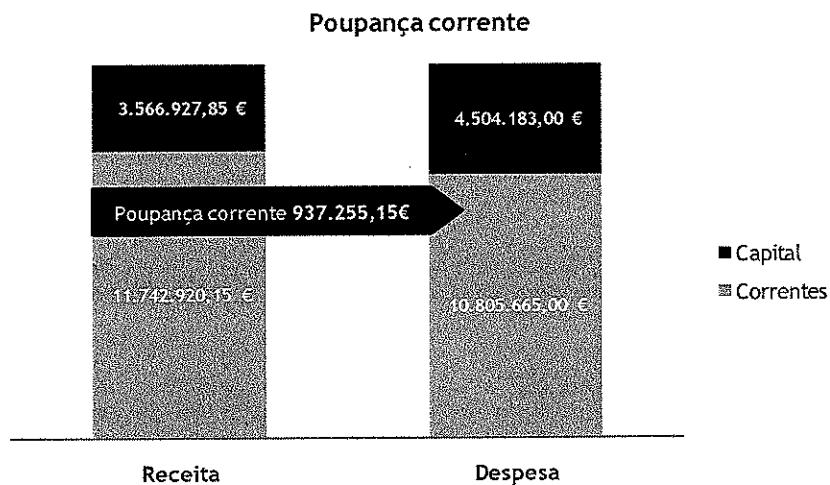
Receitas e Despesas por classificação económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	11.742.920,15 €	76,7%	Despesas Correntes	10.805.665,00 €	70,6%
Impostos diretos	1.576.325,10 €	10,3%	Despesas com pessoal	5.127.428,00 €	33,5%
Impostos indiretos	4.513,92 €	0,0%	Aquisição de bens e serviços	4.507.163,00 €	29,4%
Taxas, multas e outras penalidades	550.098,13 €	3,6%	Juros e outros encargos	122.599,00 €	0,8%
Rendimentos de propriedade	600.767,36 €	3,9%	Transferências correntes	430.206,00 €	2,8%
Transferências correntes	7.663.840,35 €	50,1%	Subsídios	524.000,00 €	3,4%
Venda de bens e serviços correntes	1.049.083,75 €	6,9%	Outras despesas correntes	94.269,00 €	0,6%
Outras receitas correntes	298.291,54 €	1,9%			
Receitas de Capital	3.566.927,85 €	23,3%	Despesas de Capital	4.504.183,00 €	29,4%
Venda de bens de investimento	34.819,24 €	0,2%	Aquisição de bens de capital	3.125.877,00 €	20,4%
Transferências de capital	3.512.246,00 €	22,9%	Transferências de capital	579.675,00 €	3,8%
Ativos financeiros	0,00 €	0,0%	Ativos financeiros	92.176,00 €	0,6%
Passivos financeiros	0,00 €	0,0%	Passivos financeiros	706.455,00 €	4,6%
Outras receitas de capital	19.862,61 €	0,1%	Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €				
Total	15.309.848,00 €	100,0%	Total	15.309.848,00 €	100,0%

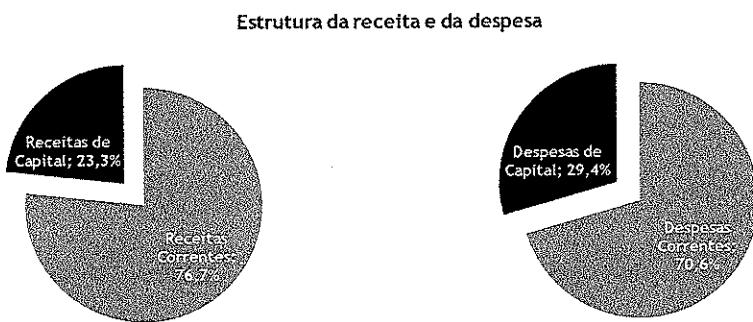
Em termos de receita, realça-se o peso transferências correntes e de capital, que totalizam 11,2 milhões de euros e que contribuem em 73% para a receita total. Destacam-se ainda receitas fiscais, que totalizam 2,1 milhões de euros e que contribuem em 14% para a receita total.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (33,5%), da aquisição de bens e serviços (29,4%) e da aquisição de bens de capital (20,4%) que representam, em conjunto, 83,3% do total da despesa.

O saldo corrente regista um superavit de 937 mil euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 76,7%, enquanto a receita de capital representa 23,3% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 70,6%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 29,4% da despesa total.



No que concerne à evolução do orçamento face a 2015, verifica-se um acréscimo do saldo global efetivo, ou seja, se excluirmos os passivos e os ativos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo é superior ao do ano transato em 84 mil euros.

Saldo global efetivo

Designação	Orçamento		Variação 2016/2015	
	2015	2016	Valor	%
Receitas correntes	11.600.238,00 €	11.742.920,15 €	142.682,15 €	1,2%
Receitas de capital (efetivas) (*)	3.644.176,00 €	3.566.927,85 €	-77.248,15 €	-2,1%
Receita efetiva (*)	15.244.414,00 €	15.309.848,00 €	65.434,00 €	0,4%
Despesas correntes	9.995.509,00 €	10.805.665,00 €	810.156,00 €	8,1%
Despesas de capital (efetivas) (*)	4.533.905,00 €	3.705.552,00 €	-828.353,00 €	-18,3%
Despesa efetiva (*)	14.529.414,00 €	14.511.217,00 €	-18.197,00 €	-0,1%
Saldo corrente	1.604.729,00 €	937.255,15 €	-667.473,85 €	-41,6%
Saldo de capital	-889.729,00 €	-138.624,15 €	751.104,85 €	-84,4%
Saldo global efetivo	715.000,00 €	798.631,00 €	83.631,00 €	11,7%

(*) Não inclui ativos e passivos financeiros

II. PREVISÃO DAS RECEITAS

1. Visão global das receitas

Em 2016 prevê-se que a receita municipal seja de 15,3 milhões de euros, representando um acréscimo de 0,4% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm um aumento de 65 mil euros, resultantes das receitas correntes.

Da receita total, prevê-se que 11,7 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (76,7%) e 3,6 milhões de euros em receitas de capital (23,3%).

Receita por classificação económica

Designação da Rubrica	2015		Anos		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	11.600.238,00 €	76,1%	11.742.920,15 €	76,7%	142.682,15 €	1,2%
Impostos diretos	1.622.420,00 €	10,6%	1.576.325,10 €	10,3%	-46.094,90 €	-2,8%
Impostos indiretos	3.070,00 €	0,0%	4.513,92 €	0,0%	1.443,92 €	47,0%
Taxas, multas e outras penalidades	572.300,00 €	3,8%	550.098,13 €	3,6%	-22.201,87 €	-3,9%
Rendimentos de propriedade	513.450,00 €	3,4%	600.767,36 €	3,9%	87.317,36 €	17,0%
Transferências correntes	7.592.878,00 €	49,8%	7.663.840,35 €	50,1%	70.962,35 €	0,9%
Venda de bens e serviços correntes	1.043.285,00 €	6,8%	1.049.083,75 €	6,9%	5.798,75 €	0,6%
Outras receitas correntes	252.835,00 €	1,7%	298.291,54 €	1,9%	45.456,54 €	18,0%
Receitas de Capital	3.644.181,00 €	23,9%	3.566.927,85 €	23,3%	-77.253,15 €	-2,1%
Venda de bens de investimento	355.920,00 €	2,3%	34.819,24 €	0,2%	-321.100,76 €	-90,2%
Transferências de capital	3.270.228,00 €	21,5%	3.512.246,00 €	22,9%	242.018,00 €	7,4%
Ativos financeiros	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Passivos financeiros	5,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	-5,00 €	-100,0%
Outras receitas de capital	18.028,00 €	0,1%	19.862,61 €	0,1%	1.834,61 €	10,2%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Total	15.244.419,00 €	100,0%	15.309.848,00 €	100,0%	65.429,00 €	0,4%

A receita corrente apresenta um acréscimo de 1,2% relativamente ao ano de 2015, traduzido em 142 mil euros, pelo efeito dos rendimentos de propriedade, transferências correntes e outras receitas correntes. Em contrapartida, ocorrerá decréscimo na receita corrente, essencialmente nos impostos diretos e nas taxas, multas e outras penalidades que representam as quebras mais acentuadas.

A receita de capital decresce 2,1% face a 2015, e resulta fundamentalmente do efeito da aplicação do cálculo para apuramento da venda de bens de investimento, que foi apurado com base na média aritmética dos últimos 36 meses.

Anota-se que as transferências da Administração Central apresentam, para 2016, o mesmo valor do orçamento de 2015, visto que, à data de elaboração da proposta de documentos prévisionais do Município de Cabeceiras de Basto, não foram ainda publicados os valores das transferências a efetuar para os municípios no ano de 2016.

2. Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 2,1 milhões de euros, representando 50,2% da receita total e 14% da receita corrente.

Receitas fiscais

Receitas Fiscais	Anos		Variação
	2015	2016	
Impostos diretos	1.622.420,00 €	1.576.325,10 €	-2,8%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	955.495,00 €	970.500,68 €	1,6%
Imposto Único de Circulação (IUC)	330.735,00 €	318.879,80 €	-3,6%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	279.700,00 €	234.752,49 €	-16,1%
Derrama	56.470,00 €	52.092,13 €	-7,8%
Impostos abolidos	20,00 €	100,00 €	400,0%
Impostos diretos diversos			
Impostos Indiretos	3.070,00 €	4.513,92 €	47,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	572.300,00 €	550.098,13 €	-3,9%
Total	2.197.790,00 €	2.130.937,15 €	-3,0%

Comparativamente ao ano anterior prevê-se que as receitas fiscais tenham uma diminuição de 67 mil euros, ou seja 3%.

Para este resultado contribui as descidas das taxas de IMI, IRS e Derrama, já fixadas pelo Executivo Municipal.

3. Receitas não fiscais

As receitas não fiscais estimam-se em 13,2 milhões de euros. Representam, em termos globais, um acréscimo de 1% relativamente a 2015, por força, essencialmente, do aumento das receitas correntes. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 86%.

Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros

Designação da Rubrica	Anos		Variação 2016/2015			
	2015	2016				
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	9.402.448,00 €	72,1%	9.611.983,00 €	72,9%	209.535,00 €	2,2%
Rendimentos de propriedade	513.450,00 €	3,9%	600.767,36 €	4,6%	87.317,36 €	17,0%
Transferências correntes	7.592.878,00 €	58,2%	7.663.840,35 €	58,2%	70.962,35 €	0,9%
Venda de bens e serviços correntes	1.043.285,00 €	8,0%	1.049.083,75 €	8,0%	5.798,75 €	0,6%
Outras receitas correntes	252.835,00 €	1,9%	298.291,54 €	2,3%	45.456,54 €	18,0%
Receitas de Capital	3.644.176,00 €	27,9%	3.566.927,85 €	27,1%	-77.248,15 €	-2,1%
Venda de bens de investimento	355.920,00 €	2,7%	34.819,24 €	0,3%	-321.100,76 €	-90,2%
Transferências de capital	3.270.228,00 €	25,1%	3.512.246,00 €	26,7%	242.018,00 €	7,4%
Outras receitas de capital	18.028,00 €	0,1%	19.862,61 €	0,2%	1.834,61 €	10,2%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Total	13.046.624,00 €	100,0%	13.178.910,85 €	100,0%	132.286,85 €	1,0%

3.1. Rendimentos de propriedade

Dos 600 mil euros previstos em rendimentos de propriedade, 506 mil euros respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP e 93 mil euros à previsão de encaixe da receita proveniente da renda de Parques Eólicos. Do valor restante, no total de 1.300 euros, resultam dos juros de contas bancárias.

3.2. Transferências correntes

As transferências correntes do orçamento de Estado para 2016 mantêm, nesta proposta de orçamento, o valor atribuído para 2015, por ausência de informação à data em que o presente documento é elaborado. Ascendem assim a 6,8 milhões de euros, o que representa 44% do total do orçamento da receita.

Destacam-se ainda as receitas provenientes de protocolos com o IEFP, no âmbito dos Programas de Emprego, no montante de 180 mil euros; protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e do contrato de execução para o pessoal não docente, no montante de 1,2 milhões de euros. O remanescente, nos montantes de 84 mil euros e 2 mil euros são provenientes dos transportes escolares e de outras receitas da administração central.

3.3. Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 6,9% das receitas totais, e nelas têm especial relevância as receitas provenientes do fornecimento de água e da recolha de resíduos sólidos com uma previsão de 702 mil euros.

3.4. Venda de bens de investimento

Neste agrupamento das receitas de capital prevê-se uma redução de 90% relativamente ao valor orçado para o ano transato. Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a Lei do Orçamento de Estado para 2015, veio estabelecer, no seu artigo 236.º, que “os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos provisionais para 2016, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste agrupamento, a venda, em hasta pública, de diversos bens no valor de 35 mil euros.

No Anexo VI ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos e edifícios com potencial de alienação.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos provisionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2016, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo VI.

3.5. Transferências de capital

Por força das compensações relativas à construção da Barragem de Daivões, no montante de 450 mil euros, as transferências de capital aumentam 242 mil euros (7,4%) comparativamente a 2015.

3.6. Ativos financeiros

O orçamento de 2016, prevê uma despesa com ativos financeiros, correspondente ao valor do capital do FAM a realizar no exercício, utilizando para o efeito a rubrica da classificação económica 09.08.02 - Unidades de participação, no valor de 81.836,00 euros e uma verba no valor de 10.000 euros na rubrica da classificação económica 09.09.03 relativa ao Fundo de Desenvolvimento Empresarial - BastolInvest.

3.7. Passivos financeiros

No Anexo V ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo de contratos de empréstimo com as previsões de encargos para o ano de 2016, bem como a previsão do capital em dívida no final dos anos de 2015 e 2016.

Para 2016 está prevista a amortização de empréstimos na ordem dos 706 mil de euros e de juros o montante de 63 mil euros.

III. PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão global das despesas

Prevê-se que a despesa municipal para 2016, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, ascenda a 15,3 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 0,4% relativamente ao ano transato.

Despesas por classificação económica

Designação da Rubrica	2015		Anos		Variação 2016/2015	
	Valor	%	2016	Valor	Valor	%
Despesas Correntes	9.995.509,00 €	65,6%	10.805.665,00 €	70,6%	810.156,00 €	8,1%
Despesas com pessoal	5.271.675,00 €	34,6%	5.127.428,00 €	33,5%	-144.247,00 €	-2,7%
Aquisição de bens e serviços	3.941.602,00 €	25,9%	4.507.163,00 €	29,4%	565.561,00 €	14,3%
Juros e outros encargos	139.125,00 €	0,9%	122.599,00 €	0,8%	-16.526,00 €	-11,9%
Transferências correntes	223.837,00 €	1,5%	430.206,00 €	2,8%	206.369,00 €	92,2%
Subsídios	349.000,00 €	2,3%	524.000,00 €	3,4%	175.000,00 €	50,1%
Outras despesas correntes	70.270,00 €	0,5%	94.269,00 €	0,6%	23.999,00 €	34,2%
Despesas de Capital	5.248.910,00 €	34,4%	4.504.183,00 €	29,4%	-744.727,00 €	-14,2%
Aquisição de bens de capital	4.278.505,00 €	28,1%	3.125.877,00 €	20,4%	-1.152.628,00 €	-26,9%
Transferências de capital	255.400,00 €	1,7%	579.675,00 €	3,8%	324.275,00 €	127,0%
Ativos Financeiros	10.000,00 €	0,1%	92.176,00 €	0,6%	82.176,00 €	821,8%
Passivos financeiros (MLP)	705.005,00 €	4,6%	706.455,00 €	4,6%	1.450,00 €	0,2%
Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Total	15.244.419,00 €	100,0%	15.309.848,00 €	100,0%	65.429,00 €	0,4%

As despesas de capital, com uma diminuição de 745 mil euros, representam 29,4% do orçamento.

As despesas correntes, pese embora a redução das despesas com pessoal e dos juros e outros encargos, apresentam, em termos absolutos, uma variação positiva face ao ano anterior, devido, em grande parte, ao aumento das despesas com aquisição de bens e serviços.

Os aumentos dos apoios, nomeadamente às freguesias e a instituições sem fins lucrativos, justificam o acréscimo das transferências correntes e das transferências de capital.

2. Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2015, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 62,9% do total das mesmas.

3. Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2015 inferior ao de 2014, representam 29,4% da despesa total e totalizam 4,5 milhões de euros.

3.1. Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 3,1 milhões de euros, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia.

Investimento a realizar pela Autarquia

Natureza Económica	Total
Terrenos	269.000,00 €
Edifícios e outras construções	2.093.107,00 €
Maquinaria e equipamento	356.150,00 €
Outros	407.620,00 €
Total	3.125.877,00 €

A aquisição de bens de capital no que diz respeito a terrenos inclui, para além processos de expropriações, os contratos já celebrados que dão origem a fluxo financeiro.

Investimento global por natureza económica

Natureza económica	2015	2016	Variação
Aquisição de bens de capital			
Investimentos			
Terrenos	397.450,00 €	269.000,00 €	- 128.450,00 €
Outros investimentos			
Habitações			
Aquisição			
Reparação e beneficiação			
Edifícios			
Instalações de serviços	141.200,00 €	115.535,00 €	- 25.665,00 €
Creches	7.000,00 €	5.000,00 €	- 2.000,00 €
Escolas	1.019.900,00 €	20.100,00 €	- 999.800,00 €
Outros			
Construções diversas			
Viadutos, arruamentos e obras complementares	119.717,00 €	276.877,00 €	157.160,00 €
Sistemas de drenagem de águas residuais	95.685,00 €	101.655,00 €	5.970,00 €
Estações de tratamento de águas residuais	55.200,00 €	48.640,00 €	- 6.560,00 €
Parques e jardins	30.500,00 €	197.500,00 €	167.000,00 €
Instalações desportivas e recreativas	17.200,00 €	50.000,00 €	32.800,00 €
Captação, tratamento e distribuição de água	99.150,00 €	321.080,00 €	221.930,00 €
Viação Rural	1.504.698,00 €	669.000,00 €	- 835.698,00 €
Sinalização e trânsito	29.600,00 €	42.600,00 €	13.000,00 €
Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	16.900,00 €	93.235,00 €	76.335,00 €
Outros	109.700,00 €	124.885,00 €	15.185,00 €
Material de transporte			
Máquinas e viaturas			
Outro	126.555,00 €	120.000,00 €	- 6.555,00 €
Equipamento de Informática	236.720,00 €	278.310,00 €	41.590,00 €
Software Informático	5.800,00 €	5.000,00 €	- 800,00 €
Equipamento administrativo			
Equipamento básico			
Outro	42.610,00 €	72.840,00 €	30.230,00 €
Bens de domínio Público			
Bens do património histórico, artístico e cultural	176.860,00 €		- 176.860,00 €
Ferramentas e utensílios			
Artigos e objetos de valor			
Outros Investimentos	46.060,00 €	287.620,00 €	241.560,00 €
Total	4.278.505,00 €	3.125.877,00 €	-1.152.628,00 €

O investimento na rede viária representa 21% do investimento global com uma dotação orçamental de 669 mil euros.

Do restante investimento em equipamentos destacam-se a captação, tratamento e distribuição de água, o equipamento de informática e a reabilitação urbana - viadutos, arruamentos e obras complementares.

3.2. Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 580 mil euros, destacando-se os acordos de execução (contratos interadministrativos) com as juntas de freguesia para a limpeza de vias e espaços públicos, bem como as transferências previstas para a construção de capelas mortuárias, e alargamento/beneficiação de cemitérios.

4. Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, totaliza 768 mil euros. A discriminação dos empréstimos por finalidade, bem como outras despesas que originam encargos financeiros, constam do Anexo V do presente relatório.

Em dezembro de 2016 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 5,7 milhões de euros representando um decréscimo de 11% relativamente a 2015 e uma variação previsível do endividamento bancário de menos 706 mil euros.

Resumo da dívida

Natureza do financiamento	Capital em dívida 31/12/2015*	Utilização em 2016	Encargos do ano 2016		Capital em dívida 31/12/2016
			Amortizações	Juros	
Projetos comparticipados por fundos comunitários	1.232.815 €		147.134 €	13.021 €	1.085.681 €
Aquisição/construção/recuperação de imóveis para Hab. Social	292.619 €	0 €	18.360 €	293 €	274.259 €
Danos causados pelas intempéries	71.614 €		11.854 €	196 €	59.760 €
Outros empréstimos	4.785.644 €		529.107 €	49.083 €	4.256.537 €
Total	6.382.692 €	0 €	706.455 €	62.594 €	5.676.237 €

*Estimativa

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento⁴.

5. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2016 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todas as divisões e serviços municipais e a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

⁴ Anexo VII – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município

Orçamento por Unidade Orgânica

Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Assembleia Municipal	34.742,00 €	0,3%	0,00 €	0,0%	34.742,00 €	0,2%
02 Câmara Municipal	10.648.324,00 €	98,5%	3.787.388,00 €	84,1%	14.435.712,00 €	94,3%
03 Operações Financeiras	122.599,00 €	1,1%	716.795,00 €	15,9%	839.394,00 €	5,5%
Total	10.805.665,00 €	100,0%	4.504.183,00 €	100,0%	15.309.848,00 €	100,0%

Despesas correntes e de capital por serviço responsável

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	34.742,00 €	0,3%	0,00 €	0,0%	34.742,00 €	0,2%
Câmara Municipal	10.648.324,00 €	98,5%	3.787.388,00 €	84,1%	14.435.712,00 €	94,3%
Executivo Municipal	1.365.237,00 €	12,6%	149.836,00 €	3,3%	1.515.073,00 €	9,9%
DAF	1.583.173,00 €	14,7%	52.545,00 €	1,2%	1.635.718,00 €	10,7%
DAGA	686.446,00 €	6,4%	538.320,00 €	12,0%	1.224.766,00 €	8,0%
DDS	2.413.878,00 €	22,3%	523.545,00 €	11,6%	2.937.423,00 €	19,2%
DOM	3.032.646,00 €	28,1%	2.013.875,00 €	44,7%	5.046.521,00 €	33,0%
UPOP	460.508,00 €	4,3%	509.267,00 €	11,3%	969.775,00 €	6,3%
POLÍCIA MUNICIPAL	91.150,00 €	0,8%	0,00 €	0,0%	91.150,00 €	0,6%
PESSOAL NÃO DOCENTE	1.015.286,00 €	9,4%	0,00 €	0,0%	1.015.286,00 €	6,6%
Operações Financeiras	122.599,00 €	1,1%	716.795,00 €	15,9%	839.394,00 €	5,5%
Total	10.805.665,00 €	100,0%	4.504.183,00 €	100,0%	15.309.848,00 €	100,0%

Os Serviços Responsáveis que dispõem de maior dotação orçamental é a Divisão de Obras Municipais (DOM), devido fundamentalmente à centralização de todas as obras a realizar, quer por administração direta, quer por empreitada ou fornecimentos.

Das restantes Divisões Municipais, a Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), dispõe da segunda maior dotação orçamental, com 2,4 milhões de euros, onde se concentram as áreas da educação, cultura, desporto e ação social.

5.1. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 - Aquisições de bens de capital.

Desta forma, o PPI reflete os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

Estes investimentos totalizam 3 milhões de euros.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

5.2. O Plano das Atividades Municipais (PAM)

O Plano das Atividades Municipais reflete todos os projetos e ações mais relevantes que implicam despesas orçamentais não ligadas diretamente ao investimento, mas que pela sua importância merecem destaque neste documento.

Estas ações e projetos totalizam 1,4 milhões de euros.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

6. Notas finais

6.1. Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município.

Deste modo, foram solicitados os orçamentos à Régie Cooperativa Terra Mais Verde, e à Régie Cooperativa Basto-Vida, os quais se remetem em anexo.

6.2. Mapas das entidades participadas pelo município

Conforme determinado na alínea c) do nº 2, do artigo 46º da Lei acima referida, em anexo VIII apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Cabeceiras de Basto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

6.3. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do nº 1, artigo 46º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do anexo IX do presente relatório.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2016

[Handwritten signatures]

ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2016

Anexo I - Mapa comparativo do orçamento da despesa

Código Classe	Classe Orçamental	Orçamento Corrigido 2015	Orçamento 2016	Diferença	Variação %
01	Despesas com o pessoal	5.271.675,00 €	5.127.428,00 €	-144.247,00 €	-2,7%
02	Aquisição de bens e serviços	3.941.602,00 €	4.507.163,00 €	565.561,00 €	14,3%
03	Juros e outros encargos	139.125,00 €	122.599,00 €	-16.526,00 €	-11,9%
04	Transferências correntes	223.837,00 €	430.206,00 €	206.369,00 €	92,2%
05	Subsídios	349.000,00 €	524.000,00 €	175.000,00 €	50,1%
06	Outras despesas correntes	70.270,00 €	94.269,00 €	23.999,00 €	34,2%
07	Aquisição de bens de capital	4.278.505,00 €	3.125.877,00 €	-1.152.628,00 €	-26,9%
08	Transferências de capital	255.400,00 €	579.675,00 €	324.275,00 €	127,0%
09	Ativos financeiros	10.000,00 €	92.176,00 €	82.176,00 €	821,8%
10	Passivos financeiros	705.005,00 €	706.455,00 €	1.450,00 €	0,2%
11	Outras despesas de capital				
Total		15.244.419,00 €	15.309.848,00 €	65.429,00 €	0,4%

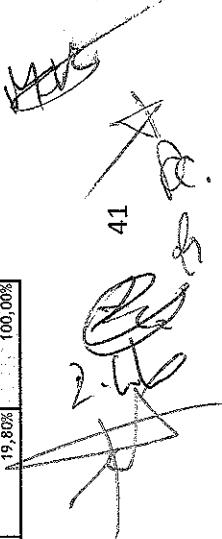
Anexo II - Resumo das receitas e das despesas

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	11.742.920,15	76,7%	Despesas Correntes	10.805.665,00 €	70,6%
Impostos diretos	1.576.325,10	10,3%	Despesas com pessoal	5.127.428,00 €	33,5%
Impostos indiretos	4.513,92	0,0%	Aquisição de bens e serviços	4.507.163,00 €	29,4%
Taxas, multas e outras penalidades	550.098,13	3,6%	Juros e outros encargos	122.599,00 €	0,8%
Rendimentos de propriedade	600.767,36	3,9%	Transferências correntes	430.206,00 €	2,8%
Transferências correntes	7.663.840,35	50,1%	Subsídios	524.000,00 €	3,4%
Venda de bens e serviços correntes	1.049.083,75	6,9%	Outras despesas correntes	94.269,00 €	0,6%
Outras receitas correntes	298.291,54	1,9%			
Receitas de Capital	3.566.927,85	23,3%	Despesas de Capital	4.504.183,00 €	29,4%
Venda de bens de investimento	34.819,24	0,2%	Aquisição de bens de capital	3.125.877,00 €	20,4%
Transferências de capital	3.512.246,00	22,9%	Transferências de capital	579.675,00 €	3,8%
Ativos financeiros	0,00	0,0%	Ativos financeiros	92.176,00 €	0,6%
Passivos financeiros	0,00	0,0%	Passivos financeiros	706.455,00 €	4,6%
Outras receitas de capital	19.862,61	0,1%	Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%
Reposições não abatidas no pagamento	0,00	0,0%			
Total		15.309.848,00	100,0%	15.309.848,00 €	100,0%

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2016

Anexo III - Resumo das despesas por classificação económica e por orgânica / serviço responsável



41

Anexo IV - Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável

Código	Designação	01 - AN	02 - CM					UPOP	P.M.	PND	Total
			EA	DAF	DAGA	DDS	DO&R				
0101	Remunerações certas e permanentes	- € 283.993,00 €	357.150,00 €	426.871,00 €	538.608,00 €	1.192.024,00 €	220.748,00 €	63.582,00 €	826.954,00 €	3.919.930,00 €	
010101	Titulares órgãos soberanía e membros órgãos autárquicos	89.834,00 €	15.077,00 €	247.920,00 €	303.589,00 €	354.208,00 €	903.651,00 €	153.715,00 €	49.185,00 €	633.531,00 €	2.660.876,00 €
01010401	Pessoal em funções										
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho										
01010601	Pessoal em funções										
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho										
010107	Pessoal em regime de tarefa e avença										
010108	Pessoal aguardando aposentação	119.814,00 €	18.397,00 €	31.367,00 €	31.367,00 €	46.443,00 €				269.587,00 €	
010109	Pessoal em qualquer outra situação									18.397,00 €	
010111	Representação										
010112	Suplementos e prémios										
00040113	Subsídio de refeição	8.550,00 €	21.325,00 €	29.967,00 €	42.367,00 €	108.689,00 €	13.058,00 €	6.200,00 €	87.834,00 €	317.990,00 €	
00010114	Subsídio férias e de natal	32.321,00 €	46.548,00 €	55.826,00 €	64.223,00 €	148.317,00 €	29.670,00 €	8.197,00 €	105.539,00 €	490.691,00 €	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade										
0102	Abonos variáveis ou eventuais	24.992,00 €	7.500,00 €	13.270,00 €	4.150,00 €	7.348,00 €	16.311,00 €	500,00 €	2.303,00 €	1.899,00 €	78.273,00 €
010201	Gratificações variáveis ou eventuais										
010202	Horas extraordinárias	500,00 €	2.500,00 €	4.000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	8.500,00 €	
010204	Ajudas de custo	4.800,00 €	500,00 €	700,00 €	500,00 €	950,00 €	2.848,00 €			7.900,00 €	
010205	Abono para faltas			2.270,00 €						7.967,00 €	
010206	Formação			10.000,00 €						10.000,00 €	
010211	Subsídio de turma									17.114,00 €	
010212	Indemnizações por cessação de funções										
01021302	Outros									27.697,00 €	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie		20.192,00 €	7.500,00 €							
0103	Segurança social	- € 57.810,00 €	319.951,00 €	99.297,00 €	117.472,00 €	280.342,00 €	52.745,00 €	15.175,00 €	186.433,00 €	1.129.225,00 €	
010301	Encargos com a saúde		38.800,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	21.750,00 €	3.000,00 €	1.000,00 €		88.800,00 €	
010302	Outros encargos com a saúde		250,00 €							38.000,00 €	
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens			800,00 €	3.020,00 €	1.500,00 €	4.900,00 €	9.300,00 €	300,00 €		
010304	Outras prestações familiares									10.440,00 €	
01030501	ADS.E		78.000,00 €							30.249,00 €	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	29.100,00 €	69.471,00 €	85.259,00 €	75.031,00 €	192.598,00 €	36.052,00 €	14.175,00 €	118.738,00 €	78.000,00 €	
01030503	Segurança Social: Regime Geral	27.660,00 €	6.660,00 €	8.538,00 €	33.541,00 €	56.694,00 €	13.393,00 €		57.255,00 €	62.042,00 €	
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais									203.741,00 €	
010308	Outras pensões										
01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais									70.000,00 €	
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção										
	Total das despesas com o pessoal	24.992,00 € 0,49%	349.303,00 € 6,81%	690.371,00 € 13,46%	540.318,00 € 10,54%	663.428,00 € 12,94%	1.488.677,00 € 29,03%	81.060,00 € 5,34%	1.015.286,00 € 1,55%	5.127.428,00 € 19,82%	100,00%

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2016

Anexo V - Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo para 2016

Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Capital contratado	Capital utilizado	Saldo inicial	2015		2016		Previsão do capital em dívida no final de 2016
					Amortização	Juros	Amortização	Juros	
Intempéries	C.G.D.	199.519 €	189.953 €	83.393 €	11.779 €	312 €	71.614 €	11.854 €	59.760 €
Centro Comunitário de Cavez	C.G.D.	106.340 €	106.340 €	26.474 €	8.825 €	283 €	17.650 €	8.825 €	8.825 €
Melhoria do Saneamento Básico na Sede do Concelho	C.G.D.	157.858 €	157.858 €	28.367 €	9.456 €	302 €	18.911 €	9.456 €	9.456 €
Pavilhão Gimnodesportivo da Sede do Concelho	C.G.D.	134.810 €	134.810 €	21.810 €	7.270 €	234 €	14.540 €	7.270 €	7.270 €
Requalificação das Vias Municipais	C.G.D.	199.304 €	199.304 €	41.072 €	13.691 €	434 €	27.382 €	13.691 €	229 €
Revitalização da Área Central de Cabeceiras de Basto	C.G.D.	750.724 €	750.724 €	101.464 €	12.683 €	1.111 €	88.781 €	12.683 €	795 €
Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Construção e Dinamização de Novas Infraestruturas de Lazer - Desportos	C.G.D.	680.225 €	680.225 €	347.384 €	41.525 €	5.230 €	305.859 €	42.369 €	41.144 €
Rateio 2005	C.G.D.	500.000 €	500.000 €	257.759 €	30.334 €	4.202 €	227.426 €	30.992 €	3.342 €
Rateio 2006	C.G.D.	1.070.789 €	1.070.789 €	743.172 €	61.413 €	2.057 €	681.760 €	62.039 €	864 €
Financiamento de investimentos inscritos em PPI 2.500.000	C.G.D.	2.500.000 €	2.500.000 €	2.079.585 €	141.436 €	18.988 €	1.938.149 €	144.067 €	14.720 €
Centro Escolar de Refojos de Basto e Arco de Baúlhe	C.G.D.	976.121 €	976.121 €	811.173 €	51.480 €	9.729 €	759.692 €	52.841 €	7.447 €
Financiamento de Projectos de Investimentos	C.G.D.	700.000 €	700.000 €	639.132 €	30.285 €	23.075 €	608.847 €	31.784 €	20.998 €
Habituação Social	C.G.D.	445.456 €	445.456 €	310.870 €	18.251 €	498 €	292.619 €	18.360 €	293 €
Rateio 2004	C.G.D.	691.210 €	691.210 €	410.834 €	40.989 €	2.510 €	369.846 €	41.486 €	1.696 €
Pagamento de Dívidas a Fornecedores no âmbito do "Programa Pagar à Tempo e Horas"	DGT	766.667 €	766.667 €	536.667 €	153.333 €	4.869 €	383.334 €	154.000 €	4.869 €
Rateio 2003	N.B.	366.272 €	366.272 €	178.016 €	20.352 €	2.232 €	157.664 €	20.352 €	1.582 €
Totais		11.096.805 €	11.087.239 €	7.084.521 €	701.829 €	77.772 €	6.382.692 €	706.455 €	5.676.237 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2016

Anexo VI - Listagens dos imóveis a alienar

Localização	Tipo de prédio	Valor
Parque Industrial de Vila Nune - Lote nº 1	Terreno	32.450,00 €
Parque Industrial de Vila Nune - Lote nº 9	Terreno	4.250,00 €
Parque Industrial de Vila Nune - Lote nº 17	Terreno	24.150,00 €
Parque Industrial de Vila Nune - Lote nº 18	Terreno	16.975,00 €
Parque Industrial de Vila Nune - Lote nº 19	Terreno	16.112,50 €
Parque Industrial de Vila Nune - Lote nº 20	Terreno	13.010,00 €
Parque Industrial de Vila Nune - Lote nº 21	Terreno	20.750,00 €
Parque Industrial de Vila Nune - Lote nº 22	Terreno	16.250,00 €
Parque Industrial da Ranha - Lote nº 10	Terreno	2.560,00 €
Parque Industrial da Ranha - Lote nº 11	Terreno	2.975,00 €
Parque Industrial de S.Nicolau - Lote nº 2	Terreno	1.625,00 €
Parque Industrial de S.Nicolau - Lote nº 6	Terreno	1.715,00 €
Parque Industrial de S.Nicolau - Lote nº 10	Terreno	8.800,00 €
Parque Industrial de Cavez - Lote nº 2	Terreno	36.030,00 €
Parque Industrial de Lameiros - Lote nº 2	Terreno	92.809,18 €
Parque Industrial de Lameiros- Lote nº 11	Terreno	34.289,16 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 26	Terreno	19.675,20 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 27	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 28	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 29	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 30	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 37	Terreno	26.807,46 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 38	Terreno	14.981,84 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 39	Terreno	14.981,84 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 40	Terreno	25.126,87 €
Total		470.921,17 €

Anexo VII - Dívida total da autarquia

Limite (1)	Dívida Total					
	Total da dívida a terceiros (2)	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Participadas (3)	Dívida Total (4)=(2)+(3)	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM (5)	Montante em excesso (6)=(5)-(1), se (5)>(1) (7)=(1)-(5), se (5)<(1)	Margem Absoluta (8)=(7)*20%
15.984.063,00 €				01-01-2015		
	8.508.865,00 €	156.107,00 €	8.664.972,00 €	8.331.201,00 €	7.652.862,00 €	1.530.572,40 €
	8.674.375,00 €	31.541,00 €	8.705.916,00 €	8.339.284,00 €	7.644.779,00 €	1.528.955,80 €
				Variação da Dívida %		0,10%
				Variação do Excesso da Dívida %		
				Margem Disponível por Utilizar	1.522.490,00 €	

Fonte: DGAL

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2016

Anexo VIII - Entidades Participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Denominação Social	N.P.C.	Participação do Município	
		Valor	%
Emunibasto, E.E.M. (em liquidação - em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2013, de 31 de agosto)	506 417 883	1.000.000 €	100,00%
BASTO VIDA- Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL	509 519 440	2.000 €	80,00%
RESINORTE	509 143 059	70.348 €	0,88%
TCR-Desenvolvimento e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	5.000 €	2,85%
ADREDT,SA	504 649 221	29.327 €	4,45%
Municípia, SA	504 475 606	4.988 €	0,15%
REGIE COOPERATIVA - Terra Mais Verde	508 173 078	40.000 €	40,00%

Anexo IX - Responsabilidades Contingentes

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

N.º do Processo	Designação do Processo
Proc.n. 339/11.0TBCBC	Expropriação da parcela P1 no Lugar de Pinheiro p/ construção da Variante à EN205
Proc.n. 498/11.1TBCBC	Expropriação das parcelas J1 , J2 e J3
Proc.n.26/12.1TBCBC	Expropriação da parcela A1
Proc.n.123/12.3TBCBC	Expropriação da parcela L1
Proc.n.187/12.0TBCBC	Expropriação da parcela G1
Proc.n.320/12.1TBCBC	Ação de condenação tendo em vista o pagamento por parte do Réu do valor total de €16,409,93 referente ao preço de venda das lojas da Serra do Arco do Baúlhe
Proc.n.1373/15.6T8GMR	Execução de custas de parte, referente ao processo nº 171/11,0TBCBC no valor de €624,43
Proc.n.20/15.0T8CBT	Os autores vêm requerer que seja reconhecido que a obra realizada pelos Réus Domingos Gonçalves Pereira e Maria Teresa Lima Afonso - colocação de um portão - ocupa área pública e que tal portão seja retirado
Proc.n.1354/04.5BEBRG-A	Avaliação do desempenho do Luís Manuel da Cunha e Coutinho
Proc.n.2112/10.3BEBRG	Impugnação de deliberação camarária de 19 de Agosto de 2010 que aplicou ao funcionária José Manuel Magalhães Ribeiro, pena de 20 dias de suspensão, acolhendo os fundamentos constantes do Relatório final
Proc.n.57/11.9BEBRG	Impugnação de alvará de construção
Proc.n.596/11.1BEBRG	Rebentamentos de pedra em obra levada a cabo pelo Município que alegadamente provocou danos em casas localizadas nas proximidades do local da obra (Parque Industrial de Ranha)
Proc.n.1941/11.5BEBRG	A Autora petiona que o Réu seja condenado a pagar à Autora os danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos pela menor, à sua guarda, em virtude de queda ocorrida no parque infantil do Circuito do Carvalhal
Proc.n.1195/12.6BEBRG	Ação de responsabilidade civil, na qual o Autor petitiona o valor de total €39,532,00 pelos pretendos danos que resultaram para o Autor pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação
Proc.n.1634/12.6BEBRG	Ação de responsabilidade civil, na qual os Autores petitionam o valor total de €21,335,00 pelos pretendos danos que resultaram para os Autores pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação
Proc.n.430/13.8BEBRG	Anular deliberação do Executivo Municipal de 20 Novembro 2012, de indeferimento de um pedido de alteração de utilização, assim como o pagamento de uma indemnização por danos materiais e morais já sofridos no montante de €21.000,00 assim como dos que ainda venha a sofrer e liquidar em execução de sentença, e, ainda a condenação do Município no pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €1.000,00.
Proc.n.512/13.6BEBRG	Anular o ato de tomada de posse administrativa do terreno da ARCA com vista ao desbloqueamento e/ou construção de aqueduto e vala de drenagem
Proc.n.1222/13.0BEBRG	A Autora pretende que seja reconhecida como legítima proprietária do prédio rústico denominado de "QUINTA DA BEIRA" e Levada da Breia. Pede ainda o valor total de €5.400,00 a título de indemnização por danos morais e patrimoniais
Proc.n.1620/13.9BEBRG	O Autor, em representação do seu associado Manuel Fernando Gonçalves Ramalho, vem pedir que a Câmara Municipal reconheça o direito do seu representado a receber os subsídios de turnos e o subsídios de trabalho nocturno desde 01-01-1997 até 10-04-2013
Proc.n.1621/13.7BEBRG	O Autor, em representação do seu associado José Teixeira da Silva, vem pedir que a Câmara Municipal reconheça o direito do seu representado a receber os subsídios de turnos e subsídios de trabalho nocturno desde 01-01-1997 até 10-04-2013
Proc.n.1624/13.1BEBRG	O Autor, em representação do seu associado Manuel Joaquim Correia Fernandes, vem pedir que a Câmara Municipal reconheça o direito do seu representado a receber os subsídios de turnos e subsídios de trabalho nocturno desde 01-01-1997 até 10-04-2013
Proc.n.722/13.6BEBRG	O Município de Cabeceiras de Basto pretende que seja reconhecida a existência de 33 dias de atraso na execução da empreitada "Variante Sul (Lamas - Barbeito - Sobreira) - 1ª fase" imputáveis única e exclusivamente aos Réus e, em consequência estes sejam condenados ao pagamento da multa contratual no valor de 31,241,10€ calculados nos termos do art.403º do CPC

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2016

N.º do Processo	Designação do Processo
Proc.n.2151/14.5BEBRG	A A. pretende que lhe seja reconhecida uma incapacidade permanente para o trabalho, decorrente de um acidente de trabalho ocorrido em 07-02-2013, e que consequentemente sejam os RR. condenados no pagamento das quantias respeitantes a remunerações, subsídios de alimentação, de férias e de natal, subsídio para assistência de terceira pessoa, indemnização por danos não patrimoniais e dano biológico, prestação anual vitalício, e indemnização pelos danos futuros no
Proc.n.2151/14.5BEBRG-A	Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de grave carência económica
Proc.n.666/09.6BEBRG-A	Execução de sentença proferida no âmbito do proc.n.666/09.6BEBRG, que determinou que a Câmara reappreciasse o pedido do A. praticando novo ato expurgado do vício assacado, pretendendo o A. que seja autorizada a alteração de utilização de edifício
Proc.n.1177/14.3BEBRG	Peticiona-se a responsabilidade do Município pela realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Parque Urbano-Tempus, Centro Interpretativo Tempo-Espacial", e decorrentes da alegada necessidade de suprimento de erros ou omissões patentes no projeto de execução, e consequentemente que seja o Município condenado no pagamento total de €135,730,65
Proc.n.2786/14.6BEBRG	A Autora peticiona o valor de €46,810,00, referente a alegados trabalhos que teve a mais, com o consequente pretenso encargo financeiro associado, na empreitada de repavimentação em betuminoso da Av. Cardeal António Ribeiro
Proc.n.1647/15.6BEBRG	Ação intentada pela CABASTO que pretende o pagamento do valor de €41,899,02, com fundamento no contrato celebrado com CMCB em 1987 e 1991
Proc.n.1817/15.7BEBRG	O Autor pretende a nulidade do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CMCB e, consequentemente, que a CMCB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo com o que alegam ser o valor justo da indemnização
Proc. n.º 142/15.8T8CBC	Autor pretende reconhecimento da propriedade relativamente ao remanescente que, alegadamente, não foi expropriado pela Câmara Municipal; que a Câmara Municipal devolva a parte de terreno ocupado que diz ter sido ilegalmente; que a Câmara Municipal seja condenada a reconhecer que incumpriu o protocolo celebrado, referente à construção do muro de delimitação de terrenos e, em consequência que seja condenada a construir o muro ou, em alternativa, a pagar ao Autor o valor do muro que diz ser de €1.207,09

*PEV/C
A.
de
Z. J. M.
/*

ORÇAMENTO 2016

MAPAS DO ORÇAMENTO

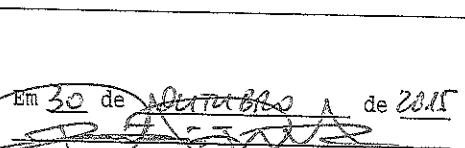
RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

RJ
PC
B
2015

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	11.742.920,15	Correntes	10.805.665,00
De capital	3.566.927,85	De capital	4.504.183,00
Total	15.309.848,00	Total	15.309.848,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	15.309.848,00	Total Geral	15.309.848,00



ENTIDADE

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

Executivo

Deliberativo

30/10/2015

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.576.325,10	10.3
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	4.513,92	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	550.098,13	3.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	600.767,36	3.9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.663.840,35	50.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.049.083,75	6.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	298.291,54	1.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	11.742.920,15	76.7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	34.819,24	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.512.246,00	22.9
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	19.862,61	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.566.927,85	23.3
TOTAL GERAL	15.309.848,00	100.0

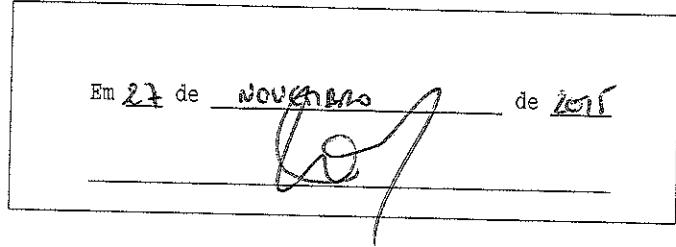
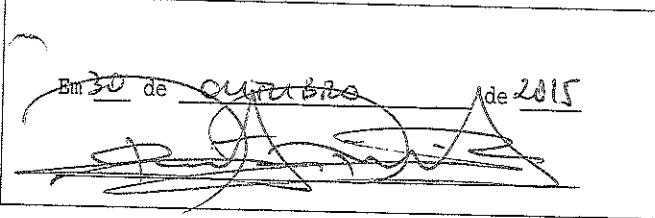
DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.127.428,00	33.5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.507.163,00	29.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	122.599,00	0.8
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	430.206,00	2.8
05 SUBSÍDIOS	524.000,00	3.4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.269,00	0.6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10.805.665,00	70.6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.125.877,00	20.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	579.675,00	3.8
09 ACTIVOS FINANCEIROS	92.176,00	0.6
10 PASSIVOS FINANCEIROS	706.455,00	4.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.504.183,00	29.4
TOTAL GERAL	15.309.848,00	100.0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	11.742.920,15
01.02	OUTROS	1.576.325,10
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	1.576.325,10
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	970.500,68
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	318.879,80
01.02.05	DERRAMA	234.752,49
01.02.99	OUTROS	52.092,13
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00
02.02	OUTROS	4.513,92
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.513,92
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	4.513,92
02.02.06.05	Publicidade	1.963,20
02.02.06.99	Outros	195,44
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	2.355,28
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.355,28
04.01	TAXAS	550.098,13
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	534.816,12
04.01.23.01	Mercados e Feiras	534.816,12
04.01.23.02	Loteamento e Obras	99.028,62
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	120.169,82
04.01.23.05	Caça, Uso e porte de arma	3.882,23
04.01.23.06	Saneamento	12.260,26
04.01.23.06.01	Taxas de ligação	299.254,70
04.01.23.06.02	Taxas de conservação	2.128,21
04.01.23.99	Outros	297.126,49
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	220,49
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	220,49
04.02.01	JUROS DE MORA	15.282,01
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	2.280,48
04.02.99	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	1.262,74
04.02.99.01	Multas	11.738,79
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	11.738,79
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	600.767,36
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.345,13
05.10	RENDAS	1.345,13
05.10.99	OUTROS	599.422,23
05.10.99.01	Rendas de concessão da EDP	599.422,23
05.10.99.02	RENDAS DE PARQUES EOLICOS	506.456,44
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.965,79
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.663.840,35
06.03.01	ESTADO	7.663.840,35
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	7.663.840,35
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	5.434.318,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	445.190,00
06.03.01.99	Outros	258.632,10
06.03.01.99.01	DGAL - Transportes Escolares	1.525.700,25
06.03.01.99.02	DREN - Acordo de Colaboração	83.677,00
06.03.01.99.03	DREN - Pessoal não docente	179.852,24
06.03.01.99.04	IEFP - Programas de Emprego	1.080.976,33
06.03.01.99.99	Outros	179.535,30
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.659,38
07.01	VENDA DE BENS	1.049.083,75
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	376.763,95
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1.645,01
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	119,57
07.01.06.01	Material lenhoso	1.251,10
07.01.06.02	Outras	1.036,15
07.01.08	MERCADORIAS	214,95
		373.069,77

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.08.01	Agua	
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	373.069,77
07.01.10.01	Sucata	678,50
07.02	SERVIÇOS	678,50
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	629.326,51
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	123,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	225.435,61
07.02.08.01.02	Cantinas Escolares	107.916,97
07.02.08.01.03	Transportes Escolares	57.322,21
07.02.08.04	Serviços Desportivos	50.594,76
07.02.08.04.01	Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Centro Hipico e outros	89.450,71
07.02.08.05	Outros Servicos	89.450,71
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	28.067,93
07.02.09.01	Saneamento	403.767,90
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	127,47
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	328.933,80
07.02.09.04.01	Ramais de água	13.168,34
07.02.09.04.02	Ramais de saneamento	1.559,73
07.02.09.04.04	Limpeza de colectores e fossas	11.575,63
07.02.09.05	Cemitérios	32,98
07.02.09.09	Reembolso de Seguros	15.939,16
07.02.09.09.99	Trabalhos por conta de particulares	1.147,12
07.02.09.99	Outros	1.147,12
07.02.09.99.99	Outros	44.452,01
07.03	RENDAS	44.452,01
07.03.01	HABITAÇÕES	42.993,29
07.03.02	EDIFÍCIOS	11.041,49
07.03.99	OUTRAS	24.635,51
07.03.99.01	Alojamento de animais no Centro Hipico	7.316,29
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.316,29
08.01	OUTRAS	298.291,54
08.01.99	OUTRAS	297.291,54
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	297.291,54
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	292,73
08.01.99.99	Diversas	2.272,22
08.01.99.99.01	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho	294.726,59
08.01.99.99.02	Outros bens	5.058,46
08.01.99.99.03	Compensações urbanísticas	237.192,65
08.01.99.99.04	Custas de execuções fiscais e emolumentos	1.312,40
08.01.99.99.06	PT/EDP	308,07
08.01.99.99.99	Outras	100,00
08.02	SUBSÍDIOS	50.755,01
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	1.000,00
09	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.000,00
09.01	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	3.566.927,85
09.01.06	TERRENOS	34.819,24
09.02	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	33.318,57
09.02.06	HABITAÇÕES	33.318,57
09.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	5,00
09.03.06	EDIFÍCIOS	5,00
09.04	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	5,00
09.04.06	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	5,00
09.04.06.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.490,67
10	OUTROS	1.490,67
10.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.512.246,00
10.01.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	450.000,00
		450.000,00

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.01.02.00	PRIVADAS	450.000,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.062.246,00
10.03.01	ESTADO	603.813,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	603.813,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.418.433,00
10.03.07.01	Fundos comunitarios e outros	2.418.433,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	40.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	19.862,61
13.01	OUTRAS	19.862,61
13.01.99	OUTRAS	19.862,61
TOTAL DAS RECEITAS		15.309.848,00



PÁGINA: 1/1

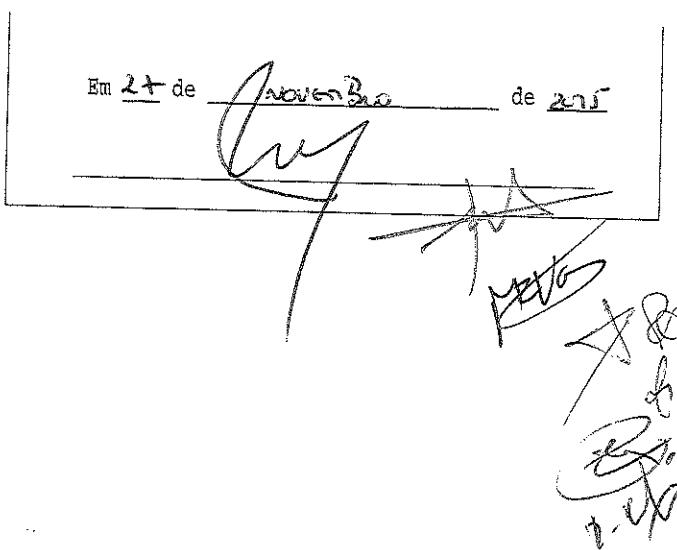
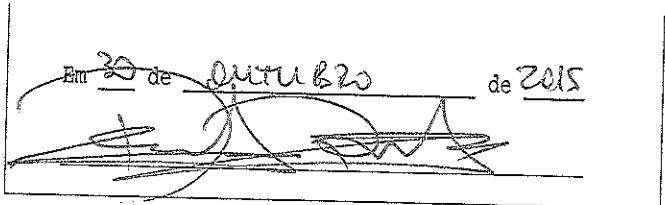
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	D E S P E S A S C O R R E N T E S	10.805.665,00
01.01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.127.428,00
01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.919.930,00
01.01.04	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	89.834,00
01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.660.876,00
01.01.07	PESSOAL EM FUNCOES	2.660.876,00
01.01.09	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	72.555,00
01.01.11	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	269.587,00
01.01.13	REPRESENTAÇÃO	18.397,00
01.01.14	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	317.990,00
01.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	490.691,00
01.02.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	78.273,00
01.02.04	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	8.500,00
02.05	AJUDAS DE CUSTO	7.000,00
01.02.06	ABONO PARA FALHAS	7.967,00
01.02.11	FORMAÇÃO	10.000,00
01.02.13	SUBSÍDIO DE TURNO	17.114,00
01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	27.692,00
01.03	OUTROS	27.692,00
01.03.01	SEGURANÇA SOCIAL	1.129.225,00
01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE	88.800,00
01.03.04	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	38.000,00
01.03.05	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	30.260,00
01.03.05.01	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	902.165,00
01.03.05.02	Assistência na doença dos funcionários públicos	78.000,00
01.03.05.02.01	Segurança Social dos Funcionários Públicos	620.424,00
01.03.05.03	Caixa Geral de Aposentações	620.424,00
01.03.09	Segurança Social - regime geral	203.741,00
01.03.09.01	SEGUROS	70.000,00
02	SEGURADO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	70.000,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.507.163,00
02.01.02	AQUISIÇÃO DE BENS	566.580,00
02.01.02.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	251.360,00
01.02.02	Gasolina	17.230,00
02.01.02.99	Gasoleo	184.605,00
02.01.04	OUTROS	49.525,00
02.01.06	LIMPEZA E HIGIENE	5.544,00
02.01.07	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECIONAR	1.600,00
02.01.08	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	33.320,00
02.01.15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	40.389,00
02.01.16	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	7.774,00
02.01.17	MERCADORIAS PARA VENDA	12.444,00
02.01.18	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.871,00
02.01.19	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	241,00
02.01.20	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00
02.01.21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	4.806,00
02.01.21.01	OUTROS BENS	197.731,00
02.01.21.02	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	15.218,00
02.01.21.03	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino	1.440,00
02.01.21.04	Material de topografia e desenho	3.597,00
02.01.21.05	Produtos químicos	7.000,00
02.01.21.06	Brigadas Municipais	643,00
02.01.21.07	Material de eleições	5.270,00
02.01.21.08	Fruta escolar	5.896,00
02.01.21.99	Raçao para animais	36.855,00
02.02	DIVERSOS	121.812,00
02.02.01	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.940.583,00
	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	688.350,00

02020101

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.01.01	Energia elétrica em edifícios e equipamentos	351.250,00
02.02.01.02	Iluminação Pública	337.100,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	267.739,00
02.02.03.01	Conservação de edifícios e equipamentos municipais	47.252,00
02.02.03.02	Conservação de estabelecimentos de ensino	23.946,00
02.02.03.03	Conservação de sistemas de saneamento básico	42.916,00
02.02.03.04	Conservação de máquinas e viaturas	141.950,00
02.02.03.99	Outros	11.675,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	4.911,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	101.598,00
02.02.10	TRANSPORTES	10.248,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	9.166,00
02.02.12	SEGUROS	85.809,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	285.623,00
02.02.15	FORMAÇÃO	2.550,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	76.344,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	359.443,00
02.02.20.01	Desobstrução de condutas de saneamento	21.059,00
02.02.20.02	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	258.614,00
02.20.03	Análises de água	38.000,00
02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos	41.770,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	153.718,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.895.084,00
02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos	1.048.507,00
02.02.25.02	Serviços de educação	618.842,00
02.02.25.03	Manutenção de espaços verdes	6.123,00
02.02.25.04	Manutenção de equipamentos administrativos	25.484,00
02.02.25.05	Serviços de Turismo	77.743,00
02.02.25.06	Proteção civil e defesa da floresta	26.826,00
02.02.25.07	Serviços notariais e de registo	8.555,00
02.02.25.08	Serviços judiciais e de peritos	22.280,00
02.02.25.10	Serviços de Publicidade	7.807,00
02.02.25.99	DIVERSOS	52.917,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	122.599,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	62.599,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	57.730,00
03.01.03.01	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	5,00
03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	57.725,00
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	4.869,00
01.05.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	4.869,00
00.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	60.000,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	60.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	430.206,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	81.250,00
04.03.01	ESTADO	81.250,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	60.175,00
04.05.01	CONTINENTE	60.175,00
04.05.01.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	53.687,00
04.05.01.02	FREGUESIAS - R. ELEITORAL E ELEIÇÕES	568,00
04.05.01.03	DGAL	5.820,00
04.05.01.04	SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	100,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	19.366,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	19.366,00
04.08	FAMÍLIAS	269.415,00
04.08.02	OUTRAS	269.415,00
05	SUBSÍDIOS	524.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	474.000,00
05.01.03	PRIVADAS	474.000,00
05.01.03.01	OUTRAS	474.000,00
05.08	FAMÍLIAS	474.000,00
05.08.03	OUTRAS	50.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
06.02	DIVERSAS	94.269,00

060201

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	
06.02.03	OUTRAS	12.429,00
06.02.03.01	Restituições	81.840,00
06.02.03.02	IVA Pago	45.002,00
06.02.03.03	Serviços bancários	34.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	2.838,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.504.183,00
07.01	INVESTIMENTOS	3.125.877,00
07.01.01	TERRENOS	3.125.877,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	269.000,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	167.635,00
07.01.03.04	CRECHES	115.535,00
07.01.03.05	ESCOLAS	5.000,00
07.01.03.07	OUTROS	20.100,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	27.000,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	1.925.472,00
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	276.877,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	101.655,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	48.640,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	197.500,00
07.01.04.07	CaptAÇÃO, tratamento e distribuição de água	50.000,00
07.01.04.08	Viação Rural	321.080,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	669.000,00
07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica	42.600,00
07.01.04.13	Outros	93.235,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	124.885,00
07.01.06.02	OUTRO	120.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	120.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	278.310,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	5.000,00
07.01.10.02	OUTRO	72.840,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	72.840,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	287.620,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	579.675,00
08.05.01	CONTINENTE	298.000,00
08.05.01.02	Freguesias	298.000,00
08.05.01.04	Associações de Municípios	280.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	18.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- FAMÍLIAS	161.910,00
08.08.02	OUTRAS	161.910,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	119.765,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	92.176,00
09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	340,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	340,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	81.836,00
09.09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	81.836,00
09.09.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00
09.09.03.99	OUTRAS	10.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	10.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	706.455,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	706.455,00
10.06.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	552.455,00
10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	552.455,00
10.06.06.01	Amortizacao de Emprestimos	154.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	15.309.848,00



		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL DESPESAS CORRENTES DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS AJUDAS DE CUSTO OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS OUTROS	34.742,00	34.742,00 24.992,00 24.992,00 4.800,00 20.192,00 20.192,00 9.750,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 8.500,00 500,00 500,00 4.000,00 3.500,00 3.500,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS OUTROS BENS DIVERSOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÕES TRANSPORTES REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS CÂMARA MUNICIPAL EM - EXECUTIVO MUNICIPAL	14.435.712,00 1.515.073,00	1.365.237,00 349.303,00 283.993,00 89.834,00 15.077,00 15.077,00 119.814,00 18.397,00 8.550,00 32.321,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 57.810,00 250,00 800,00 56.760,00 29.100,00 29.100,00 27.660,00 61.728,00 15.081,00 6.274,00 500,00 8.307,00 8.307,00 46.647,00 5.166,00 33.674,00 7.807,00 7.807,00 430.206,00 81.250,00 81.250,00 60.175,00 60.175,00 53.687,00
02.01		DESPESAS CORRENTES DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO PESSOAL EM FUNCOES PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO REPRESENTAÇÃO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS OUTROS SEGURANÇA SOCIAL OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Funcionários Públicos Caixa Geral de Aposentações Segurança Social - regime geral AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO OUTROS BENS DIVERSOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA OUTROS SERVIÇOS Serviços de Publicidade TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ESTADO ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
04.05.01.02		FREGUESIAS - R. ELEITORAL E ELEIÇÕES		568,00
04.05.01.03		DGAL		5.820,00
04.05.01.04		SERVIÇO NACIONAL DE SAUDE		100,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		19.366,00
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		19.366,00
04.08		FAMÍLIAS		269.415,00
04.08.02		OUTRAS		269.415,00
05		SUBSÍDIOS		524.000,00
05.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		474.000,00
05.01.03		PRIVADAS		474.000,00
05.01.03.01		OUTRAS		474.000,00
05.08		FAMÍLIAS		50.000,00
05.08.03		OUTRAS		50.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		149.836,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.000,00
07.01		INVESTIMENTOS		10.000,00
07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS		10.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		58.000,00
08.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		18.000,00
08.05.01		CONTINENTE		18.000,00
08.05.01.04		Associações de Municípios		18.000,00
08.08		FAMÍLIAS		40.000,00
08.08.02		OUTRAS		40.000,00
09		ACTIVOS FINANCEIROS		81.836,00
09.08		UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		81.836,00
09.08.02		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		81.836,00
02.02		DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.635.718,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.583.173,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		690.371,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		357.150,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		247.920,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNCOES		247.920,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		9.990,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.367,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		21.325,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		46.548,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.270,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		500,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		2.270,00
01.02.06		FORMAÇÃO		10.000,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		319.951,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		88.800,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		4.000,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.020,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		154.131,00
01.03.05.01		Assistência na doença dos funcionários públicos		78.000,00
01.03.05.02		Segurança Social dos Funcionários Públicos		69.471,00
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		69.471,00
01.03.05.03		Segurança Social - regime geral		6.660,00
01.03.09		SEGUROS		70.000,00
01.03.09.01		SEGURADO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		70.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		807.962,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		190.725,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		66.755,00
02.01.02.01		Gasolina		17.230,00
02.01.02.99		OUTROS		49.525,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.389,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		181,00
02.01.21		OUTROS BENS		83.400,00

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.01.21.99		DIVERSOS		83.400,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		617.237,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		11.675,00
02.02.03.99		Outros		11.675,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		101.098,00
02.02.12		SEGUROS		85.809,00
02.02.14		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		37.219,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		41.770,00
02.02.20.04		Manutenção de sistemas informáticos		41.770,00
02.02.24		ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		153.718,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		185.948,00
02.02.25.04		Manutenção de equipamentos administrativos		25.484,00
02.02.25.05		Serviços de Turismo		67.753,00
02.02.25.06		Proteção civil e defesa da floresta		26.826,00
02.02.25.07		Serviços notariais e de registos		8.555,00
02.02.25.08		Serviços judiciais e de peritos		22.280,00
02.02.25.99		DIVERSOS		35.050,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84.840,00
06.02		DIVERSAS		84.840,00
06.02.01		IMPOSTOS E TAXAS		3.000,00
06.02.03		OUTRAS		81.840,00
06.02.03.01		Restituições		45.002,00
06.02.03.02		IVA Pago		34.000,00
06.02.03.03		Serviços bancários		2.838,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		52.545,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		52.545,00
07.01		INVESTIMENTOS		52.545,00
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		15.990,00
07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		31.555,00
07.01.10.02		OUTRO		31.555,00
02.03		DAGA - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ATENDIMENTO	1.224.766,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		686.446,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		540.318,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		436.871,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		303.589,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNCOES		303.589,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		16.122,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.367,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		29.967,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		55.826,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.150,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.500,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		700,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		950,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		99.297,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		4.000,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.500,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		93.797,00
01.03.05.02		Segurança Social dos Funcionários Públicos		85.259,00
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		85.259,00
01.03.05.03		Segurança Social - regime geral		8.538,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		146.128,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		36.824,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		4.800,00
02.01.02.02		Gasoleo		4.800,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		5.544,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.550,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		12.000,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		60,00
02.01.21		OUTROS BENS		8.870,00
02.01.21.06		Material de eleições		5.270,00

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.21.99	DIVERSOS		3.600,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		109.304,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.000,00
	02.02.03.01	Conservação de edifícios e equipamentos municipais		4.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.234,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		49.830,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		2.250,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		50.990,00
	02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos		40.000,00
	02.02.25.05	Serviços de Turismo		9.990,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		1.000,00
	07	D E S P E S A S D E C A P I T A L		538.320,00
	07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		538.320,00
	07.01.01	INVESTIMENTOS		538.320,00
	07.01.03	TERRENOS		269.000,00
	07.01.03.07	EDIFÍCIOS		7.000,00
	07.01.07	OUTROS		7.000,00
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		262.320,00
02.04		DDS - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.937.423,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		2.413.878,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		663.428,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		538.608,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		354.208,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		354.208,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		46.443,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.367,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		42.367,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		64.223,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.348,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.848,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		117.472,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		4.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.900,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		108.572,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		75.031,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		75.031,00
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		33.541,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.750.450,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		86.266,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.000,00
	02.01.02.02	Gasoleo		6.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.600,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.500,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		444,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		4.806,00
	02.01.21	OUTROS BENS		71.916,00
	02.01.21.02	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino		1.440,00
	02.01.21.04	Produtos químicos		5.000,00
	02.01.21.07	Fruta escolar		5.896,00
	02.01.21.08	Ração para animais		36.855,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		22.725,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.664.184,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		25.851,00
	02.02.03.01	Conservação de edifícios e equipamentos municipais		21.950,00
	02.02.03.02	Conservação de estabelecimentos de ensino		3.901,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.677,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2.200,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.633.456,00
	02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos		1.008.507,00

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02.25.02		Serviços de educação		618.842,00
02.02.25.99		DIVERSOS		6.107,00
07		DESPESAS DE CAPITAL		523.545,00
07.01		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		281.870,00
07.01.03		INVESTIMENTOS		281.870,00
07.01.03.07		EDIFÍCIOS		20.000,00
07.01.10		OUTROS		20.000,00
07.01.10.02		EQUIPAMENTO BÁSICO		15.000,00
07.01.15		OUTRO		15.000,00
08		OUTROS INVESTIMENTOS		246.870,00
08.07		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		241.675,00
08.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		161.910,00
08.08		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-FAMÍLIAS		161.910,00
08.08.02		OUTRAS		79.765,00
02.05		DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	5.046.521,00	79.765,00
01		DESPESAS CORRENTES		3.032.646,00
01.01		DESPESAS COM O PESSOAL		1.488.677,00
01.01.04		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.192.024,00
		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		903.651,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNCOES		903.651,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.367,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		108.689,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		148.317,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.311,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		500,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		15.311,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		280.342,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		21.750,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.300,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		249.292,00
01.03.05.02		Segurança Social dos Funcionários Públicos		192.598,00
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		192.598,00
01.03.05.03		Segurança Social - regime geral		56.694,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.534.540,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		210.089,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		173.805,00
02.01.02.02		Gasoleo		173.805,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		22.770,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.871,00
02.01.21		OUTROS BENS		2.643,00
02.01.21.04		Produtos químicos		2.000,00
02.01.21.05		Brigadas Municipais		643,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.324.451,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		688.350,00
02.02.01.01		Energia elétrica em edifícios e equipamentos		351.250,00
02.02.01.02		Iluminação Pública		337.100,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		226.213,00
02.02.03.01		Conservação de edifícios e equipamentos municipais		21.302,00
02.02.03.02		Conservação de estabelecimentos de ensino		20.045,00
02.02.03.03		Conservação de sistemas de saneamento básico		42.916,00
02.02.03.04		Conservação de máquinas e viaturas		141.950,00
02.02.10		TRANSPORTES		9.748,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		76.344,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		317.673,00
02.02.20.01		Desobstrução de condutas de saneamento		21.059,00
02.02.20.02		Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos		258.614,00
02.02.20.03		Análises de água		38.000,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		6.123,00
02.02.25.03		Manutenção de espaços verdes		6.123,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.429,00

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
06.02		DIVERSAS		9.429,00
06.02.01		IMPOSTOS E TAXAS		9.429,00
07		D E S P E S A S D E C A P I T A L		2.013.875,00
07.01		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.733.875,00
07.01.03		INVESTIMENTOS		1.733.875,00
07.01.03.01		EDIFÍCIOS		140.635,00
07.01.03.04		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		115.535,00
07.01.03.05		CRECHES		5.000,00
07.01.03.05		ESCOLAS		20.100,00
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.446.955,00
07.01.04.01		Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		90.000,00
07.01.04.02		Sistemas de drenagem de águas residuais		101.655,00
07.01.04.03		Estações de tratamento de águas residuais		48.640,00
07.01.04.05		Parques e Jardins		67.500,00
07.01.04.06		Instalações desportivas e recreativas		50.000,00
07.01.04.07		Captação, tratamento e distribuição de água		159.440,00
07.01.04.08		Viação Rural		669.000,00
07.01.04.09		Sinalização e Trânsito		42.600,00
07.01.04.10		Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica		93.235,00
07.01.04.13		Outros		124.885,00
07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTES		120.000,00
07.01.06.02		OUTRO		120.000,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		26.285,00
07.01.10.02		OUTRO		26.285,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		280.000,00
08.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		280.000,00
08.05.01		CONTINENTE		280.000,00
08.05.01.02		Freguesias		280.000,00
02.06		UPOP - UNIDADE DE PLANEAMENTO E OBRAS PARTICULARES	969.775,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		460.508,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		273.993,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		220.748,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		153.715,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNCOES		153.715,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.305,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		13.058,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		29.670,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		500,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		52.745,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		3.000,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		300,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		49.445,00
01.03.05.02		Segurança Social dos Funcionários Públicos		36.052,00
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		36.052,00
01.03.05.03		Segurança Social - regime geral		13.393,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		186.515,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		18.815,00
02.01.21		OUTROS BENS		18.815,00
02.01.21.01		Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais		15.218,00
02.01.21.03		Material de topografia e desenho		3.597,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		167.700,00
02.02.14		ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		162.700,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		5.000,00
02.02.25.99		DIVERSOS		5.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		509.267,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		509.267,00
07.01		INVESTIMENTOS		509.267,00
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		478.517,00
07.01.04.01		Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		186.877,00

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.07	07.01.04.05 07.01.04.07 07.01.15 01 01.01 01.01.04 01.01.04.01 01.01.13 01.01.14 01.02 01.02.02 01.02.11 01.03 01.03.02 01.03.05 01.03.05.02 01.03.05.02.01 02 02.01 02.01.07 02.01.21 02.01.21.99 02.02 02.02.15 02.02.25 02.02.25.99	Parques e Jardins Captação, tratamento e distribuição de água OUTROS INVESTIMENTOS POLÍCIA MUNICIPAL D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO PESSOAL EM FUNCOES SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SUBSÍDIO DE TURNO SEGURANÇA SOCIAL OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Funcionários Públicos Caixa Geral de Aposentações AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS OUTROS BENS DIVERSOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FORMAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS PESSOAL NÃO DOCENTE	91.150,00	130.000,00 161.640,00 30.750,00 91.150,00 81.060,00 63.582,00 49.185,00 49.185,00 6.200,00 8.197,00 2.303,00 500,00 1.803,00 15.175,00 1.000,00 14.175,00 14.175,00 14.175,00 10.090,00 7.530,00 5.000,00 2.530,00 2.530,00 2.560,00 300,00 2.260,00 2.260,00
02.08	01 01.01 01.01.04 01.01.04.01 01.01.13 01.01.14 01.02 01.02.05 01.03 01.03.04 01.03.05 01.03.05.02 01.03.05.02.01 01.03.05.03 03 03 03.01 03.01.03 03.01.03.01 03.01.03.02 03.01.05 03.01.05.02 03.06 03.06.01 09 09.07 09.07.01	D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO PESSOAL EM FUNCOES SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS ABONO PARA FALHAS SEGURANÇA SOCIAL OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Funcionários Públicos Caixa Geral de Aposentações Segurança Social - regime geral OPERAÇÕES FINANCEIRAS D E S P E S A S C O R R E N T E S JUROS E OUTROS ENCARGOS JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS D E S P E S A S D E C A P I T A L ACTIVOS FINANCEIROS ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	1.015.286,00	1.015.286,00 1.015.286,00 826.954,00 633.531,00 633.531,00 87.834,00 105.589,00 1.899,00 1.899,00 186.433,00 10.440,00 175.993,00 118.738,00 118.738,00 57.255,00 122.599,00 122.599,00 62.599,00 57.730,00 5,00 57.725,00 4.869,00 4.869,00 60.000,00 60.000,00 716.795,00 10.340,00 340,00 340,00
			839.394,00	

Klever

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
09.09		OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		10.000,00
09.09.03		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		10.000,00
09.09.03.99		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
10		OUTRAS		10.000,00
10.06		PASSIVOS FINANCEIROS		
10.06.03		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		706.455,00
10.06.03.01		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		706.455,00
10.06.06		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		552.455,00
10.06.06.01		AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS		552.455,00
		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		154.000,00
		Amortizacao de Emprestimos		154.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				15.309.848,00

Em 30 de Outubro de 2015

Em 21 de Novembro de 2015

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F.	TÍTULO/ANO/TIPO/ARQ. DO PROJETO/ARQ./TIPO/ARQ. PROJ. /ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSAVEL	DATAS	REALIZADO				ANOS SUCEDENTES				TOTAL PREVISÃO	
								INÍCIO	FIM	PERÍODO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						
											PAGAM. ATÉ 1-07-2015	PAGAM. ATÉ 31-12-2015	PAGAM. ATÉ 31-12-2016	PAGAM. ATÉ 31-12-2017	PAGAM. ATÉ 31-12-2018	PAGAM. ATÉ 31-12-2019	
1.	1.1.	0205/07010301 01	2016 I 11	Serviços Gerais de Administração pública Administrativo geral	DON	ADM. DIA. MUNICIPAIS	100.0	2016/01/01	2015/12/31	0	2.755.532,00	815.160,00	1.940.332,00				2.755.532,00
1.1.1.	1.1.1.	0205/07010301 0102	2016 I 49	BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO DAS OFICINAS MUNICIPAIS	DON	ADM. DIR. INSTALAÇÃO DE ECL. DE BASTO	100.0	2016/01/01	2015/12/31	0	2.755.532,00	815.160,00	1.940.432,00				2.755.532,00
1.1.1.1.	1.1.1.1.	0204/07010307 0105	2016 I 70	INSTALAÇÃO DE ECL. DE BASTO	COTRA	100.0	DHS	2016/01/01	2015/12/31	0	1.458.775,00	142.535,00	1.316.240,00				1.458.775,00
1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.	0204/07010307 0106	2016 I 71	INSTALAÇÃO DE ECL. DE CARCHERIAS DE BASTO (S. NICOLAU)	COTRA	100.0	DHS	2016/01/01	2015/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00				10.000,00
1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.	0203/07010307 0107	2016 I 72	BENEFICIAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DOS BASTRA PÚBLICOS DA IGREJA DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REBEÇAS	DHAB	100.0	DHAB	2016/01/01	2016/12/31	0	7.000,00	7.000,00	7.000,00				7.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.	0108	2016 I 73	REFORMULAÇÃO DAS INSTALAÇÕES IMPRENTADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO FÍSICO	UFOP	15.0	85.0 UFOP	2016/01/01	2015/12/31	0	216.240,00	216.240,00	216.240,00				216.240,00
1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.	0109	2016 I 80	ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO DO ANTIGO IMPRENTADA REPÓRIO DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REBEÇAS PARA CENTRO DE ACOMODAMENTO AOS VISITANTES	UFOP	15.0	85.0 UFOP	2016/01/01	2016/12/31	0	150.000,00	150.000,00	150.000,00				150.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0110	2016 I 81	CRIAÇÃO DO CENTRO DOCUMENTO IMPRENTADA DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REBEÇAS	UFOP	15.0	85.0 UFOP	2016/01/01	2016/12/31	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00				100.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0111	2016 I 82	RESTAURA E CONSERVAÇÃO DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REBEÇAS	UFOP	15.0	85.0 UFOP	2016/01/01	2016/12/31	0	850.000,00	850.000,00	850.000,00				850.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0201	2016 I 90	ADQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS	COTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	120.000,00	120.000,00	120.000,00				120.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0202	2016 I 91	GRANDES REPARAÇÕES EM VIATURAS	COTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00				20.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0203	2016 I 92	ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TECNÉTICOS	COTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	691.057,00	329.465,40	361.192,00				691.057,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0204	2016 I 93	HARDWARE	COTRA	100.0	DAP	2016/01/01	2016/12/31	0	15.890,00	15.890,00	15.890,00				15.890,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010602 0202	2016 I 94	SOFTWARE	COTRA	100.0	DAP	2016/01/01	2016/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00				5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0303	2016 I 95	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, INSTRUMENTARIA E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	COTRA	100.0	DAP	2015/01/01	2015/12/31	0	31.555,00	31.555,00	31.555,00				31.555,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0305	2016 I 96	AVS DIGITAL XVI	COTRA	15.0	85.0 DAP	2016/01/01	2016/12/31	4	100.00	100.00	100.00				100.00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0306	2016 I 97	PROJETO MUNICIPAL MAIS - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	COTRA	15.0	85.0 DNGA	2016/01/01	2016/12/31	0	626.512,00	262.320,00	364.192,00				626.512,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0308	2016 I 98	BEMERITAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATICOS E SEGURANÇA	COTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00				15.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0401	2016 I 99	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS	COTRA	100.0	UFOP	2016/01/01	2015/12/31	0	482.700,00	222.700,00	260.000,00				482.700,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0402	2016 I 100	PROGRAMAÇÕES DE CARACTERAZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL	COTRA	15.0	85.0 DAP	2016/01/01	2015/12/31	0	150.000,00	150.000,00	150.000,00				150.000,00
																	2.585.332,00
																	2.585.332,00

A TRANSFERIR ...

A

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NR. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPOSTA S/AVEL.	DATAS	2016/2017/2018			2016/2017/2018 (FINANCIAMENTO)			2017			2018			2019			TOTAL PREVISÃO					
								INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-07-2015			PAGAM. PREV DS 001-DSZ	TOTAL	DEPTHDO	NÃO DEPTHDO	2017	2018	2019	OUTROS							
											AC	AA	FC															
DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)																												
1.1.1.		0463	2016 A 33	FORMAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGICOS	OUTRA	15.0	85.0	DES	2016/01/01	2016/12/31	0				100.000,00	100.000,00										2.585.532,00		
1.1.1.		0404	2016 A 34	SLABORADORA DO PLANO MUNICIPAL OUTRA	15.0	85.0	DES	2016/01/01	2016/12/31	0					10.000,00	10.000,00										10.000,00		
1.1.1.1.	0201/07010115	0498	2016 A 38	ORGANIZAÇÃO DE GÊNERO	100.0		EM	2016/01/01	2016/12/31	0					10.000,00	10.000,00										10.000,00		
1.1.1.1.	0201/07010033	0499	2016 A 39	APOIO À NATALIDADE	100.0		EM	2016/01/01	2016/12/31	0					50.000,00	50.000,00										50.000,00		
2.				Educação																								15.981.149,00
2.1.				Educação																								1.065.151,00
2.1.1.				Educação																								1.065.151,00
2.1.1.1.				Educação																								5.000,00
2.1.1.1.		0205/07010304	0692	2016 I 9	BENEFICIÁRIO DE JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	100.0		DOM	2016/01/01	2016/12/31	0					5.000,00	5.000,00										5.000,00	
2.1.1.1.		0205/07010305	0701	2016 I 8	BENEFICIÁRIO DE JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	100.0		DOM	2016/01/01	2016/12/31	0					20.000,00	20.000,00										20.000,00	
2.1.1.1.		0204/07011092	0801	2016 I 67	BENEFICIÁRIO DE JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	100.0		DOS	2016/01/01	2016/12/31	0					1.040.150,00	1.040.150,00										1.040.150,00	
2.1.1.1.		0204/02022582	0802	2016 A 11	PIANO EDUCATIVO MUNICIPAL	100.0		DOS	2016/01/01	2016/12/31	0					15.000,00	15.000,00										15.000,00	
2.1.1.1.		0205/07010305	0806	2016 I 104	CONSTRUÇÃO DO ENVIGA	100.0		DOM	2016/01/01	2016/12/31	0					25.050,00	25.050,00										25.050,00	
2.1.1.1.		0204/02022581	0807	2016 A 11	DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DE CABECEIRAS DE BASTO	100.0		DOS	2016/01/01	2016/12/31	0					1.000.100,00	1.000.100,00										1.000.100,00	
2.3.				Segurança e ação social																								278.100,00
2.3.2.				Ação social																								278.100,00
2.3.2.2.		0204/089701	0161	2016 A 23	ARQUITETURA INSTITUIÇÕES SOLIDARIEDADE SOCIAL	100.0		DOS	2016/01/01	2016/12/31	0					278.100,00	278.100,00										278.100,00	
2.3.2.2.		0224/089802	0102	2016 A 16	INITIATIVAS DE HEDDE SOCIAL	100.0		DOS	2016/01/01	2016/12/31	0					48.750,00	48.750,00										48.750,00	
2.3.2.2.		0224/02022581	0103	2016 A 17	ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	100.0		DOS	2016/01/01	2016/12/31	0					4.000,00	4.000,00										4.000,00	
2.3.2.2.		0204/089802	0104	2016 A 17	ACÇÕES A ESTABILISADORES	100.0		DOS	2016/01/01	2016/12/31	0					17.265,00	17.265,00										17.265,00	
2.3.2.2.		0204/02021299	0105	2016 A 18	DISPENSORÍCIOS (CERESAS DE NATAL)	100.0		DOS	2016/01/01	2016/12/31	0					10.000,00	10.000,00										10.000,00	
2.3.2.		0204/070115	0166	2016 A 29	SERVIÇO DE PROGIMNASTICA - UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO	15.0	85.0	DOS	2015/01/01	2016/12/31	0					45.195,00	45.195,00										45.195,00	
2.3.2.		0204/070115	0167	2016 A 30	SERVIÇO DE PROMOÇÃO - UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO	15.0	85.0	DOS	2016/01/01	2016/12/31	0					45.195,00	45.195,00										45.195,00	
2.3.2.		0204/070115	0168	2016 A 31	PARCELHOSER - INTERVENÇÕES PARA UM ENFRAQUECIMENTO ACTIVO	15.0	85.0	DOS	2016/01/01	2016/12/31	0					45.195,00	45.195,00										45.195,00	
2.4.				Facilitação e serviços colectivos													11.062.657,00	11.062.657,00										11.745.472,00
2.4.2.		0205/07010401	0701	2016 I 2	ORDENAÇÃO DO TERRITÓRIO ARBUSTOS URBANÍSTICOS	100.0		DOM	2016/01/01	2016/12/31	0					6.391.802,00	6.391.802,00										8.566.247,00	
2.4.2.		0205/07010401	0702	2016 I 46	CONSTRUÇÃO E BRINDEZIÇÃO DE ARRABES DE PASSAGEIROS	100.0		DOM	2015/01/01	2015/12/31	0					137.438,00	137.438,00										212.623,00	
2.4.2.		0205/07010408	0703	2016 I 44	EXECCUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DE URBAZINHOS	100.0		DOM	2016/01/01	2016/12/31	0					70.000,00	70.000,00										70.000,00	
2.4.2.		0205/07010408	0704	2016 I 44	URBAZINHOS DE URBAZINHOS	100.0		DOM	2016/01/01	2016/12/31	0					34.175,00	34.175,00										34.175,00	
																												4.212.957,00
																												4.212.957,00
					</																							

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASIFÍC. ECONÔMICA	CÓDIGO/AND/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REPARAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO SAVEL	DATA'S	REALIZADO				DISPENSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO						
							AC	AA	PC	INÍCIO EX	FIN	AND EM CURSO (FINANCARNO)		ANOS SUCCEUTIVOS							
												PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	BAGM. PREV DS COT-EEZ	TOTAL	DEVIDO	RÁO DEFINITO	2017	2018	2019	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																					
2.4.2.	0205/07010401	0705	2016 I 75	REGULARIZAÇÃO DA AV. CRISTAL, LAM. DIR. ANTONIO RIBEIRO ARRANOS PAISAGÉSTICOS DE RODRIGUES	COTTA	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00			63.500,00			4.212.957,00	
2.4.2.	0205/07010401	0706	2016 I 76	REGULARIZAÇÃO DA AV. CRISTAL, LAM. DIR. ANTONIO RIBEIRO ARRANOS PAISAGÉSTICOS DE RODRIGUES	UPOP	100,0	UPOP	2016/01/01	2016/12/31	0		13.263,00					11.685,00			73.500,00	
2.4.2.	0205/07010401	0801	2016 I 77	REGULARIZAÇÃO DA AV. CRISTAL, LAM. DIR. ANTONIO RIBEIRO ARRANOS PAISAGÉSTICOS DE RODRIGUES	REPRETADA	15,0	85,0	UPOP	2016/01/01	2017/12/31	0		8.254.374,00	204.365,00	8.050.000,00			3.750.000,00			24.948,00
2.4.2.	0205/07010401	0802	2016 I 78	REGULARIZAÇÃO URBANA DO CAMPO DO SECO - RECURSOS	REPRETADA	15,0	85,0	UPOP	2016/01/01	2016/12/31	0		4.204.920,00					4.204.920,00			8.351.624,00
2.4.2.	0205/07010401	0903	2016 I 88	REGULARIZAÇÃO URBANA DO CENTRO	REPRETADA	100,0	UPOP	2016/01/01	2017/12/31	0		159.160,00					159.160,00			258.360,00	
2.4.2.	0206/07010401	0904	2016 I 100	REGENERACAO URBANA PARA A SANAMENTO	COTTA	15,0	85,0	UPOP	2016/01/01	2016/12/31	0		130.790,00					30.750,00			130.750,00
2.4.3.	0205/07010402	1101	2016 I 55	REGULARIZAÇÃO URBANA (PAR) EXECUÇÃO DIRETA	REPRETADA	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.450.235,00					150.255,00			1.450.235,00	
2.4.3.	0205/07010402	1102	2016 I 57	REGULARIZAÇÃO URBANA (PAR) EXECUÇÃO DIRETA DE ESCOSOS	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.327.375,00					92.255,00			1.290.000,00	
2.4.3.	0205/07010403	1103	2016 I 55	REGULARIZAÇÃO URBANA (PAR) EXECUÇÃO DIRETA DE ESCOSOS	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		210.000,00					26.535,00			1.292.255,00	
2.4.3.	0205/07010402	1104	2016 I 83	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		17.080,00					17.080,00			17.080,00
2.4.3.	0205/07010403	1105	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		13.640,00					13.640,00			13.640,00
2.4.3.	0205/07010403	1106	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		210.000,00					210.000,00			210.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1107	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1108	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1109	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1110	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1111	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1112	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1113	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1114	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1115	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1116	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1117	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1118	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1119	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1120	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1121	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1122	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1123	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1124	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1125	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1126	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1127	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1128	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1129	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1130	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1131	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1132	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1133	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1134	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1135	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1136	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1137	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025.000,00					25.000,00			1.000.000,00
2.4.3.	0205/07010403	1138	2016 I 84	REGULARIZAÇÃO DA ETAR DE S. MECIAU	REPRETADA	15,0	85,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0		1.025								

EXPRESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)

PROJETO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANOTAT/AL. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTOS DE FINANCIAMENTO	RESUMO SÁVEL	ENTAS	REALIZADO	EXPESA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PRAVISTO		
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
									PAGM. ANT	DS OUT-DEZ	TOTAL	PAGM. ANT	DS OUT-DEZ	TOTAL			
4.4.	1303	2016 I 86	REFORMAÇÃO DAS ÁREAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALDEIAS DA FREGUESIA DE RIBEIRO	EXERCIADA	15.0	85.0	FEOP	2016/01/01	2016/12/31	0	14.061.089,00	1.726.657,00	12.346.432,00	174.445,00	14.235.534,00		
4.4.4.	0206/07010407	1304	2016 I 89	REFORMAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS IMPREITADA DE COMUNHÃES E VILAR DE CUNHAS	EXERCIADA	100.0	IPOP	2016/01/01	2017/12/31	0	139.500,00	139.500,00	230.500,00	230.500,00	510.920,00		
4.4.4.	0206/07010407	1305	2016 I 90	REPORETO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA DE CANEPELA	EXERCIADA	100.0	IPOP	2016/01/01	2017/12/31	0	22.149,00	22.149,00	277.850,00	277.850,00	370.000,00		
4.4.4.	0205/07010407	1306	2016 I 98	ELABORAÇÃO DO CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES DOS SISTEMAS DE BALIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUA RESIDUAL	OUTRA	15.0	85.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	2	183.000,00	63.020,00	119.980,00	119.980,00	183.000,00	
4.4.4.	0205/07010407	1308	2016 I 54	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE RESERVATÓIOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCRETO	OUTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	26.210,00	26.210,00	26.210,00	26.210,00	26.210,00		
4.4.5.	1310	2016 I 53	AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA	OUTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
4.4.5.	14	2016 I 60	Resíduos sólidos	OUTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	106.000,00	5.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00			
4.4.5.	0205/07010402	1401	2016 I 60	AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE RESU	OUTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	105.000,00	6.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		
4.4.5.	1402	2016 I 99	PRONOMA DA RECICLAGEM MULTIMATERIAL E VALORIZAÇÃO ORGÂNICA DE RESÍDUOS	OUTRA	15.0	85.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
4.4.6.	02	2016	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	OUTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00			
4.4.6.	0205/08050102	0202	2016 I 2	CAPELA MORTUÁRIA DE PEDRACA	OUTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
4.4.6.	0205/08050102	0203	2016 I 4	CAPELA MORTUÁRIA DE CABECEIRAS (S. NICOLAU)	OUTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
4.4.6.	0205/08050102	0204	2016 I 3	CAPELA MORTUÁRIA DE PAMEZELA	OUTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
4.4.6.	0205/08050102	0205	2016 I 1	CAPELA MORTUÁRIA DE BUSTO	OUTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
4.4.6.	0205/08050102	0206	2016 I 5	CAPELA MORTUÁRIA DA PATA	OUTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
4.4.6.	0205/08050102	0207	2016 I 6	CAPELA MORTUÁRIA DE GONDIMAS	OUTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
4.4.6.	0205/08050102	0208	2016 I 7	ALARGAMENTO DO CRAMPELHO DE GONDIMAS	OUTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.4.6.	0205/08050102	0209	2016 I 8	BENEFICIAÇÃO DO CENTRÉTRO DE PEDRACA	OUTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
4.4.6.	15	2016 I 7	CENTRÉTROS	OUTRA	100.0	DON	2015/01/01	2016/12/31	0	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
4.4.6.	0205/07010405	1501	2016 I 7	BENEFICIAÇÃO DO CENTRÉTRO MUNICIPAL JARDINS	ADM. DIR.	100.0	DON	2015/01/01	2016/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.4.6.	0205/07010405	1601	2016 I 61	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES	ADM. DIR.	100.0	DON	2015/01/01	2016/12/31	0	2.742.320,00	2.742.320,00	2.004.500,00	2.004.500,00	2.492.320,00		
4.4.6.	0204/02025001	03	2016 I 12	CULTURA	OUTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	2.439.360,00	425.860,00	2.004.500,00	2.004.500,00	2.439.360,00		
4.4.6.	0204/02025001	0301	2016 I 12	INICIATIVAS DA INFOLAR CULTURAL	OUTRA	100.0	DON	2016/01/01	2016/12/31	0	230.375,00	230.375,00	230.375,00	230.375,00	230.375,00		
				A TRASSESTAR ...													
									15.332.024,00	2.320.632,00	13.071.332,00						16.374.329,00

Objetivo	Código da Classific.	Código/Ano/Tipo/Unid. Proj. Ação	Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Data	Realizado				Dispesas de Investimento (previsto)				TOTAL PRESTO
								A Transportar ...				Anos Seguintes				
								2016/01/01	2016/12/31	TOTAL	PAGM. ATÉ 2015	2017	NÃO DEBITADO	2018	2019	OUTROS
3.3.1.	0205/07010408	3201	2016/1/25 PATRIMONIO EM CALÇADA DA RUA DAS FORTINHAS - 1.ª FASE	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	9.265,00	9.265,00					9.265,00
3.3.1.1.	0205/07010408	3202	2016/1/27 PATRIMONIO EM ALGATRÃO DA RUA DO BOMBALEDO	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	12.120,00	12.120,00					12.120,00
3.3.1.1.1.	0205/07010408	33	2016/1/28 CONDADAS E VILAR DE CUNHA	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	25.105,00	25.105,00					25.105,00
3.3.1.1.1.1.	0205/07010408	3301	2016/1/28 CAMINHO RECREO O CENTRO DO VILAR E A MESA - 2.ª FASE	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	3.590,00	3.590,00					3.590,00
3.3.1.1.1.1.1.	0205/07010408	3302	2016/1/29 PATRIMONIO EM CURSOS DE LARGO NO LIGAR DO SAMÃO	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	14.015,00	14.015,00					14.015,00
3.3.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	3303	2016/1/30 REPARENTACAO EM ALGATRÃO DA EN518 SAIRIS O TORREIRO 3 CONDIÇÕES - 4.ª FASE	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	7.500,00	7.500,00					7.500,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	34	2016/1/33 NEGROS, OFERNO E PAIXEIRA REPARAÇÃO EM ALGATRÃO DA EN524 (TRACO ENTRE A IGREJA DE PAIXEIRA E O RETRÔGARANTE PARA OUTRERIO)	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	40.285,00	40.285,00					40.285,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	3401	2016/1/33 PMTENCAO EM ALGATRÃO DE CAMINHO BA PHEIO - OUTEIRO	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	6.225,00	6.225,00					6.225,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	3402	2016/1/35 PMTENCAO EM ALGATRÃO DE CAMINHO BA PHEIO - OUTEIRO	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	3.375,00	3.375,00					3.375,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	3403	2016/1/36 PMTENCAO EM ALGATRÃO DO CAMINHO DO FOMIGELHO NO LUGAR DO PRAZER DA PARRA - 2.ª FASE - OUTEIRO	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	3.015,00	3.015,00					3.015,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	3404	2016/1/37 PAVIMENTACAO EM ALGATRÃO DO CAMINHO DE CARNEIRAS - PAIXEIRA	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	7.220,00	7.220,00					7.220,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	3405	2016/1/38 ALARGAMENTO E REPARENTACAO EN ALGATRÃO DA PAIXEIRA - REPROSOS	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	8.135,00	8.135,00					8.135,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	3406	2016/1/39 REPARENTACAO EM ALGATRÃO DA FEDERAÇA - REPROSOS	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	12.315,00	12.315,00					12.315,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	37	2016/1/31 PAVIMENTACAO EM ALGATRÃO DO LARGO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	6.490,00	6.490,00					6.490,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	3701	2016/1/32 REPARENTACAO EM ALGATRÃO DO LARGO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	1.875,00	1.875,00					1.875,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	3702	2016/1/32 TROC NO CHIL 117 NO LUGAR DA BOA HMA (JUNTO À CAPELA)	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	4.615,00	4.615,00					4.615,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	39	2016/1/41 EXONTRIO E PAVIMENTACAO DA ALARGAMENTO DA CURVA DA VILEIA	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	10.885,00	10.885,00					10.885,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	3901	2016/1/42 ALARGAMENTO DA CURVA DA EN519-1, ACTUA DO ENFORTEAMENTO DE ASSELA	ADM. DIR.	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	4.885,00	4.885,00					4.885,00
3.3.1.	0205/07010408	3902	2016/1/42 SINALIZACAO E TRANSITO	CUTRA CUTRA	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	6.000,00	6.000,00					6.000,00
3.3.1.	0205/07010408	42	2016/1/45 SINALIZACAO E TRANSITO	CUTRA CUTRA	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	42.600,00	42.600,00					42.600,00
3.3.1.	0205/07010408	4201	2016/1/45 TOPONIMA	CUTRA CUTRA	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	25.600,00	25.600,00					25.600,00
3.3.1.	0205/07010408	4202	2016/1/47 TOPONIMA	CUTRA CUTRA	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	17.000,00	17.000,00					17.000,00
3.3.1.	0205/07010408	4203	2016/1/47 TOPONIMA	CUTRA CUTRA	100,0	DOM	2016/01/01	2016/12/31	0	15.405.332,00	15.405.332,00					15.405.332,00

DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)

PÁGINA DE EXECUÇÃO

- | | |
|---|----------------------------------|
| 0 | - NAO INICIADA |
| 1 | - COM PROJETO TECNICO |
| 2 | - ADIUCIDADA |
| 3 | - EXECUCAO FISICA ATÉ 50% |
| 4 | - EXECUCAO FISICA SUPERIOR A 50% |
| 5 | - CONCLUIDA |

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS
NO MUN. 2016

1

Objetivo	Código da Classific. Económica	Código/Ano/Número do Proj. Ação	Descrição	Fonte de Financiamento	Respon- sável	Datas	Realizado				A lo ng o do an o				Despesas de investimento (previsão)								
							Forma de realização	AC	AA	FC	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-07-2015	PAGAM. PRX DE OUT-2015	TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	OUTROS	ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	TOTAL PREVIS.	
2.1.1.	0205/07010305	07	2016 0701	ENSINO BÁSICO BENEFICIADA DAS ESCOLAS BÁSICAS E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	ADM. DIR.	100,0	ISOS	2016/01/01	2016/12/31					20.000,00	20.000,00	20.000,00					2.271.332,00		
2.1.1.1.	0204/07011002	08	2016 0701	ENSINO P/ESCOLAR E BÁSICO BOUVEIMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	OUTRA	100,0	DOS	2016/01/01	2016/12/31					1.015.100,00	15.000,00	15.100,00	15.000,00					20.000,00	
2.1.1.1.1.	0205/07010205	0801	2016 1004	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DOS CECERETAS DE BASTO	EXPRETADA	100,0		2016/01/01	2016/12/31					1.000.100,00		1.000.000,00					1.000.100,00		
2.1.1.1.2.	0205/07010205	0806	2016 1004	Habitação e serviços coletivos	ADM. DIR.	100,0	DOS	2016/01/01	2016/12/31					10.972.667,00		100,00	1.000.000,00					11.655.472,00	
2.1.1.2.	0205/07010401	07	2016 2	Obras e equipamentos do território ARRANOS URBANÍSTICOS	ADM. DIR.	100,0	DOS	2016/01/01	2016/12/31					8.351.802,00	137.438,00	344.002,00	8.050.000,00					8.556.247,00	
2.1.1.2.1.	0205/07010401	0701	2016 46	ARRANOS URBANÍSTICOS MAS FRESCHESTAS	ADM. DIR.	100,0	DOS	2016/01/01	2016/12/31					70.000,00		137.335,00	70.000,00					212.623,00	
2.1.1.2.2.	0205/07010401	0702	2016 44	CONSTRUÇÃO A BENEFICIAÇÃO DE ARRANOS DE PASSAGEIROS	ADM. DIR.	100,0	DOS	2016/01/01	2016/12/31					10.000,00		10.000,00					70.000,00		
2.1.1.2.3.	0205/07010401	0703	2016 44	EXERCÍCIO DE OBRAS DE TURBINAUTURAS DE ORGANIZAÇÃO NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100,0	DOS	2016/01/01	2016/12/31					10.000,00		10.000,00					10.000,00		
2.1.1.2.4.	0205/07010401	0705	2016 75	FRUMATIZAÇÃO DA AV. CRISTÓVÃO RIBEIRO - ARANHOS PAISAGÍSTICOS DS ROTUDAS	ADM. DIR.	100,0	DOS	2016/01/01	2016/12/31					10.000,00		10.000,00					10.000,00		
2.1.1.2.5.	0205/07010401	0706	2016 76	REFRERACAO URBANA DA AV. CRISTÓVÃO RIBEIRO	ADM. DIR.	100,0	DOS	2016/01/01	2016/12/31					13.263,00		13.263,00					11.685,00		
2.1.1.2.6.	0205/07010401	08	2016 77	REFRERACAO URBANA DA AV. CRISTÓVÃO RIBEIRO	ADM. DIR.	15,0	85,0	UFOP	2016/01/01	2017/12/31					8.254.364,00	3.759.394,00	204.364,00	8.050.000,00					34.175,00
2.1.1.2.7.	0205/07010401	0801	2016 78	REFRERACAO URBANA DO CEMO DO SPC - REFORÇOS	ADM. DIR.	15,0	85,0	UFOP	2016/01/01	2016/12/31					155.100,00		155.100,00					73.500,00	
2.1.1.2.8.	0205/07010401	0802	2016 88	REFRERACAO URBANA DO CENTRO DE CIVEZ	ADM. DIR.	100,0	UFOP	2016/01/01	2017/12/31					4.204.920,00		4.920,00					4.204.920,00		
2.1.1.2.9.	0205/07010401	0803	2016 88	REFRERACAO URBANA DO CENTRO DE CIVEZ	ADM. DIR.	15,0	85,0	UFOP	2016/01/01	2016/12/31					130.750,00		130.750,00					130.750,00	
2.1.1.2.10.	0205/07010401	0804	2016 100	PLANO DE AÇÃO PARA A SANAMENTO	ADM. DIR.	100,0	DOS	2016/01/01	2016/12/31					1.450.255,00	1.222.255,00	1.222.255,00	1.450.255,00					26.535,00	
2.1.1.2.11.	0205/07010401	11	2016 11	REFRERACAO URBANA (FARU) REFRENTES DOMÉSTICAS	ADM. DIR.	100,0	DOS	2016/01/01	2016/12/31					1.222.255,00	26.535,00	26.535,00	1.222.255,00					26.535,00	
2.1.1.2.12.	0205/07010402	1101	2016 1101	REFRERACAO URBANA (FARU) REFRENTES DOMÉSTICAS	ADM. DIR.	100,0	DOS	2016/01/01	2016/12/31					1.025.000,00	25.000,00	100.000,00	1.000.000,00					1.025.000,00	
2.1.1.2.13.	0205/07010402	1102	2016 157	REFRENTES DE SANAMENTO NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100,0	DOS	2016/01/01	2016/12/31					17.000,00		17.000,00					17.000,00		
2.1.1.2.14.	0205/07010403	1103	2016 156	REFRENTES DA FONTE DA FOZ, EM MORRETA - CAVER	ADM. DIR.	100,0	DOS	2016/01/01	2016/12/31					13.640,00		13.640,00					13.640,00		
2.1.1.2.15.	0205/07010403	1104	2016 83	REFRENTES DA FER D. S. NICOLAU	ADM. DIR.	15,0	85,0	UFOP	2016/01/01	2016/12/31					210.000,00		10.000,00	200.000,00					210.000,00
2.1.1.2.16.	0205/07010403	1105	2016 84	REFRENTES DA FER M.S. LIMITE DAS FREGUESIAS DE ARCO DA FAJÃ E BASTO AGUAS LOULIAS	ADM. DIR.	15,0	85,0	UFOP	2016/01/01	2016/12/31					153.040,00		58.040,00	100.000,00					153.040,00
2.1.1.2.17.	0205/07010403	12	2016	A Transporter ...										12.996.989,00		1.065.357,00	11.930.432,00					13.171.334,00	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/PROJETO ECONÔMICO	CÓDIGO/ANO/UNIDR DO PROJETO	DESCRIPÇÃO	FORA DE REALIZAÇÃO	FORA FINANCIAMENTO	RESPOSTA SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CURSE (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	EX-DR OUT-DEZ	TOTAL	DEFINTO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		
A TRANSPORTAR ...																		
3.2.	0205/07010410	2304	2016 94	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SETOR ESCOLAR PROF. E FICHEIRA NESSÓTA	EMPREITADA	15.0 85.0 DOM	2016/01/01 2017/12/31 0			10.000,00	10.000,00							16.074.441,00
3.2.	0205/07010410	2305	2016 95	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA HISTÓRICA MUNICIPAL	EMPREITADA	15.0 85.0 DOM	2016/01/01 2017/12/31 0			10.000,00	10.000,00							95.720,00
3.2.	0205/07010410	2306	2016 96	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONSELHO MUNICIPAL	EMPREITADA	15.0 25.0 DOM	2016/01/01 2017/12/31 0			10.000,00	10.000,00							19.950,00
3.2.	0205/07010410	2307	2016 97	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA CASA DOS MAGISTERIOS	EMPREITADA	15.0 85.0 DOM	2016/01/01 2017/12/31 0			10.000,00	10.000,00							370.445,00
3.3.	0205/07010408	2401	2016 43	Transportes e comunicações rodoviárias REDE VIARIA	ADM. DIR.	100.0	DOM	2016/01/01 2016/12/31 0										66.715,00
3.3.1.	0205/07010408	2402	2016 26	EXECUÇÃO DE MUNICIPAIS DE TRABALHO DE AT. NO CAMINHO ENTRE A BOCA (FAT) E O VILAL (ARCO DE BAIXAR)	EMPREITADA	100.0	DOM	2016/01/01 2016/12/31 0										677.425,00
3.3.1.	0205/07010408	2403	2016 102	CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À EMERGÊNCIA 205 BENTOS LAMBERTOS & S. GREGÓRIO DO CUNHÉ	ADM. DIR.	15.0 85.0 DOM	2016/01/01 2016/12/31 4											677.425,00
3.3.1.	0205/07010408	2404	2016 34	REPARAÇAO EM ALCATRAZ ADM. DIR. DO CRACHO DE GRANGEIRO E DA RUA DA FLORESTA, NA SERRA DA ESTRELA DA REDE DE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS	ADM. DIR.	100.0	DOM	2016/01/01 2016/12/31 0										348.820,00
3.3.1.	0205/07010408	2406	2016 40	BENEFICIAÇÃO DA RUA D. JOSÉ ADRI. ALFARER PEREIRA	ADM. DIR.	100.0	DOM	2016/01/01 2016/12/31 0										25.775,00
3.3.1.	0205/07010408	2501	2016 10	REPARAÇAO EM ALCATRAZ DO CAMINHO DA FREGATE	ADM. DIR.	100.0	DOM	2016/01/01 2016/12/31 0										10.885,00
3.3.1.	0205/07010408	2502	2016 11	REPARAÇAO EM ALCATRAZ DO CAMINHO DOS MONTIMOS PARA AS BARROCAS	ADM. DIR.	100.0	DOM	2016/01/01 2016/12/31 0										9.100,00
3.3.1.	0205/07010408	2601	2016 12	PAUTTE E PASSOS CONSTRUÇÃO DE MURAS DE APORTE DA PORTELA	ADM. DIR.	100.0	DOM	2016/01/01 2016/12/31 0										7.905,00
3.3.1.	0205/07010408	2602	2016 13	ORGANIZAÇÃO EM MATERIAIS DO CAMINHO DO CANTIL PARA OS PASSOS	ADM. DIR.	100.0	DOM	2016/01/01 2016/12/31 0										18.480,00
3.3.1.	0205/07010408	2603	2016 14	CONSTRUÇÃO DE MURAS DE SUPORTE AO LARGO DIANTE À ENTRADA DO CANTIL DE PASSOS	ADM. DIR.	100.0	DOM	2016/01/01 2016/12/31 0										7.650,00
A TRANSPORTAR ...																		
																		17.366.589,00
																		1.638.660,00
																		15.065.822,00

... A TRANSPORTAR ...

卷之三

THE JOURNAL OF CLIMATE

נִזְעָמָן

DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)

卷之三

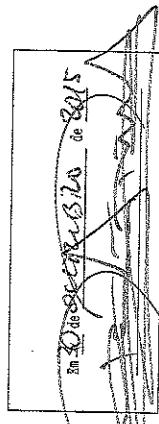
FASES DE ESECÇÃO

- | | |
|---|----------------------------------|
| 0 | - NAO INICIADA |
| 1 | - CON PROJETO TECNICO |
| 2 | - ABDICADA |
| 3 | - EXECUCAO FISICA ATÉ 50% |
| 4 | - EXECUCAO FISICA SUPERIOR A 50% |
| 5 | - CONCLUIDA |

OBJECTIVO	Código da CLASSIFC. ECONÔMICA	Código/Año/Número do PROJ. ACAO	Descrição	Fonte de FINANCIAMENTO	Respon- sável	DataS	Realizado	Despesas (previsto)						
								ano em curso (françamento)						
								PAGAM. ATÉ 1-OCT-2015	PAGAM. PREV DR COT-BRZ	EX	Total	Destino	Não Definido	
A TRANSFORMAR ...														
3.4.2.	0202/02022565	05	2016	TURISMO	OUTRA	100,0	DAP	2016/01/01 2016/12/31 0			1.715.585,00	1.495.585,00	340.000,00	
3.4.2.	0202/02022599	0502	2016	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (COOPERAR PARA CAPTIVAR	OUTRA	100,0	DAP	2016/01/01 2016/12/31 0			44.000,00	10.000,00	34.000,00	
3.4.2.	0202/02022599	0503	2016	26	OUTRA	100,0	DAP	2016/01/01 2016/12/31 0			41.500,00	7.500,00	34.000,00	
												2.500,00	2.500,00	
												1.739.585,00	1.495.585,00	374.000,00
														1.789.585,00

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
 - 1 - COM PROJETO TÉCNICO
 - 2 - ADJUDICADA
 - 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
 - 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
 - 9 - CONCLUIDA
- p -



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Normas de Execução do Orçamento de 2016

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M. C. B.', 'J. P. B.', and 'Z.M.V.B.']

ORÇAMENTO 2016

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Índice

Capítulo I - Âmbito e princípios genéricos	4
Artigo 1.º - Definição e objeto	4
Artigo 2.º - Execução orçamental	4
Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às GOPs.....	4
Artigo 4.º - Registo contabilístico.....	5
Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia.....	5
Artigo 6.º - Gestão de stocks	5
Artigo 7.º - Contabilidade analítica.....	6
Artigo 8.º - Empresas Municipais e Outras Participadas.....	6
Artigo 9.º - Outras entidades	6
Artigo 10.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações.....	6
Capítulo II - Receita orçamental.....	7
Secção I - Princípios.....	7
Artigo 11.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas	7
Artigo 12.º - Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação	7
Artigo 13.º - Estorno, anulações e restituição de receitas	7
Artigo 14.º - Isenções e reduções de taxas.....	8
Artigo 15.º - Cauções.....	8
Artigo 16.º - Fundo Fixo de Caixa.....	8
Capítulo III - Despesa orçamental	8
Secção I - Princípios e regras.....	8
Artigo 17.º - Princípios gerais para a realização da despesa	8
Artigo 18.º - Tramitação dos processos de despesa	9
Artigo 19.º - Gestão de contratos.....	10
Artigo 20.º - Conferência e registo da despesa.....	10
Artigo 21.º - Processamento de remunerações	11
Artigo 22.º - Fundos de maneio	11
Secção II - Autorização da despesa	11
Artigo 23.º - Apoios a entidades terceiras.....	11
Artigo 24.º - Apoio às Freguesias.....	12
Artigo 25.º - Assunção de compromissos plurianuais	12
Artigo 26.º - Autorizações assumidas.....	12
Secção III - Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa	13

Mpb

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Normas de Execução do Orçamento de 2016

Artigo 27.º - Equipamento e soluções informáticas.....	13
Artigo 28.º - Vertente seguradora	13
Artigo 29.º - Despesas de deslocação	13
Artigo 30.º - Reposições ao Município.....	14
Artigo 31.º - Operações de tesouraria	14
Secção IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos.....	14
Artigo 32.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos	14
Artigo 33.º - Protocolos.....	14
Artigo 34.º - Contratos de tarefa e avença.....	15
Capítulo IV - Disposições finais	15
Artigo 35.º - Empréstimos a curto prazo	15
Artigo 36.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento	15

Capítulo I
Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2016, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2015 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2015 sem fatura associada;
4. As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo seguinte.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. Durante o exercício económico poderão ser apresentadas revisões ao orçamento para a inscrição de novos projetos ou reforço dos existentes, designadamente pela integração do saldo do exercício anterior ou em razão de situações atualmente improváveis.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. O registo contabilístico dos documentos relativos à receita e despesa deverão obedecer a todas as regras e princípios em vigor devendo, todos os serviços municipais, colaborar com a Divisão Administrativa e Financeira, no sentido de atempadamente assegurarem o envio dos documentos indispensáveis.
2. Todos os documentos suscetíveis de registo contabilístico devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.
3. De modo a garantir o encerramento do ano económico-contabilístico e todo o trabalho inerente a contagens, no mês de dezembro só poderão ser efetuados pedidos prévios em casos urgentes e devidamente justificados pelo presidente da Câmara Municipal.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Municipal e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
2. Nos termos do n.º 1, do artigo 34.º conjugado com a alínea g) e h) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara autorizado a alienar os bens imóveis constantes da lista anexa ao orçamento.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O Armazém, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de existências em armazém, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
2. O Aprovisionamento, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de economato, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
3. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo (quando entrar em vigor).
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade analítica

1. A execução orçamental do ano de 2016 contribuirá para a implementação da contabilidade de custos por centros de responsabilidade/unidade orgânica de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 8.º

Empresas Municipais e Outras Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2016 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos-programa e contratos de empreendimentos com as Empresas Municipais e Outras Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto e posteriores alterações, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.
2. A dotação orçamental destinada às Empresas Municipais e Outras Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas comparticipações externas pelas entidades competentes.

Artigo 9.º

Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários e ao definido no n.º 1 do art. 2º destas Normas.

Artigo 10.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. A DAF é responsável:
 - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
 - b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.
2. Os responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, devem:
 - a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

*KDVS
SAC
d
B
2016
X*

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 11.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

- As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, sem prejuízo do valor da cobrança poder ultrapassar os montantes inscritos no orçamento.
- As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e apresentadas no saldo inicial do mapa orçamental das receitas do ano seguinte.
- A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
- Em conformidade com o definido no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais do Município de Cabeceiras de Basto, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art.º 11.º
- Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DAF.

Artigo 12.º

Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação

Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 11.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e a Tabela de Urbanização e Edificação deve ser atualizada com base no índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística acumulados durante 12 meses, contados de Outubro a Setembro, inclusive. Uma vez que a taxa se cifra em 0,075833%, e não tem qualquer expressão financeira, para o ano de 2016, os valores da TTLM e TUE não são objeto da atualização prevista.

Artigo 13.º

Estorno, anulações e restituição de receitas

- O estorno e/ou anulação de recebimentos que tenham por justificação a duplicação ou lapso de cálculo deverão ser justificados pela chefia do respetivo serviço.
- A restituição de valores indevidamente recebidos deverá ser promovida de imediato, sem prejuízo da justificação e /ou validação da chefia do serviço.
- Outras restituições deverão ser devidamente justificadas e autorizadas superiormente pelo membro do executivo com competência para o efeito.
- As restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
- As restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Artigo 14.^º

Isenções e reduções de taxas

1. No exercício de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.^º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 45.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.^º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 2% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. Os serviços devem elaborar mensalmente uma listagem das isenções concedidas, devidamente quantificadas, e remetem à Divisão Administrativa e Financeira.
5. Em todas as sessões da Assembleia Municipal, deverá ser presente relação, da qual constem os pedidos bem como valor da respetiva isenção, ao abrigo da autorização genérica que ora se propõe.

Artigo 15.^º

Cauções

1. As importâncias que servem de caução ou de garantia de qualquer obrigação deverão ser objeto de registo em conta específica e os originais arquivados na Tesouraria, ficando os serviços com cópias nos processos.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter cópia, de imediato, à DAF que procederá ao seu registo.
3. Para a libertação das cauções deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à DAF que promoverá a sua restituição.
4. Para a libertação de garantias deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à Divisão responsável pelo processo que promoverá o seu cancelamento.
5. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

Artigo 16.^º

Fundo Fixo de Caixa

É fixado em 5.000,00€ o montante de numerário em caixa.

Capítulo III
Despesa orçamental

Secção I
Princípios e regras

Artigo 17.^º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à

- aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
 3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
 4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
 5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
 6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se procede ao seu pagamento.
 7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 18.º

Tramitação dos processos de despesa

1. O pedido de autorização para a realização de despesa com a aquisição de bens, serviços ou empreitadas, é formalizado pelos serviços através de informação, da qual deverá constar, para além do valor estimado, a identificação do serviço requisitante, a especificação do bem ou serviço a adquirir, quantidades, indicação da rubrica e do projeto a que a despesa se refere e ainda o seu cronograma de execução financeira previsional. No caso de se tratar de uma prestação de serviços, deverá ainda constar a razão pela qual os serviços não podem ser assegurados por trabalhadores da Câmara Municipal.
2. A informação deverá possuir obrigatoriamente o despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Após obtenção da autorização da necessidade, a DAF - Contratação Pública, verifica se o processo de aquisição está ou não sujeito ao processo público de aquisição ou simples consulta.
4. Estando sujeito a simples consulta, a DAF - Aprovisionamento consulta os fornecedores, receciona as propostas, e envia para a DAF - Chefe de Divisão, que valida os procedimentos e remete para a DAF-Contabilidade para proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir dotação orçamental na correspondente classificação económica da despesa, e depois de verificados os pressupostos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, ou

- seja a existência de fundo disponível, e propõe ao órgão com competência própria ou delegada para o efeito a autorização da despesa;
5. Estando sujeito ao processo público de aquisição, a DAF- Contratação Pública, consoante o valor da despesa, propõe ao responsável pela autorização da despesa, o tipo de procedimento de aquisição, de acordo com o disposto na legislação relativa à locação e aquisição de bens e serviços, sendo que previamente a este processo deve a DAF - Contabilidade proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir disponibilidade orçamental e fundo disponível, nos termos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro., bem como designar o júri do concurso;
 6. Após análise das propostas, o júri do concurso remete à DAF o relatório final, para que esta proponha ao órgão competente a autorização da despesa, a adjudicação ao fornecedor selecionado, sendo que, previamente devem remeter os elementos necessários à DAF-Contabilidade, para que esta emita o número de compromisso.
 7. A DAF desencadeará o processo adequado, nos termos das normas aplicáveis, desde a emissão da requisição externa até à celebração de contrato, caso se verifique a necessidade ou exigibilidade de redução a escrito.
 8. Concretizada a contratação, a DAF- Aprovisionamento/Contratação Pública dá conhecimento ao serviço requisitante e remete a nota de encomenda e/ou pedido de fornecimento ao adjudicatário, por forma a que o fornecimento do bem ou a prestação do serviço se efetive.
 9. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
 - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€ e inferiores a 75.000€;
 - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
 - c) 190 dias para valores a partir de 200.000€;
 - d) 225 dias para valores a partir de 300.000€;
 - e) 270 dias para valores superiores a 950.000€

Artigo 19.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada divisão deve:
 - a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de contrato.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Gabinete Jurídico com o conhecimento da DAF, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 20.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela Divisão Administrativa e Financeira, nos termos do n.º seguinte.

- 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Contabilidade.
- 2.2. O Serviço de Pessoal assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 21.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF com informação recolhida do sistema biométrico e/ou disponibilizada pelas Divisões/Serviços Municipais, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DAF - Contabilidade, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem ser enviadas ao Serviço de Contabilidade com antecedência de 2 dias úteis, face ao dia do pagamento, que geralmente é dia 20.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 22.º

Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente da Câmara, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo que poderá depositá-lo em conta bancária própria.
4. Para tal o responsável do fundo de maneio pode abrir uma conta bancária para a movimentação do mesmo. Esta conta, cuja movimentação é da sua exclusiva responsabilidade, deve ser aberta em nome pessoal.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 23.º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras que prossigam fins de interesse público ou para a realização de atividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo deverão, sempre que possível, ser suportados em contratos de colaboração ou protocolos.

2. Previamente à atribuição dos apoios referidos no número anterior deverá ser verificada a existência de cabimento e disponibilidade financeira.
3. Os contratos-programa com entidades terceiras deverão cumprir os requisitos legais, designadamente as regras impostas para o processamento e autorização da despesa.
4. Na eventualidade da celebração de um contrato/protocolo urgente, a submeter a ratificação do Órgão Executivo, deverá também ser observado o disposto no número anterior.

Artigo 24.º

Apoio às Freguesias

1. A cedência de bens móveis, solicitada pelas Freguesias do Concelho de Cabeceiras de Basto, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia das respetivas unidades orgânicas, que submeterão à decisão do Presidente da Câmara.
3. Nos termos do Orçamento e de acordo com a sua execução, a Câmara Municipal fica autorizada a proceder a transferências correntes e de capital para as Freguesias nos seguintes termos:
 - 3.1. As transferências a conceder poderão financiar competências próprias ou delegadas nas Freguesias, devendo ser estabelecidos acordos de execução ou contratos de delegação de competências, consoante se trate de delegações legais elencadas no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou outras competências, da Câmara Municipal que esta entenda delegar nas freguesias, e que não constam do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
 - 3.2. Das transferências concedidas a Câmara Municipal dará conhecimento à Assembleia Municipal.

Artigo 25.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCDA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000€.
3. O Executivo Municipal fica obrigado a comunicar à Assembleia Municipal o recurso a esta autorização sempre que os encargos plurianuais ultrapassem os 300.000€.

Artigo 26.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCDA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;

- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.
 3. Consideram-se igualmente assumidas as despesas imputadas ao Município resultante de quotas e despesas de funcionamento aprovados nos orçamentos das entidades intermunicipais ou participadas.
 4. Sempre que, dos orçamentos das entidades previstas no número 3, decorram compromissos de projetos de investimentos terão de ser previamente analisados tendo em conta a dotação orçamental do Município.

Secção III Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 27.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para a DAF, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas, nos termos do Regulamento Interno de Segurança dos Sistemas de Informação em vigor.
2. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DAF, de forma clara e fundamentada. A DAF avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

Artigo 28.º

Vertente seguradora

1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora, a indicar pela Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 29.º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pela Divisão Administrativa e Financeira, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Unidade Orgânica.
4. Quando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.

5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão Administrativa e Financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.
7. As disposições do presente artigo prevalecem sobre qualquer outro documento prévio.

Artigo 30.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 31.º

Operações de tesouraria

Os processos de Operações de Tesouraria serão organizados pelos seguintes serviços:

Processos	Serviço
Descontos em remunerações e abonos	DAF-Recursos Humanos
Depósitos e retenções para cauções	DAF-Contabilidade
Outros	

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 32.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à Divisão Administrativa e Financeira a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à DAF-Contratação Pública a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art. 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 33.º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
Normas de Execução do Orçamento de 2016

✓ ✓ ✓
d
RJ
2.016
X

2. Competirá à DAF proceder aos regtos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 34.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 10º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DAF.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no artº 10º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV
Disposições finais

Artigo 35.º

Empréstimos a curto prazo

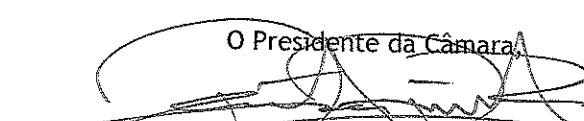
Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico, nos termos do art.º 50º, da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.

Artigo 36.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, após parecer da Divisão Administrativa e Financeira.

Cabeceiras de Basto, 30 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara

(Francisco Luís Teixeira Alves)

*Not
J.
R.
P.
B.
Zulu*

ORÇAMENTO 2016

MAPA DE PESSOAL

Mapa de pessoal do Município de Cabaceiras de Basto - 2016

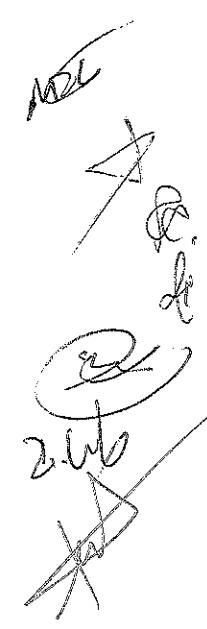
Unidade organizativa e centro de competência ou de produção/exercício das actividades	Carrera/Categoria	Área Funcional	Funções	Divisão Administrativa e Financeira	Divisão de Divisão	Obs.	A Prover	Nº de Postos de trabalho	Técnicos	Assistentes Operacionais	Coordenador Técnico	Especialistas de operações	Assistentes Operacionais	Coordenador Municipal	Postos Autónomos de 2.ª classe	Postos Autónomos de 2.ª classe	Fiscal Municipal	Fiscal de bens	Fiscal da Administração	Fiscal da Hacienda	Limppeza	Chefe de Estabelecimentos Municipais	Chefe de Estabelecimentos Municipais de Busto	Chefe de Estabelecimentos Municipais de Busto	Justificação da necessidade/atribuição a dizer motivos em 2016	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária/Permanente
Divisão Administrativa e Financeira	Administrativa e Financeira	Organiza as actividades de divisão, de acordo com o plano de actividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabaceiras de Basto.																									
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Prepara todos os elementos com vista à elaboração dos documentos e apresentação de contas; Exerce funções de consultadoria em matéria de aplicação da norma e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Assume a responsabilidade pela regularização técnica das áreas contábilística e fiscal; Promove os seguros inherentes à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos; Pronome e acompanha o controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos; Emite pareceres relativos ao controlo das obrigações fiscais incidentes à execução do orçamento e ao plano plurianual de investimentos, nos termos definidos no presente diploma e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis.	Gestão Financeira	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Sere os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decorrer dos procedimentos concursais; Aplica na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Assegura todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; Elabora pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio especializado na área dedicada à formação profissional; Gere centros de trabalho em funções públicas, período experimentais; Realiza tratas estadísticas no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros.	Recursos Humanos				2																			
Desenvolvimento Económico	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Prepara, acompanha e executa projectos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contracheques-programa. Estuda, propõe e acompanha os projectos de candidatura do Município às diferentes fontes de financiamentos existentes. Estuda, propõe e apoia na implementação de estratégias de fomento do empreendedorismo e representação técnica do Município nas reuniões de Empreendedorismo e Educação para o Empreendedorismo no Plano para o Crescimento Inclusivo da Ave.							1																			
Especialista de Informática	Informática	Efectuar de forma autónoma ou sob orientação, a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização, assegurando a sua gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas rotas de comunicação; Prestar suporte às aplicações e plataformas informáticas de apoio à gestão municipal																									

Temos vindo a assistir nos últimos anos a um crescimento exponencial da dimensão e complexidade do parque de serviços e da infraestrutura da rede de dados do município. Este trabalho tem vindo ser assegurado por serviço externo, o que se torna manifestamente insuficiente quer pela dimensão atua da infraestrutura quer pela criticidade destes para o regular funcionamento dos serviços municipais.

*Ribeiro
Silva
Tavares
Faria*

Mapa de pessoal do Município de Cabaceiras de Basto - 2016

Unidade orgânica e centro de competência ou de produto/arte de actividade	Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções	Identificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Área Formativa Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporal/Permanente	
Comendador Técnico	Tesouraria	Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da tesouraria, nomeadamente, proceder à liquidação de despesas, contratação de receitas e depósitos bancários; controlo do saldo de tesouraria.					
	Aprovisionamento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atração da respectiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivado. Assegura as atividades de provisão de material municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportunas das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e a legislação em vigor; bem como assegura a guarda em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado		1			
	Património	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atração da respectiva unidade orgânica. Organiza e mantém atualizado o inventário e cadastro de todos os bens que integram o domínio público e privado do município. Executa todo o expediente e relacionamento com a alienação das bens móveis e fixos. Promove a manutenção preventiva e na conservação do registo preventivo de todos os bens imóveis do município e organiza e mantém atualizados os seguros dos bens municipais.					
	Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atração da respectiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo.		6			
Assistente Técnico	Higiene e Segurança	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atração comum e instrumentais e nos famílias de atuação dos serviços; destinado documentar e organizar a execução eficiente e oportunas das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e a legislação em vigor; bem como, a realização de empreitados; Apoio administrativo genérico; Acompanhamento e fiscalização das condições de segurança e higiene do trabalho das unidades administrativas.		1			
	Encarregado Geral Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, nas áreas de atração da respectiva unidade orgânica, nomeadamente, Assegura as atividades de apropriação municipal em bens e serviços necessárias à execução eficiente e oportunas das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e a legislação em vigor; bem como assegura a guarda em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado		1			
	Lefatura de Água	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enunciadas sem indicação ao funcionamento dos serviços, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente operações de levantamento e levada de água, bem como outras tarefas administrativas equiparadas.		2			
Assistente Operacional	Administração	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enunciadas em diretrizes na área de abastecimento da rede de água orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente a receção e entrega de documentos e outros materiais entre os diversos serviços do município		1			
Divisão de Desenvolvimento Social	Chief de Divisão Juventude e Apoio Social	Cultura: educação; desporto; associativismo, Juventude e apoio social		1	1	0	0
		organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido; assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições preestabelecidas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabaceiras de Basto.		1	1	1	0





Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2016

Unidade organizacional de competência ou de iniciativa e de actividade	Carreira/categoria profissional	Área Funcional	Funções	Cópia especial	Número de postos de trabalho	Nº de postos de trabalho	Justificação da necessidade de desenvolver em 2016	Área formação Académica/ou Profissional	Necessidade temporária/ permanente
								OS	(a)
Técnico Superior	Ação Social	Educação e Cultura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; planeta e programa atividades no domínio dos assuntos sociais e saudade; colabora e desenvolve programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco; contribui através de um ação social sistêmica e diversificada junto dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carencias concretas.						
	Cultura		Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão no âmbito da Biblioteca Municipal e outras áreas da cultura		2				
		Cultura	Desenvolve funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão no âmbito da Biblioteca Municipal e outras áreas da cultura		1				
		Desporto, Juventude	Desenvolve funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito do desporto, juventude e ocupação de tempos livres		1				
	Coordenador Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo e secretaria.		1				
	Administrativo	Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria e escola/fia de trânsito.		1				
	Administrativo	Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação da respetiva unidade orgânica.		1				
	Administrativo		Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, transmissão de informações verbais ou telefónicas, bem como promover reuniões/gabinetes no âmbito das Terras do Basto		1				

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2016

Unidade orgânica/campeão/a ou de actividade	Carreira/Categoria	Área funcional	Funções	Cronograma especial	Justificativa da necessidade de atividade a desenvolver em 2016*	Área formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Tempária / Permanente
Assistente Operacional	Administrativa	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, reunião, receção e entrega do expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas.				
	Administrativa	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, restaurar de peças e musicologias, transmissão de informações verbais ou telefónicas, bem como promover visitas guiadas no Museu das Terras de Basto				
	Vigilância	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensável ao funcionamento dos serviços, nomeadamente a vigilância e visitas guiadas do Centro de Educação Ambiental da Vila de Matos				
	Desporto	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria e execução do trabalho administrativo relacionado com a plataforma da educação.				
	Condutação	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensável ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de veículos ligados, passagem de passageiros e de transporte coletivo de crianças.				
	Educação e equipamentos deportivos	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensável ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico designadamente, na confecção das referências escolares, Colabora nos trabalhos de limpeza e arrumos das oficinas, utensílios e equipamento da cozinha e limpeza das instalações cerebrares				
	Física de higiene e limpeza	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria e execução do trabalho administrativo relacionado com a piscina municipal.				
	Fiscal de Obras	Assistente Operacional	Vigilância e zelo do edifício do Pavilhão Desportivo do Neópolis				
	Técnico Superior	Assistente Operacional					
Divisão de Obras Municipais							
Chefe de Divisão	Obras Municipais	Administrativa	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; instrui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produtivo, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.				
	Obra Municipais	Administrativa	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundam e/ou preparam a decisão. Elabora estudos, projetos, fiscalização de obras e atividades condicentes à definição e consecução das obras municipais.				
		Técnico Superior					

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2016

Unidade orgânica / Centro de competência / Carreira / Categoria	Área Funcional	Funções	Atribuição da necessidade / Atividade a desempenhar em 2016	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente	A Prova		ONS	(a)
						Nº de Postos de trabalho	Postos deslocados		
Assistente Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo.							
Assistente Técnico	Topografia	Efetua levantamentos topográficos, tudo em vista a elaboração de planos, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efeta levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos no vértice de determinada zona; Executa, terreno; Regista e utiliza os instrumentos de observação, proceder à edição sobre os elementos colhidos no campo; Procede à fixação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar rascunhos das operações efectuadas;	1				CTI	1	
Encarregado Geral Operacional	Condicionio	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistentes operacionais, Condicionamento geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão				1		1 Assist. Operac. em mobilidade intercâmaras	
Encarregado Operacional	Condicionio	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articularização do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.				3		1 Assist. Operac. em mobilidade intercâmaras	
Operador de veículos	Condicionamento de veículos	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradadas em diretrizes definidas, na área de atuação da respectiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico momentâneo condicione e manutenção de viaturas ligeiras, peraltas de herciano, pesos de passageiros e de transporte coletivo de crianças, condicione máquinas pesadas de movimento de terras, grus ou veículos destinados à limpeza urbana; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas;				9		CTI	9
Operadores de Máquinas	Condicionamento de veículos	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradadas em diretrizes definidas na área de atuação da respectiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico momentâneo condicione e manutenção de máquinas ligeiras e pesadas; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.				8		Reforço da equipa de trabalho para aumento da capacidade de resposta do serviço	
Assistente Operacional	Apoio	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradadas em diretrizes bem definidas e com grau de complexidade variável. Excepto de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico.				59		Reforço da equipa de trabalho para aumento da capacidade de resposta do serviço	
Portaria	Apoio	Atendimento telefónico 365 dias por ano nos horários fora do expediente normal dos serviços municipais. Controlo de entradas e saídas nas Oficinas Municipais da Vila de Cabeceiras de Basto e regulação destas instalações.				5		CTI	5
Recolha de lixo	Recolha de resíduos sólidos urbanos	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradadas em diretrizes bem definidas e com grau de complexidade variável: Execução de tarefa de spilo elementares, indispensáveis ao funcionamento das dráguas e serviços, podendo comportar esforço físico momentâneo grau nas colheitas de amostras em canteiros, estações elevatórias, concreta e fontanários públicos. Apoio na manutenção, identificação e arrumação das amostras de água, bem como, na preparação conveniente do dosselamento de águas.				5		CTI	5
Fiscal de serviços de Higiene e Limpeza	Fiscalização	Fiscaliza e faz cumprir regulamentos, Posturas e deais normas aplicáveis em matéria de higiene e limpeza pública; presta informações sobre as situações de facto com vista à instalação de processos municipais nas áreas da atuação da unidade orgânica.				2		2 Assist. Operac. a tempo parcial	
						1		CTI	1
						0		0	0
						0		0	104
						99		5	

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2016

Unidade orgânica e competência	Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções	Justificativa da necessidade de estudo e desempenho em 2016		Avaliação Acadêmica e Profissional	Requerimento de emprego / Permanente
				(a)	(b)		
Divisão de Administração Administrativo	Administrador Administrativo	Atendimento ao Município; Apoio aos Órgãos Autárquicos; gestão do Arquivo Municipal; serviços de Limpeza; atendimento social; orientação, interpretação e aplicação de normas e regulamentos internos; execução e fiscalização de contravencões; instrução, tramitação e pronunciamento de processos disciplinares.	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualificação da tarefa; produz e transmite informações e recomendações para a execução das atribuições integradas no divisorário municipal de Cabedelo e Batalha.				
Divisão de Administração Administrativo	Assistente operacional						
Divisão de Administração Administrativo	Assistente operacional						
Divisão de Administração Administrativo	Assistente operacional						
Divisão de Administração Administrativo	Assistente operacional						
Divisão de Administração Administrativo	Assistente operacional						
Divisão de Administração Administrativo	Assistente operacional						
Divisão de Administração Administrativo	Assistente operacional						
Divisão de Administração Administrativo	Assistente operacional						
Técnico Superior	Jurídica						
Técnico Superior	Gestão						
Técnico Superior	Comunicação social						
Técnico Superior	Coordenação						
Coordenador Técnico	Administrativa						
Assistente técnico	Administrativa						

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2016

Unidade Organizativa/ outros de comparência que ou de produtos/ar- es de activida- des	Área Funcional	Carreiro/categoria	Funções	Cargos especiais	A Prover	OHS	(a)	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Área Formativa Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente
Assistente Operacional	Administrativa	Atendimento	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes na área de atuação da respectiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indiretas ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente a receção e entrega de documentos e outros materiais entre os diversos serviços do município		2					
		Apóio	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes genéricas bem definidas, e com graus de complexidade variáveis,执行任务, enquadradas em apoio indispensável ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, transmitindo os pedido de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefonos internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registrar o percurso de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que sepeleem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda.		1					
Fiscal de Obras	Condução		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respectiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a fileira, limpeza e conservação das instalações municipais; auxiliar na execução de cargas e descargas e realizar tarefas de arrumação e distribuição.		3					
			Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de constituição, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de automóveis, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção.					1		
Dirigente Planeamento e Obras Particulares	Dirigente Intencional de 3º grau	Obras Particulares	Organiza as atividades de ofício de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados, distingui, orienta e controla a execução e quantidade e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.		6	0	2	4	0	0
			Desenvolve funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e orientam a decisão, redatta viéses técnicos; Elabora informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção, operações urbanísticas e operações de Urbanismo - Apresenta reclamações, durante o cumprimento de legislação e normativos específicos ao desenvolvimento urbano e à gestão territorial.		1					
			Desenvolve funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e orientam a decisão, Elabora estudos, projetos e atividades condutivas à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica. Elabora pareceres, projetos e atividades condutivas à definição e concretização das políticas do município na área da aplicação de projectos, nomeadamente, análise de projectos de conceção arquitectónica. Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos		1					
Técnico Superior	Planeamento Urbano		Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentalmente preparam a decisão. Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, elabora pareceres, projetos e atividades condutivas à definição e concretização das políticas do município na área do urbanismo, nomeadamente, garantir o cumprimento da legislação e normas aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial.		1					
			Planeamento Urbano		1					
			Técnico Superior		1					
					1 Téc. Superior em mobilitade interculturais					

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2016

Unidade organizativa e competência ou de competência da autoridade	Carreira/Categoria profissional	Área Funcional	Área Formação Acadêmica e/ou Profissional	Necessidade temporária / permanente	Justificativa da necessidade/afinidade a desenvolver em 2016	
					ORG	(a)
Unidade organizativa e competência da autoridade	Coordenador Técnico	Funções				
Sistemas de Informação Geográfica	Assistente Técnico	Desenvolver funções constitutivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Executa outras atividades de caráter geral, ou especializado, nomeadamente: Elaboração de planos de utilização de manutenção do SIG Municipal; Administração do geoportal e publicação de mapas web com disseminação de dados geográficos; Criação, desenvolvimento e gestão de bases de dados geográficas; Produção de mapas e gráficos utilizando software SIG (proprietário e open source); acompanhamento da elaboração e gestão dos Planos Municipais de Incidência Territorial (forma apoiada em RBN); Produção de cartografia temática (ocupação do solo, cartografia de risco, mapas turísticos, topomapa, etc); Produção de análise espacial para auxílio no processo de tomada de decisão; Gestão de metadados no âmbito do Sistema Nacional de Informação Geográfica da Direção Geral do Território; Aquisição de informação geográfica de fontes variadas; censos, trabalho de campo (GPS), imagens de satélite, fotos aéreas, CAD, CSV, XML; Aquisição e produção de informação georreferenciada de áudio à gestão urbanística e ao planeamento.				
Coordenador Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica, nomeadamente, análise e verificação das peças instrutórias dos processos de obras aprazadas, expediente, e expediente.				
Assistente Técnico	Administrativa	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica, nomeadamente expediente, arquivo e secretariah.				
Assistente Operacional	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensável ao bom funcionamento dos serviços da unidade orgânica, nomeadamente apoio no expediente e arquivo.				
Fiscal Municipal	Fiscalização	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demás dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da viabilidade, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, entre outros; presta informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nos árees da atuação da unidade orgânica.				
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Desenvolve funções constitutivas de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades condizentes à fundamentação e concretização das matérias de saúde pública, higiene, nutrição, alimentação, higiene e controle de infestos, doenças e surtos de zoonoses de declaração obrigatória e execução de medidas de proteção; prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comércio; fiscalização de preparação e de transformação de produtos de origem animal.				
Agente	Policia Municipal	Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do conceito; promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previstos; promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacionais, com os conselhos dos corpos de bombeiros; Dar parecer sobre o andamento e maneira adequado à intervenção operacional no respeito ao princípio de proporcionalidade; comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; assumir a coordenação das operações de socorro do âmbito municipal; nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requer o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.				
serviços da Proteção Civil						
serviços da Policia Municipal		Funções constantes do anexo IV mapa III do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março				

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2016

NOTA: Os dirigentes envolvidos em comissão de serviço, têm como função a coordenação e orientação da viabilização econômica.

CS - Comissão de Serviço